

EDITAL 01/2021

**OSC: ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E ARTÍSTICA
VIVER COM ARTE**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO
Nº 105/2021**

CHECK LIST CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº:

VALOR DO REPASSE: R\$

ITEM	RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Sim	Não	Não se aplica	Obs.
DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DOS ARTS. 33, 34 e 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014					
	CÓPIA DO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL¹ E, SE HOUVER, ALTERAÇÕES, CONTENDO AS CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS PREVENDO:				
	Cópia do Estatuto Social e alterações, se houver	X			
	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Exs.: Atividades nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes, meio ambiente, segurança pública, etc.				
1	Em caso de dissolução da entidade, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.				
	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Tal informação deve estar prevista no Estatuto Social. Obs.: Obrigatório para TODAS as OSCs: entidades privadas sem fins lucrativos, sociedades cooperativas e organizações religiosas.				
2	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ				
	Comprovante emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo	X			
	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA DE, NO MÍNIMO, 1 ANO NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE				
	Cópia de instrumento de convênio e de parceria firmado com órgãos e entidades da administração pública, organismos de cooperação internacional, empresas ou outras organizações da sociedade civil.				
	OU				
	Relatório de atividades assinado pelo representante legal com comprovação das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil.				
	OU				
	Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;				
	OU				
3	Declaração de experiência prévia no desenvolvimento de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou em projetos de natureza semelhante, emitida por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, por secretarias municipais responsáveis pelo acompanhamento da área social relativa ao objeto estatutário, juiz de direito, promotor, prefeito, presidente da Câmara Municipal ou delegado de polícia do município ou da comarca em que a organização da sociedade civil for sediada.				
	OU				
	Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;				
	OU				
	Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;	X			
	OU				
	Quaisquer documentos que comprovem experiência prévia.	X			
	COMPROVANTE DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL				
4	Documento que demonstre a estrutura física da organização da sociedade civil e a disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto.				
	OU				
	Currículos profissionais de integrantes da equipe de trabalho da parceria, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros.				

¹ Contrato social no caso de sociedades cooperativas de que trata o art. 2º, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

OU				
Publicação, pesquisa e outra forma de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela.				
OU				
Quaisquer documentos que comprovem a capacidade técnica e operacional.				
Obs.: A apresentação de documentos relativos a este item 4 pode ser dispensada se o comprovante de experiência relativo ao item 3 também demonstrar capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil.				
5	Declaração assinada pelo representante legal sobre a existência de instalações e outras condições materiais da OSC ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria. Obs.: A Lei Federal nº 13.019/2014 dispõe que não é necessária a demonstração de capacidade instalada prévia, sendo admitidas a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para cumprimento do objeto da parceria.	X		
6	Declaração assinada pelo responsável legal de que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014. Declaração assinada pelo responsável legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; E Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.	X		
7	Declaração e relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;	X		
8	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, no âmbito municipal, estadual e federal;	X		
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;	X		
10	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;	X		
11	Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;	X		
12	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;	X		
13	Comprovante de abertura de conta corrente específica para a parceria, emitida pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição financeira oficial, contendo o nº da agência e conta corrente. Obs.: A conta corrente deve ser específica e isenta de tarifas bancárias para o termo de fomento ou de colaboração a ser celebrado.			
SE A OSC OFERECER CONTRAPARTIDA APRESENTAR TAMBÉM				
14	Declaração de que os recursos referentes à contrapartida estão assegurados, assinada pelo representante legal da OSC (SE FOR O CASO) .	X		

Atestado de Registro CMAS

X

Servidor responsável pela conferência dos documentos
Assessoria Jurídica

Ponte Nova, 28 de julho de 2020.

29 de julho de 2021



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.451/2020

(PROJETO DE LEI Nº 3.800/2020)

Concede subvenções para o exercício de 2021 às hipóteses que menciona.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o exercício de 2021, fica o Executivo autorizado a conceder subvenções, mediante celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais);

II - Fundação Menino Jesus, R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais);

III - Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS, R\$ 99.650,00 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais);

IV - Guarda Mirim de Ponte Nova, R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais);

V - Associação dos Familiares e Usuários do Serviço de Saúde Mental – AFUSSAM, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º Sem prejuízo do artigo 1º, para o exercício de 2021, fica o Executivo autorizado a celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com:

I – Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos socioculturais direcionados à promoção da igualdade racial, bem como à valorização da cultura afro-brasileira, em atenção à Lei Municipal nº 2.821/2005 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de valorização e proteção do idoso, estimulando sua participação na comunidade e a melhoria da sua qualidade de vida, em atenção à Lei Municipal nº 2.675/2003 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos voltados ao atendimento de deficientes auditivos, em atenção à Lei Municipal nº 2.763/2004 – R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais);

IV – Bandas Musicais da cidade que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de incentivo, valorização e difusão da produção cultural e artística do município, assim como fomentam a utilização da cultura como importante vetor de desenvolvimento humano e social, por meio de atividades e projetos socioculturais, conforme a Lei Municipal nº 4.198/2018 – R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais);

V - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de incentivo à leitura e à produção de obras literária e artística, em atenção à Lei Municipal nº 3.832/2014 - R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais);

VI - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de fomento às artes cênicas, por meio de espetáculos teatrais e/ou musicais, em atenção à Lei Municipal nº 3.832/2014 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º Para a celebração das parcerias mencionadas no artigo 1º e 2º desta Lei deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014, notadamente as exigências pertinentes aos planos de trabalho, habilitação e prestação de contas pelas entidades.

§ 1º Não sendo o caso de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, para a celebração das parcerias previstas no artigo 2º, deverá o Executivo instaurar mencionado procedimento, destinado a selecionar uma ou mais Organização da Sociedade Civil que torne eficaz a execução dos objetos indicados, observados os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, assim como a regras pertinentes ao chamamento público previstas pela Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014.

§ 2º Na hipótese do parágrafo acima, deverá o Executivo especificar o objeto, as metas, os custos, os indicadores e outros critérios considerados essenciais para atingir a



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

finalidade pública pretendida, os quais constarão no edital de chamamento público e serão observados para a seleção das propostas apresentadas.

§ 3º Sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, deverá a entidade subvencionada prestar contas a cada 2 (dois) meses, assim como uma ao final da parceria, com documentos hábeis e com relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período.

§ 4º As contas de competência do mês de dezembro poderão ser quitadas em janeiro do ano subsequente com a subvenção recebida no ano anterior.

Art. 4º Os termos de parcerias firmados e as respectivas prestações de contas referidas no § 3º do artigo 3º serão publicados pelo Executivo em sua página eletrônica, no prazo de até 10 (dias) após sua formalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

- Autor(es): Executivo / PL 3800/2020, de 04/12/2020
- Publicada em: 18/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2021

Designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado (a) como gestor (a) a (o) servidor (a) Fernanda de Magalhães Ribeiro responsável pela gestão das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração ou termo de fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 2º, inciso VI, artigo 8º, inciso III e artigo 35, V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014.

§1º. O (a) gestor (a) terá poderes de controle, gestão e fiscalização, e deverá:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V – comunicar ao administrador público a ocorrência de inexecução das metas ou atividades pactuadas pela organização da sociedade civil.

§ 2º. O (a) servidor (a) será considerado (a) impedido (a) de participar como gestor (a) da parceria se, nos últimos 05 (cinco) anos, tiver mantido relação jurídica com, ao menos, com uma das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese em que deverá comunicar imediatamente ao administrador público seu impedimento, para que seja designado substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Fica criada a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos para a realização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 2º, inciso X e artigo 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

§ 1º. A Comissão Municipal de Seleção será constituída pelos seguintes membros:

- a) Olegário Lopes Neto
- b) Camila Monteiro Tavares
- c) Marcelo de Carvalho Fonseca

§ 2º. Será considerado impedido de participar da Comissão de Seleção o servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, hipótese em que deverá comunicar imediatamente ao gestor para que seja designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º. Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 2º, inciso XI e artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

§ 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

- a) Júlia Gomes Reis
- b) Gabriel da Silva Chaves
- c) Rosemary Giardini

§ 2º. Também neste artigo aplicam-se os impedimentos e sanções mencionados do art. 2º, § 2º desta Portaria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 30 de março de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

A presente Portaria foi afixada no Saguão
da Prefeitura em ____/____/2021.



PREFEITURA DE PONTE NOVA

Ao 01 (um) dia do mês de junho de 2021, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponte Nova – MG, situada na Praça Getúlio Vargas, 104 – Centro – Ponte Nova – MG, realizou – se a Reunião para a seleção dos Planos de Trabalho do Edital 01/2021, com a presença dos membros da Comissão de Seleção, Olegario Lopes Neto, Marcelo de Carvalho Fonseca e eu, Camila Monteiro Tavares Sotero. Observamos que nesse Edital não houve nenhuma entidade inscrita. Nada mais havendo a tratar, eu, Camila Monteiro Tavares Sotero, lavrei a presente ata, que se aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ponte Nova, 01 de junho de 2021.

Olegario Lopes Neto

Marcelo de Carvalho Fonseca

Camila Monteiro Tavares Sotero



PREFEITURA DE PONTE NOVA

Ao 01 (um) dia do mês de junho de 2021, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponte Nova – MG, situada na Praça Getúlio Vargas, 104 – Centro – Ponte Nova – MG, realizou – se a Reunião para a seleção dos Planos de Trabalho do Edital 01/2021, com a presença dos membros da Comissão de Seleção, Olegario Lopes Neto, Marcelo de Carvalho Fonseca e eu, Camila Monteiro Tavares Sotero. Observamos que nesse Edital não houve nenhuma entidade inscrita. Nada mais havendo a tratar, eu, Camila Monteiro Tavares Sotero, lavrei a presente ata, que se aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ponte Nova, 01 de junho de 2021.

Olegario Lopes Neto

Marcelo de Carvalho Fonseca

Camila Monteiro Tavares Sotero

Ponte Nova, 11 de Junho de 2021.

Solicitação de Recurso

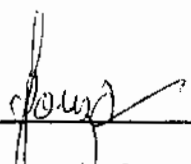
À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação.

A Associação Cultural e Artística Viver com Arte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.717.392/0001-14, com sede na Rua Virgílio José de Almeida, 35, Triângulo, Ponte Nova (MG), neste ato representada por seu representante legal Thiago de Souza Oliveira, CPF 095.630.396-02; tendo como base o artigo 13.9 do Edital de Chamamento Público **01/2021 - Subvenção - Artes Cênicas** da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação, no qual consta que "A prefeitura Municipal de Ponte Nova resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública."; vem solicitar interposição de recurso a este setor contra o referido edital, visto que ele viola o Art. 26 da Lei nº13.019 de 2014, o qual diz que "O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias".

A prova dos fatos encontra-se tanto no próprio edital em seu item 3.1 (Anexo I), quanto na página oficial da Prefeitura Municipal na rede social *Instagram* (Anexo II). No primeiro, podemos ler que o prazo de antecedência de publicação constante no Art.26, supracitado, não é obedecido. Já que no item encontramos um prazo de 12 dias e que foi ampliado em 2 dias pelo **Retificação dos Editais nº 01, 02, 03, 04 de 2021**. Já na página virtual, o anúncio do certame foi publicado no dia 17/05/2012, o que resulta em 15 dias, metade do tempo exigido por lei. Ressalta-se ainda que, até a presente data, segundo a Lei 13.019, o edital ainda deveria estar aberto a inscrições.

Em face do exposto, requer-se a republicação do Edital, reabrindo-se o prazo conforme as razões acima mencionadas.

At.te,



Thiago de Souza

Anexo I

2.4. Não é permitida a atuação em rede.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas consistirão no Plano de Trabalho a ser apresentado pelas OSC's, conforme modelo do Anexo VI – *Modelo de Plano de Trabalho*, e deverão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, localizada à Avenida Caetano Marinho, nº 306, no Centro de Ponte Nova/MG, CEP 35.430-001, no setor de Protocolo, entre os dias 18/05/2021 e 29/05/2021, das 12 horas às 16 horas.

3.2. As propostas deverão ser endereçadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e deverão ser apresentadas em envelope fechado, devendo constar na parte externa a identificação da instituição proponente e o número referente ao Edital de Chamamento.

3.3. No interior do Envelope, deverá constar o Plano de Trabalho em três vias impressas, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinado pelo representante legal da OSC proponente.

Anexo II

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PONTA NOVA

Publicações

EDITAL

OSCs - Organizações da Sociedade Civil

Promoção à Igualdade Racial

Literatura

Artes Cênicas

Corporações Musicais

ACESSE: [PONTENOVA.MG.GOV.BR](https://pontenova.mg.gov.br)

 **PREFEITURA DE PONTA NOVA**

 Curtido por [edmar_tolentino](#) e outras pessoas

[secretariadeculturaeturismopn](#) Publicados na data de hoje os editais de parceria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação com... mais

17 de maio • [Ver tradução](#)



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Sobre: Chamamento nº 01/2021- Associação Cultural e Artística Viver com Arte

1- RELATÓRIO

Trata-se de Recurso interposto pela Associação Cultural e Artística Viver com Arte, tendo como base o item 13.9 do Edital de Chamamento Público 01/2021 de que a "Prefeitura Municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública".

Argumenta que o artigo 26 da Lei 13.019 preleciona que o edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Diante dessa disposição legal, informa que o prazo estipulado não foi obedecido, pois constou na publicação de apenas 12 (doze) dias e que foi ampliado por 2 (dois) dias pela retificação dos editais nº 01, 02, 03 e 04 de 2021.

Já na publicação da página virtual, o anúncio do certame foi publicado no dia 17/05/2021, que resultou na publicação pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, metade do tempo exigido por lei, ressaltando que, até a data de interposição do recurso, o edital ainda deveria estar aberto para inscrições.

2- FUNDAMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tornou público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de chamamento público, objetivando a seleção de Organização (ões) da Sociedade Civil (OSC) interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante as condições estabelecidas na Lei nº 13.019/2014, no DL- Decreto Municipal nº 11.019/2018, no Edital e seus anexos.



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Para tanto, é necessário que a publicação do edital cumpra o exigido no artigo 26, da Lei 13.019/2014, *in verbis*:

Art. 26. O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) (grifo nosso)

O Decreto Municipal 11.119/2018 que regulamenta o procedimento da Lei 13.019/2014 também ordena a publicação de, no mínimo 30 (trinta) dias do referido edital, veja-se:

Art. 9º A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública municipal por meio de chamamento público, nos termos do art. 24, caput e §1º da Lei nº 13.019, de 2014, salvo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, previstas nos artigos 30 e 31, respectivamente, mediante decisão fundamentada, nos termos do art. 32 da referida Lei.

(...)

§4º O chamamento público será amplamente divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade pública municipal e o prazo para a apresentação de propostas será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do edital. (grifo nosso)

Ao que se verifica, o Edital de Chamamento 01/2021 foi publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponte Nova no dia 17 de maio de 2021, e sem maiores delongas, nos termos da Lei 13.019/2014, deveria ficar publicado pelo prazo de no mínimo 30 (trinta) dias para apresentação das propostas relativas às Artes Cênicas por meio de espetáculos teatrais e musicais.

Contudo, e dissonância ao artigo 26 da Lei 13.019/2014, o prazo de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 foi encerrado antes do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sendo encerrado no dia 28/05, com retificação de edital com prorrogação de mais 03 (três) dias, sendo encerrado o prazo no dia 31/05/2021.

Veja-se que, o recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Artística Viver com Arte ainda se encontra dentro do prazo para apresentação de proposta que, no mínimo, deveria se findar dia 17/06/2021.

Assim, entendemos que o Recurso do Pleiteante de ser deferido, pois a reclamação foi feita dentro do prazo de inscrição para análise de sua proposta.



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3- CONCLUSÃO

Em razão do exposto, esta Assessoria Jurídica, OPINA pela habilitação da inscrição da OSC Associação Viver com Arte ao Edital de Chamamento Público, pois o requerimento é tempestivo, nos termos do artigo 26 da Lei 13.019/2014, que ordena que o prazo de publicação é de no mínimo 30 (trinta) dias, circunstância que não ocorreu na publicação do Edital de Chamamento Público 01/2021, pois fora publicado com prazo menor, em desobediência à referida Lei Federal.

É o parecer, s.m.j.

Ponte Nova/MG, 18 de junho de 2021.

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838

Raphael Andrade Moreira
OAB/MG 113.896



PREFEITURA DE PONTE NOVA

DECISÃO

Após o Parecer feito pela Assessoria Jurídica, Deferimos para a apresentação do Plano de Trabalho da OSC Associação Viver com Arte ao Edital de Chamamento Público, pois o requerimento é tempestivo, nos termos do artigo 26 da Lei 13.019/2014, que ordena que o prazo de publicação é de no mínimo 30 (trinta) dias, circunstância que não ocorreu na publicação do Edital de Chamamento Público 01/2021, pois fora publicado com menor prazo.

No prazo de cinco dias úteis a partir de hoje a documentação listada acima deverá ser entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, localizada à Avenida Caetano Marinho, nº 306, no Centro de Ponte Nova/MG, CEP 35.430-001, no setor de Protocolo, das 12 horas às 16 horas, e deverão ser endereçadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 01/2021.

DADOS CADASTRAIS:

DADOS DO PROPONENTE:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE.

CNPJ: 37.717.392\0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76.018249

SISTEMA NASC. DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNICC): SP-18432

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA): 012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS): 099

ENDEREÇO: Rua: Virgílio José de Almeida – 35 BAIRRO: Triangulo Velho.

CEP: 35430-160. CIDADE: Ponte Nova – MG.

FONE: (31) 98109-0541.

EMAIL: vivercomartepn@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

NOME: Thiago de Souza Oliveira

CPF: 095.630.396.02

RG: MG. 16.233.536

ENDEREÇO: Rua: Virgílio José de Almeida, 35. BAIRRO: Triangulo Velho.

CEP: 35430\160 CIDADE: Ponte Nova – MG.

CONTATO: (31) 98109- 0541.

DADOS BANCÁRIOS:

TITULAR: Associação Cultural e Artística Viver com Arte.

BANCO: Caixa Econômica Federal - AGÊNCIA: 016

C.C: 3762\0

OPP: 003

Handwritten signature
1

HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVER COM ARTE:



Oriundo do Grupo de Teatro "Amigos da Arte" (2003\2005), o Grupo Viver com Arte surgiu em 2006 por iniciativa do diretor e produtor cultural Thiago de Souza.

Iniciou suas atividades no bairro Triângulo em parceria com o SESI, tendo como principal objetivo fomentar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultural de crianças e adolescentes, através de oficinas e espetáculos teatrais.

Realizou mais de 40 espetáculos, ampliando o acesso ao teatro e formando um novo público no cenário cênico, além de despertar em vários jovens o desejo para a graduação em artes cênicas.

Com o objetivo de descentralizar suas ações e na promoção de ações sociais criou o projeto "Cultura em Movimento" levando oficinas e espetáculos para escolas e bairros, estimulando a participação de crianças e jovens ao fazer cultural.

Pelas iniciativas culturais realizadas recebeu os prêmios: Personalidade Pontenovense (2013), Prêmio Xeleco de Cultura (2014), Mérito Palmeirense de Cultura e Arte (2018) e Prêmio ABCD Cultural (2019).

Em 2015, ampliou as atividades passando a oferecer além do teatro, oficinas de dança, desenho, pintura e capoeira, constituindo-se em 2020 como ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE.

Dentre os inúmeros trabalhos realizados pela entidade, destaca-se a luta pela implantação do centro cultural no bairro triângulo, a realização do Festival de Teatro de Ponte Nova, e o projeto de memória das artes cênicas no município com a criação do documentário sobre o teatro em Ponte Nova.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as atividades acontecem no Centro de Convivência Cultural, localizado na Rua João Batista Vigiano 39, no Bairro Triângulo.

Atualmente são mais de 100 alunos atendidos nas oficinas culturais.

A IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE PARA A REALIDADE DE PONTE NOVA:

A arte é uma forma de sentir a vida, e por meio dela a criança e o adolescente pode expressar a forma de como vê o mundo. O fazer artístico estimula a se inovar e aprender novos conceitos, potencializa sua capacidade intelectual de forma lúdica e vivencial.

Além dos inúmeros benefícios das atividades artísticas para a melhoria da qualidade de vida, o Viver com Arte em seus quase 15 anos de existência ininterruptos realiza trabalhos como a promoção de espetáculos, oficinas, workshops, ações educativas que contribuem na inserção cultural e descoberta de novos talentos, proporcionando acesso a arte e cultura para população Pontenovense.

DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER REALIZADO:

ARTE EM CENA

O Projeto **ARTE EM CENA** consiste no fomento das artes de cênicas no município através da realização de oficinas teatrais para crianças e adolescentes.

A proposta é reunir conhecimentos das mais diversas áreas que compõem o fazer teatral, levando até os alunos a experiência de troca, de formação sociocultural, de consciência corporal e vocal, além da absorção de conhecimento de forma diferenciada. Através das atividades, espera-se aguçar a criatividade dos participantes e promover a aproximação com a dramaturgia, estimulando a criatividade e o trabalho em equipe.

O Objetivo principal do projeto é oportunizar a descoberta de novos talentos, acessibilizar a arte teatral e o surgimento de novos grupos teatrais para a cidade.

Além das aulas semanais serão realizados ao longo das atividades 4 workshops com artistas convidados, incentivando o intercâmbio cultural e a troca de experiências.

As oficinas serão abertas à comunidade e acontecerão com 5 turmas divididas por idade, seguindo as normas de prevenção ao Covid-19, sendo realizadas duas vezes por semana com carga horária de 1H e 30m., no Centro de Convivência Cultural "Antônio de Freitas Mucci" no bairro triângulo, espera-se atender cerca de 50 crianças e adolescentes culminando com realização de um espetáculo teatral e entrega de certificado aos participantes.

AÇÕES E METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Estimular a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades culturais por meio de oficinas e espetáculos;
- Trabalhar as artes cênicas como propulsora do desenvolvimento sociocultural;
- Incentivar o surgimento de novos grupos teatrais na cidade.
- Desenvolver habilidades artísticas e proporcionar momentos de descobertas.

Nas atividade trabalhadas no projeto **ARTE EM CENA** espera-se que os participantes possam:

- Analisar e contextualizar a história do Teatro compreendendo valores, significados e importância das diferentes representações cênicas nos diferentes contextos sociais e históricos;
- Reconhecer e valorizar a produção teatral;
- Identificar e explorar os elementos que compõe as linguagens de teatro (direção, cenografia, iluminação, figurinos, maquiagens, interpretação);
- Compreender a dimensão do Teatro enquanto fator de transformação social;
- Estabelecer relações entre a obra teatral e própria vida, percebendo que as representações cênicas podem explorar ideias, valores, acontecimentos cotidianos, sentimentos, sonhos, fantasias e etc.;
- Apreciar e compreender diversos trabalhos de companhias, grupos e artistas profissionais e amadores;
- Produzir representações cênicas e trabalhar elementos que compõe a cena (voz, corpo, movimento, espaço, som, gesto, interatividade);
- Desenvolver o gosto pela arte teatral reconhecendo-a como forma de expressão e comunicação artística acessível;

forza
3

BENEFÍCIOS GERADOS A COMUNIDADE IMPACTADA:

- Acesso à cultura por meio de oficinas e espetáculos teatrais;
- Oferecimento de atividades lúdicas e criativas que promovam o conhecimento das artes e das expressões culturais;
- Inserção de crianças e adolescentes ao fazer cultural;
- Valorização da cultura e dos artistas locais, estimulando o surgimento de novos talentos;

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Ao longo da execução do projeto serão realizadas reuniões, registros fotográficos, vídeos, postagens em redes sociais, coleta de depoimentos e avaliações com o objetivo de monitorar todas as ações planejadas e executadas; o que permitirá mensurar o impacto social e alcance de metas e objetivos que foram traçados. Os participantes também farão parte do processo de acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas, por meio da coleta de feedback.

PÚBLICO ALVO:

Público Alvo: Crianças e Adolescentes que tenham interesse em vivenciar a arte teatral e seus benefícios.

- Estudantes de Artes cênicas e afins;
- Comunidade em geral.

PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO:

- Divulgação nas redes sociais: Instagram e Facebook nas páginas: @vivercomartepn
- Distribuição de Fyer, cartaz e banner.
- 40 camisas.
- Parceria com a imprensa local.

CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS:

- **APRESENTAÇÃO TEATRAIS:** 1 (uma) apresentação teatral gratuita em espaço ou evento a ser promovido pela Administração Pública, no segundo semestre de 2021, de acordo com as diretrizes e datas a serem aprovadas conjuntamente com o Executivo.
- **OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL:** 1 (uma) Oficina de iniciação teatral compondo a grade de programação de eventos culturais no município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

JULHO:	• Criação da identidade visual do projeto. • Período de inscrições.
AGOSTO:	• Divulgação. • Lançamento do Projeto. • Confecção de camisas. • Início das Oficinas. • Workshop - Módulo 1.
SETEMBRO:	• Oficinas. • Workshop - Módulo 2.
OUTUBRO:	• Oficinas e ensaios. • Workshop - Módulo 3. • Confecção de cenário e figurinos.
NOVEMBRO:	• Oficinas e ensaios. • Workshop - Módulo 4. • Produção do espetáculo. • Gravação do vídeo institucional.
DEZEMBRO:	• Apresentação do espetáculo de encerramento. • Avaliação e consolidação de resultados. • Elaboração e entrega do relatório final e prestação de contas.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Descrição das Despesas:	Valor Unitário:	Valor total:
Prestação de serviços de monitor de oficinas de teatro e diretor de espetáculo. (5 meses de execução do projeto). Prestado pelo MEI Thiago de Souza Oliveira - 40.443.203/0001-77	900,00	4.500,00
40 camisas.	23,00	920,00
Oficineiros workshop.	500,00	2.000,00
Gravação de vídeo institucional.	***	800,00
Tecidos e aviamentos.	***	1.250,00
Criação de identidade visual, materiais gráficos, divulgação, registro digital.	***	1.065,00
Serviço de som, iluminação e estrutura para espetáculo.	***	1.100,00
Pecas cenográficas.	***	365,00
TOTAL:		12.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

AGOSTO:	SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
Prestação de serviços de monitor de oficina de teatro e diretor de espetáculo - 1º parcela.	Prestação de serviços de monitor de oficina de teatro e diretor de espetáculo - 2º parcela.	Prestação de serviços de monitor de oficina de teatro e diretor de espetáculo - 3º parcela.	Prestação de serviços de monitor de oficina de teatro e diretor de espetáculo - 4º parcela.	Prestação de serviços de monitor de oficina de teatro e diretor de espetáculo. 5º parcela
900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
Confecção de camisas	Workshop - módulo 2	Tecidos e aviamentos para figurino.	Gravação do vídeo institucional.	Serviço de som, iluminação e estrutura.
920,00	500,00	1.250,00	800,00	1.100,00
Workshop- módulo 1		Workshop - módulo 3	Workshop - módulo 4	
500,00		500,00	500,00	
Criação da identidade visual do projeto e materiais gráficos, divulgação, e registro digital das ações.		Peças Cenográficas		
1.065,00		365,00		
3.385,00	1.400,00	3.015,00	2.200,00	2.000,00
TOTAL:				12.000,00

DECLARAÇÃO:

Eu, **Thiago de Souza Oliveira**, representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE, declaro estar ciente e de acordo com as disposições previstas no *Edital de Chamamento Público 01/2021* e em seus anexos, bem como se responsabilizo por todas as informações contidas neste Plano de Trabalho e a legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.


Thiago De Souza Oliveira.

095.630.396.02

Associação Cultural e Artística Viver com Arte.

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 01/2021.

DADOS DO PROPONENTE:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE.

CNPJ: 37.716.396\0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76.018249

SISTEMA NASC. DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNICC): SP-18432

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA): 012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS): 099

ENDEREÇO: Rua: Virgílio José de Almeida – 35 BAIRRO: Triangulo Velho.

CEP: 35430-160. CIDADE: Ponte Nova – MG.

FONE: (31) 98109-0541.

EMAIL: vivercomartepn@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

NOME: Thiago de Souza Oliveira

CPF: 095.630.396.02

RG: MG. 16.233.536

ENDEREÇO: Rua: Virgílio José de Almeida, 35. BAIRRO: Triangulo Velho.

CEP: 35430\160 CIDADE: Ponte Nova – MG.

CONTATO: (31) 98109- 0541.

DADOS BANCÁRIOS:

TITULAR: Associação Cultural e Artística Viver com Arte.

BANCO: Caixa Econômica Federal - AGÊNCIA: 016

C.C: 3781\7

OPP: 003

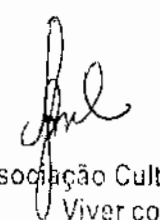
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE.

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação Cultural e Artística Viver com Arte do Município de Ponte Nova, do Estado de Minas Gerais CONVOCA, todos os componentes do seguimento cultural e demais pessoas interessadas, para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 de Janeiro de 2020, às 19H:30min em primeira convocação. A Assembléia ocorrerá na sede da Associação situada a Rua Virgílio José de Almeida, 35 no Bairro Triangulo Velho, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

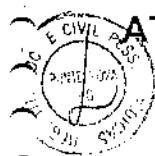
- 1 – Deliberação sobre a fundação da Associação Cultural e Artística Viver com Arte.
- 2 – Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3 – Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4 – Assuntos de interesse geral.

Comissão de Constituição e Fundação da Associação Cultural e Artística Viver com Arte.

Ponte Nova, 10 de Janeiro de 2020.


Associação Cultural e Artística
Viver com Arte

Luiz Raimundo de Oliveira
Advogado - OAB/MG: 43.384



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE.

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua Virgílio José de Almeida, 35 CEP 35430-160, Bairro Triângulo Velho, nesta cidade de Ponte Nova, MG, com a finalidade de fundar uma associação para fins culturais, que se denominará como Associação Cultural e Artística Viver com Arte. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. Thiago de Souza Oliveira para secretariá-lo foi indicado a Sra. Lusmarina Saltarelli Queiroga. Logo a seguir, o Sr. presidente solicitou a Sra. secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto da Associação, artigo por artigo. Concluída a leitura, os documentos foram submetidos à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi então aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de quatro (4) anos, com duração até 21 de Janeiro de 2024 que ficaram assim constituídos: **Presidente:** THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA; **Vice-Presidente:** Sr. LUIZ OTÁVIO REIS; **Primeiro Secretário:** LUSMARINA SALTARELLI QUEIROGA; **Segundo Secretário:** ELAINE MIRANDA SUBERBI; **Primeiro Tesoureiro:** CACILDA ARLINDA LUIZ DA SILVA; **Segundo Tesoureiro:** VANUSA MARIA DA SILVA. O Conselho Fiscal será composto por: BRENDA STEFANY BRUM, THIAGO MARCELINO FERREIRA, LUCAS DE SOUSA SILVA. **Suplentes:** BERNARDO WILIAN DE OLIVEIRA, PATRICIA GENEROSA FAUSTINO E ALESANDRA MOREIRA VERISSIMO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Lusmarina Saltarelli Queiroga 1º secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Ponte Nova, 21 de Janeiro de 2020.

Lusmarina Saltarelli Queiroga
Thiago de Souza Oliveira
Luiz Otávio Reis
Elaine Miranda Suberbi
Cacilda Arlinda Luiz da Silva
Vanusa Maria da Silva
Bernardo Wilian de Oliveira
Brenda Stefany Brum
Thiago Marcelino Ferreira
Lucas de Sousa Silva
Patricia Generosa Faustino
Alessandra Moreira Verissimo



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º-A Associação Cultural e Artística Viver com Arte, é uma associação de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos e de natureza cultural e rege-se-á pelo presente estatuto, regimento interno e legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º- A associação esta sediada á rua Virgílio José de Almeida,35 no Bairro Triângulo Velho – CEP 35430\160 em Ponte Nova, Minas Gerais.

Art. 3º- O prazo da Associação Cultural e Artística Viver com Arte é indeterminado.

CAPITULO II - MISSÃO E OBJETIVOS SOCIAIS.

Art. 4º – A Associação Cultural e Artística Viver com Arte tem como missão e fim institucional apoiar, realizar e fomentar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultural das comunidades.

Art. 5º – A Associação tem como valores essenciais o exercício ativo da cidadania democrática, tendo como postura essencial nas suas dependências e para o seu quadro social o tratamento igualitário de todos os seus integrantes e público em geral, sendo vetada a utilização de sua marca ou produções para interesses políticos partidários por qualquer meio de expressão.

Art. 6º - Para atender a sua missão a Associação Cultural e Artística Viver com Arte possui os seguintes objetivos sociais:

- I) Promover a arte e a cultura, implementando programas que vise o pleno exercício da cidadania cultural para o desenvolvimento da qualidade de vida da população;
- II) Montar e apoiar oficinas, festivais, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas.
- III) Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade;
- IV) Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional;
- V) Estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais,

Art. 7º – Para consecução dos objetivos sociais elencados no art. 5º – A Associação Cultural e Artística Viver com Arte poderá:

- I) Receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros de pessoas físicas, jurídicas, nacionais e internacionais que atue em consonância com os princípios éticos, morais e democráticos eleitos pela Associação Cultural.
- II) Desenvolver e executar projetos, programas ou planos de ação, diretamente ou em parceria com outras entidades ou órgãos públicos.
- III) Captar recursos privados, públicos, nacionais e internacionais, firmar termo de parceria com o poder público, convênios; receber incentivos fiscais, subvenções e ajudas de custo, firmar parcerias, consórcios e patrocínios com outras instituições e empresas desde que aprovados por maioria absoluta dos membros do conselho diretor.
- IV) Desenvolver programas e projetos educativos, culturais, artísticos, conferencias, mostras, exposições, fóruns, oficinas, cursos, capacitação e treinamento, envolvendo a prestação direta ou terceirizada de serviços dirigidos ao publico em geral, a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico nacional e internacional que atuam em áreas afins.
- V) Realizar consultorias técnicas nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional e social.
- VI) Patrocinar e apoiar evento cujos objetivos se assemelhem ou complementem a missão e as finalidades da Associação Cultural.

Art. 8º – Todos os recursos auferidos no desenvolvimento das atividades elencadas no artigo 5º serão revertidos integralmente para a realização dos objetivos sociais da Associação Cultural e Artística Viver com Arte.

CAPITULO III - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ASSEMBLEIAS.

Art. 9º – São órgãos de direção e administração da Associação Cultural e Artística Viver com Arte:

- I – Conselho diretor.
- II - Conselho fiscal.

Parágrafo único – A estrutura operacional será definida por regimento interno

Art. 10 - A Associação Cultural e Artística Viver com Arte adotará prática de gestão administrativa, necessária e suficiente a cobrir

a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 11- A assembleia geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12- São atribuições da Assembleia Geral:

- I- Elegger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes,
- II- Elaborar e aprovar o regimento interno da Associação Cultural e Artística Viver com Arte.
- III- Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria.
- IV- Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação.
- V- Decidir sobre a reforma do presente Estatuto.
- VI- Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades a Associação.
- VII- Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas.
- VIII- Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 13- A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação.
- b) Deliberar sobre o relatório apresentado pela diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 14- A Assembleia geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I) Por seu Presidente,
- II) Pela Diretoria,
- III) Pelo Conselho Fiscal,
- IV) Por 1/3 de seus membros.

Art. 15- A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

CAPITULO IV - DA DIRETORIA

Art. 16 - O conselho diretor será composto de três membros efetivos e seus suplentes, que terão suas competências básicas definidas neste estatuto e particularmente no regimento interno.

Art. 17- A Diretoria é composta de:

- I- Presidente
- II- Vice- Presidente
- III- 1º Secretário,
- IV- 2º Secretário,
- V- 1º Tesoureiro,
- VI- 2º Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro - O mandato do conselho Diretor e do Conselho Fiscal será de quatro anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Parte das competências atribuídas neste estatuto ao conselho diretor poderão ser substabelecida para funcionário contratado obedecendo os critérios definidos no regimento interno.

Art. 18- Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 19- Ocorrendo vaga entre os integrantes da diretoria, a assembleia geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 20 - Compete ao Conselho Diretor:

- I - Elaborar em conjunto com o conselho fiscal e submeter a aprovação da assembleia geral a proposta de planejamento estratégico, do programa anual de atividades e o orçamento anual da Associação.
- II - Elaborar em conjunto com o conselho fiscal o regimento interno ou suas alterações para aprovação pela assembleia geral.
- III - Elaborar e apresentar a assembleia geral o relatório semestral.
- IV - Definir plano de cargos e salários, funções, atribuições e responsabilidades podendo contratar e demitir funcionários.



2



conforme os critérios estabelecidos no regimento interno.

V – Supervisionar todas as atividades contratadas e delegadas.

VI – Manter relações com o público e divulgar a programação da Associação.

VII – Admitir sócios e apresentar seus nomes para ratificação na primeira assembleia geral que ocorrer.

XIII – Dar posse aos conselheiros eleitos e aos suplentes quando da vacância dos cargos.

IX – Propor regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como compras com empregos de recursos públicos, para aprovação do conselho fiscal.

X – Negociar e promover compras e contratações de profissionais, consultores e empresas especializadas para prestações de serviços e obras especiais respeitados os valores praticados pelo mercado na região de sua área de atuação.

Art. 21 – Compete ao Diretor Presidente:

I – Representar a Associação Cultural e Artística Viver com Arte judicial e extra-judicialmente.

II – Convocar e presidir as reuniões do conselho diretor e assembleia geral.

III – Outorgar procuração com poder expresso e especial, devendo o mandato ser preciso a respeito dos poderes outorgados e conter prazo de validade, salvo aquelas outorga para fins judiciais.

IV – Exercer todo e qualquer ato necessário e que não seja de expressa competência do diretor ou de quaisquer do conselho da entidade.

V - Juntamente com o tesoureiro autorizar a movimentação de fundos da associação, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las.

Art. 22 - Compete ao 1º Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

III – Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 23- Compete ao 2º Secretário:

I- Colaborar com 1º secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 24. Compete ao 1º Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição.

II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente.

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 25- Compete ao 2º Tesoureiro:

I-Compete ao segundo tesoureiro colaborar com o 1º tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

CAPITULO V - CONSELHO FISCAL

Art. 26 – O Conselho fiscal é composto por três membros eleitos pela assembleia geral e por três suplentes.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Dar parecer sobre gestão do orçamento da instituição em cada exercício social.

II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

III – Requisitar ao presidente a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação.

IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Art. 28 - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do conselho fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo ate o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 29- Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do conselho fiscal, caberá ao respectivo suplente representá-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente e extraordinariamente sempre que necessário.



CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES PATRIMONIAIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS.

Art. 30 – O patrimônio da Associação Cultural e Artística Viver com Arte será constituído de bens móveis, imóveis, veículos semoventes, ações e títulos da dívida pública e recursos provenientes das a ela encaminhada por instituições financiadoras de obras culturais, sociais ou ambientais, e doações e subvenções bem como do resultado das atividades descritas no Art. 5, com suas aplicações ali estabelecidas.

Art. 31 – A Associação Cultural e Artística Viver com Arte, poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, apoios, assistência técnica negociada com terceiros, títulos, ações, rendas, usufruto e legados; remuneração por serviços, bem como poderá firmar convênios e parcerias de qualquer natureza com organismos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, desde que não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos de interesses conflitantes com seus objetivos, nem coloque em risco a sua independência.

Art. 32- Diante da lei n. 13.151/2015 a associação só poderá remunerar seus dirigentes desde que os mesmos atuem efetivamente na gestão executiva e cumpra os requisitos previstos nos artigos 3º e 16 da lei Nº 9.790, de 23 de março de 1999, respeitando como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo valor ser afixado pelo órgão de deliberação superior da entidade registrada em ata.

Art. 33 – Todo o material permanente, acervo técnico, gráfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela Associação Cultural em convênio, projetos ou similares, incluindo qualquer produto e considerado para todos os efeitos como bem da sociedade, tornando-se inalienável, salvo manifestação expressa, em contrário emitida pela Assembléia Geral.

Art. 34 – Os bens patrimoniais da Associação Cultural e Artística Viver com Arte não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem autorização da Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.

Art. 35 – No caso de dissolução da Associação o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 9790/99, preferencialmente que tenha pelo menos três dos seus objetivos, sendo que se for de assistência social seja registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPITULO VII - DAS ELEIÇÕES

Art. 36 – Os membros do conselho diretor e conselho fiscal, serão eleitos pela assembléia geral, por voto direto em assembléia geral convocada especialmente para isso, podendo compor chapa todos os sócios votantes da entidade, mas concorrendo apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela diretoria em conjunto com o conselho fiscal.

Parágrafo único – Em caso de vacância do cargo de secretário ou tesoureiro ou de um membro do conselho fiscal, será convocada assembléia geral extraordinária para eleger o substituto.

CAPITULO VIII - DA GESTÃO OPERACIONAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 37 – No desenvolvimento de suas atividades serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, mormente mediante:

I - A adoção de prática de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação, no respectivo processo decisório.

II – A constituição do conselho fiscal, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a assembléia geral.

III – A prestação de contas anualmente e por ocasião do término de projetos ou termos de parcerias firmados, que deverão observar os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade. Quando se tratar de recursos e bens de origem pública, a prestação de contas obedecerá ao disposto no parágrafo único do Art. 70 da constituição federal.

IV – A publicação, no encerramento do exercício fiscal, dos relatórios de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer

cidade.



Art. 38 – As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados da instituição instruídos com os seguintes documentos:

- I – Relatório anual de execução das atividades.
- II – Demonstração de resultado do exercício.
- III – Balanço patrimonial.
- IV – Demonstração das origens e aplicação de recursos.
- V – Demonstração das mutações do patrimônio social.
- VI – Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; e
- VII – Parecer e relatório de auditoria nos termos do artigo 19 do decreto Nº 3100, de 30 de junho de 1999 se for o caso.

Art. 39 – As prestações de contas relativas à execução de eventuais termos de parcerias constituir-se-ão em comprovação perante o órgão estatal parceiro, da correta aplicação dos recursos públicos recebidos e do adimplemento do seu objeto mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Relatório sobre a execução do objeto do termo de parceria, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.
- II – Demonstrativo integral da receita e despesas realizadas na execução.
- III – Parecer e relatório de auditoria nos casos previstos do Art. 19 do decreto 3100 de 30 de junho de 1999, e
- IV – Entrega do extrato da execução física e financeira estabelecido no Art. 18 do decreto Nº 3100, de 30 de junho de 1999.

CAPITULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 – A Associação só será dissolvida apenas nos casos previstos em lei ou por decisão de assembléia geral extraordinária expressamente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, pela votação da maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores e efetivos.

Art. 41 – O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta de seus sócios votantes, em pleno gozo de seus direitos, em assembléia geral especialmente convocada para este fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 42 – No caso de dissolução da entidade, seu patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790/99 e do Decreto nº 3.100/99, a serem indicados pela Assembléia Geral, preferencialmente com o mesmo objeto social.

Art. 43 – Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho diretor e referendado pela assembléia geral.

O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 21/01/2020 devendo entrar em vigor nesta data.



Thiago de Souza Oliveira
Presidente.

43384

Ponte Nova, 21 de Janeiro de 2020.

Associação Cultural e Artística
Viver com Arte

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.



Eu Thiago de Souza Oliveira, representante legal da OSC denominada **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE**, venho por meio desta, declarar a qualificação completa da diretoria e do conselho fiscal eleitos e empossados no dia 21 de Janeiro de 2020, com mandato de 21 de Janeiro de 2020 a 21 de Janeiro de 2024.

- **PRESIDENTE:** Thiago de Souza Oliveira | **RG:** 16.233.536 | **CPF:** 095630-396.02 |
NACIONALIDADE: Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Solteiro | **PROFISSÃO:** Arte Educador | **DATA DE NASCIMENTO:** 06\07\1988 | **ENDEREÇO:** Rua Virgílio José de Almeida 35 – **BAIRRO:** Triângulo - Ponte Nova MG.

Ass.: Thiago de Souza Oliveira

- **VICE - PRESIDENTE:** Luiz Otávio Reis | **RG:** 10.616.599 | **CPF:** 073.177.426.43
NACIONALIDADE: Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Solteiro | **PROFISSÃO:** Aposentado | **DATA DE NASCIMENTO:** 15\09\1985 | **ENDEREÇO:** Rua dos Prefeitos 267- **BAIRRO:** Sumaré - Ponte Nova - MG.

Ass.: Luiz Otávio Reis

- **1º TESOUREIRO:** Cacilda Arlinda L. Da Silva | **RG:** 10.793.597 | **CPF:** 042.085.926.80
NACIONALIDADE: Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Casada | **PROFISSÃO:** Professora | **DATA DE NASCIMENTO:** 29\12\1974 | **ENDEREÇO:** Rua Santa Terezinha 100 - **BAIRRO:** Vila Alvarenga - Ponte Nova - MG.

Ass.: Cacilda Arlinda Luiz da Silva

- **2º TESOUREIRO:** Vanusa Maria da Silva | **RG:** 15.738.352 | **CPF:** 381.176.494.20 |
NACIONALIDADE: Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Casada | **PROFISSÃO:** Do Lar | **DATA DE NASCIMENTO:** 09\11\1962 | **ENDEREÇO:** Av. Antonio Brant Ribeiro 468 - **BAIRRO:** Vila Centenário - Ponte Nova - MG.

Ass.: Vanusa Maria da Silva

- **1º SECRETÁRIO:** Lusmarina Saltarelli Queiroga | **RG:** 433.671.6 | **CPF:** 431.883.116.72
NACIONALIDADE: Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Divorciada | **PROFISSÃO:** Comerciante | **DATA DE NASCIMENTO:** 07\12\1958 | **ENDEREÇO:** Mario Tavares 74 - **BAIRRO:** Guarapiranga - Ponte Nova-MG.

Ass.: Lusmarina Saltarelli

- **2º SECRETÁRIO:** Elaine Miranda Superbi | **RG:** 114.608.04 | **CPF:** 062.634.496.40
NACIONALIDADE: Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Casada | **PROFISSÃO:** do Lar | **DATA DE NASCIMENTO:** 22\05\1982 | **ENDEREÇO:** Sítio Atambú S/N - **BAIRRO:** Zona Rural - Ponte Nova- MG.

Ass.: Elaine Miranda Superbi



- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL:** Thiago Marcelino Ferreira | RG:19.209.544 | CPF: 018.335.196.71 | **NASCIONALIDADE:** Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Solteiro | **PROFISSÃO:** Dançarino | **DATA DE NASCIMENTO:** 30/04/1997 | **ENDEREÇO:** R: João Alves de Oliveira 70 - **BAIRRO:** Triângulo Novo - Ponte Nova- MG.

Ass.: Thiago Marcelino Ferreira

- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL:** Lucas De Souza Silva | RG: 19.032.705 | CPF: 136.220.946.56 | **NASCIONALIDADE:** Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Solteiro | **PROFISSÃO:** Bailarino | **DATA DE NASCIMENTO:** 30/03/1997 | **ENDEREÇO:** Armando de Freitas 69 - **BAIRRO:** Bairro de Fátima - Ponte Nova - MG.

Ass.: Lucas de Souza Silva

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: Brenda Stéfany Brum | RG: 20.628.649 | CPF:022.354.756-55 | **NASCIONALIDADE:** Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Solteiro | **PROFISSÃO:** Secretária | **DATA DE NASCIMENTO:** 28/11/2002 | **ENDEREÇO:** Rua São Lourenço 548 - **BAIRRO:** São Pedro - Ponte Nova - MG.

Ass.: Brenda Stéfany Brum

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Bernardo Willian de Oliveira | RG: 18.054.785 | CPF: 703.632.836-33 | **NASCIONALIDADE:** Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Solteiro | **PROFISSÃO:** Estudante | **DATA DE NASCIMENTO:** 15/01/2002 | **ENDEREÇO:** Rua Guarani - **BAIRRO:** Palmeirense - Ponte Nova - MG.

Ass.: Bernardo Willian de Oliveira

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Patrícia Generosa Faustino | RG: 19.476.441 | CPF: 131.850.796.04 | **NASCIONALIDADE:** Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Casada | **PROFISSÃO:** Do Lar | **DATA DE NASCIMENTO:** 13/10/1995 | **ENDEREÇO:** Rua Santo Antônio - **BAIRRO:** Santo Antônio- Ponte Nova - MG.

Ass.: Patrícia Generosa Faustino

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Alesandra Moreira Veríssimo | RG: 9.270.068 | CPF: 031.915.456.18 | **NASCIONALIDADE:** Brasileiro | **ESTADO CÍVIL:** Casada | **PROFISSÃO:** Salgadeira | **DATA DE NASCIMENTO:** 20/04/1975 | **ENDEREÇO:** Rua Rio de Janeiro, 108 - **BAIRRO:** Dalvo de Oliveira - Ponte Nova - MG.

Ass.: Alesandra Moreira Verissimo Almeida

Thiago de Souza Oliveira

Presidente

Associação Cultural e Artística
Viver com Arte

Ponte Nova 21 De junho De 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.717.392/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VIRGILIO JOSE DE ALMEIDA	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
CEP 35.430-160	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO PONTE NOVA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIADETEATROVIVERCOMARTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3817-4917
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 12:31:15 (data e hora de Brasília).



ATESTADO DE REGISTRO

REGISTRO Nº 099

DENOMINAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA VIVER COM ARTE**

CNPJ: 37.717.392/0001-14

ENDEREÇO: Rua Virgílio José de Almeida Nº 35

BAIRRO DISTRITO: Triângulo

CIDADE: Ponte Nova (MG)

PRESIDENTE: Thiago de Souza Oliveira

MANDATO: DE 21/01/2020 à 21/01/2024

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2021

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ponte Nova, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso IX do Art. 2º da Lei Municipal Nº 2. 096/96 de 18/06/96, e Inciso XV do art. 3º do seu Regimento Interno, ATESTA, para os devidos fins, que a entidade acima está em regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Ponte Nova, 12 de fevereiro de 2021.



BRAULIA SANTIAGO MESSIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTE NOVA**

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Ponte Nova

Inscrição Nº 012

A entidade **Associação Cultural Artística Viver Com Arte**, CNPJ37.717.392/0001-14, com sede à Rua Virgílio José de Almeida nº35, Bairro Triângulo, em Ponte Nova em Ponte Nova/MG, é inscrita neste Conselho, sob o número 0.

A entidade executar(á) o(s) seguinte(s) serviço(s)/ programa(s)/ projeto(s)/ (s) socioassistenciais: Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Atua na busca da defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, no enfrentamento das desigualdades sociais. Suas finalidades estatutárias se definem através de programas que visem o exercício da cidadania cultural para desenvolvimento social da comunidade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2020.



Rita de Cássia Cesarino
Presidente do CMDCA

REGISTRO NO SNIIC – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS:



Mapas.cultura.gov.br



Eventos



Espaços



Agentes



Projetos



Editais



SNIIC

Editar

Painel de Controle

Meus Agências

ÁREA DE ATUAÇÃO

DANÇA

PRODUÇÃO CULTURAL

TEATRO

COMPARTILHAR

Twitter



COLETIVO

PRODUTORA DE ESPETÁCULOS

Associação Cultural e Artística Viver com Arte

Nº SNIIC: AG: 80094

HISTÓRICO

16/07/2020

Registro atualizado. [19:00:36]

Registro criado. [19:00:36]

Sobre

Agenda

Responsáveis

A Associação Cultural e Artística Viver com Arte é uma organização sem fins lucrativos, dedicada à promoção e desenvolvimento da cultura e das artes, com foco na formação e no apoio aos artistas e produtores culturais. Nosso objetivo é criar um espaço de diálogo e colaboração entre os artistas e a comunidade, promovendo a valorização da cultura e das artes em nossa sociedade.

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE** dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ponte Nova, 22 de Julho de 2021.


Thiago de Souza Oliveira
Presidente da Associação Cultural Viver com Arte.

Associação Cultural e Artística
Viver com Arte

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01\2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Ponte Nova, 22 de Julho de 2021.


Thiago de Souza Oliveira
Presidente da Associação Cultural Viver com Arte.

Associação Cultural e Artística
Viver com Arte

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

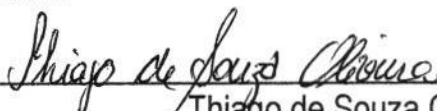
Declaro para os devidos fins, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURA E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE**, nos termos dos art. 34, VI, da Lei nº 13.019/2014, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E EMAIL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

NOME:	QUALIFICAÇÃO:	ENDEREÇO:	TELEFONE:	EMAIL
Thiago de Souza Oliveira	Presidente	Virgílio José de Almeida – 35 Triângulo.	(31) 98109-0541	vivercomartepn@hotmail.com
Luiz Otávio Reis	Vice-Presidente	Rua dos prefeitos 267 - Sumaré	(31) 98224-0880	luizotreis@hotmail.com
Cacilda Arlinda L. Da Silva	1º Tesoureira	Rua Santa Terezinha 100 - Vila Alvarenga	(31) 98574-8748	cacildaluizdasilva@gmail.com
Vanusa Maria da Silva	2º Tesoureira	Av. Antonio Brant Ribeiro - Vila Centenário.	(31) 98345-3449	Não possui.
Lusmarina Saltarelli Queiroga	1º Secretário	Trav. Mário Tavares – 74 - Guarapiranga	(31) 98372-4838	lusmarinasaltarelli@hotmail.com
Elaine Miranda Superbi	2º Secretário	Sítio Atambu S/N	(31) 98277-1411.	elianebelinha@hotmail.com
Thiago Marcelino Ferreira	Conselho Fiscal	João Alves de Oliveira – 70 - Triângulo	(31) 98305-4242	Thiagomarcelino62@gmail.com
Brenda Stefany Brum	Conselho Fiscal	Rua São Lourenço, 548 - São Pedro	(31) 98799-9896	Brendastbrum17@gmail.com
Lucas de Souza Silva	Conselho Fiscal	Rua Armando de Freitas Farjado, 69 Bairro de Fátima.	(31) 98333-5406	Lucasssilva2017@hotmail.com
Patricia Generosa Faustino	Suplente do Conselho Fiscal	Rua Santo Antônio, 26- Santo Antônio.	(31) 88328-3506	patyfaustino@gmail.com
Bernardo Willian de Oliveira	Suplente do Conselho Fiscal	Rua Guarani, S/N Palmeirense	(31) 98697-4779	Beroliveira27@hotmail.com
Alessandra Moreira Verissimo	Suplente do Conselho Fiscal	Rua Rio de Janeiro, 108 - Dalvo de Oliveira Benfeito	(31) 98514-6264	Não possui.

Ponte Nova, 22 de Julho de 2021.

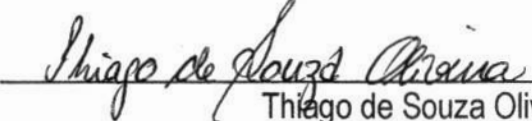

Thiago de Souza Oliveira
Presidente da Associação Cultural Viver com Arte.
Associação Cultural e Artística
Viver com Arte

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Edital nº 01\2021, que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE** dispõe de contrapartida, na forma de serviços economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ 12,000,00 (doze mil reais) conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço:	Valor econômico:	Outras informações relevantes:
Aulas de teatro, oficinas e apresentações de espetáculos.	12.000,00	Professor,icineiros, cenários, figurinos, materiais e adereços cênicos.

Ponte Nova, 22 de Julho de 2021.

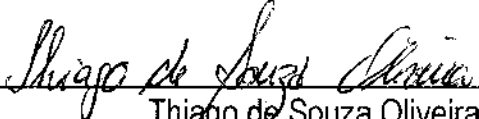

Thiago de Souza Oliveira
Presidente da Associação Cultural Viver com Arte.
Associação Cultural e Artística
Viver com Arte

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Também declara que:
- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ponte Nova, 22 de Julho de 2021.


Thiago de Souza Oliveira
Presidente da Associação Cultural Viver com Arte.

Associação Cultural e Artística
Viver com Arte



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.717.392/0001-14
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
Endereço: R VIRGILIO JOSE DE ALMEIDA 35 / TRIANGULO / PONTE NOVA / MG / 35430-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402414903061406

Informação obtida em 19/07/2021 10:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/07/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/10/2021

NOME: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE

CNPJ/CPF: 37.717.392/0001-14

LOGRADOURO: RUA VIRGILIO JOSE DE ALMEIDA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TRIANGULO

CEP: 35430160

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000478582730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS
Certidão de Débitos

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE

CNPJ/CPF:

37.717.392/0001-14

Endereço:

Rua Virgílio José de Almeida, 35, Não informado, Triângulo, Ponte Nova, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

58799

Validador:

BE3C64CBO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:33 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **B44C.273F.987C.4AE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

O SURGIMENTO DAS ATIVIDADES EM PONTE NOVA.

Com o objetivo de fomentar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, Artístico e cultural de crianças e adolescentes das comunidades Triângulo Novo, Triângulo Velho e São Judas Tadeu, surgiu no ano de 2004 o projeto "Amigos da Arte", criado pelo Arte-educador Thiago de Souza. Por meio de oficinas e espetáculos teatrais, o projeto ampliou o acesso e despertou o talento de crianças e jovens ao fazer cultural.

SOCIEDADE

Grupo Teatral "Amigos da Arte"

reclama apoio



Componentes posam para o *Unidade Notícias* antes do espetáculo

Fundado a pouco mais de 2 anos, o grupo teatral "Amigos da Arte", do bairro do Triângulo Velho, sob a direção de Thiago de Souza, composto por 15 atores de 10 a 17 anos, já realizou diversas apresentações. A última delas ocorreu nos 3 e 4 de setembro, no Teatro Sesi-Sinduscon, quando foi apresentado o espetáculo infantil "A bruxinha que era boa", de autoria de Maria Clara Machado.

Dezenas de pessoas prestigiaram os espetáculos, que encantaram a todos pela sua singeleza e simplicidade,

sob uma direção firme e competente.

Os trabalhos de preparação e ensaios do grupo teatral são realizados na sede da Corporação Musical Santíssima Trindade, no próprio bairro.

"O nosso grupo tem trabalhado há mais de 2 anos, mas temos contado com o apoio de poucas pessoas. Trabalhar com arte sem o apoio da iniciativa privada e da prefeitura é muito difícil. Mesmo assim, não desistiremos, e acreditamos muito que Ponte Nova, saberá valorizar o nosso trabalho", afirmou Thiago Souza.

Confira a entrevista que o jovem Thiago concedeu ao jornal UN:

UN: Qual foi o principal motivo de você escolher a peça de Maria Clara Machado para sua estreia como diretor?

Thiago: A escolha não foi fácil, li várias peças tentando encontrar uma que seria de fácil adaptação.

UN: Em 2002 o teatro brasileiro perdeu esta grande escritora. Como você vê os textos dela? Gostaria de trabalhar outro texto?

Thiago: Os textos de Maria Clara são formidáveis. Com certeza eu pretendo trabalhar outro texto. Estou muito interessado na peça "Pluft, o Fantasminha", mas primeiro, desejo fazer nas escolas um trabalho com minha peça atual.

UN: Todo diretor de teatro tem um método de trabalho, qual você utiliza?

Thiago: Não me foquei em Métodos. Fiz com os atores apenas uma preparação de voz, expressão corporal e improvisação.

UN: Sabemos que para se fazer teatro não é preciso apenas ter amor à arte, mas disciplina, dedicação, respeito, entre outros. Como você descreve seu grupo de teatro?

Thiago: No começo deu um pouco de trabalho. Mas com o tempo isso foi mudando. Está aí o resultado.

O Grupo de teatro "Amigos da Arte" apresenta:

Morrer?

Nem
MOR†O!

Dia: 02 e 03 de maio

Horário: 19:30 horas

Local: Sesi Sinduscon

Valor: R\$ 1,00

Uma comédia para
você morrer de rir!



Toda renda será revertida para a REFORMA da Matriz da Santíssima Trindade.

Grupo de Teatro
"Amigos da Arte"
Fazendo da vida uma arte de viver!

APRESENTA:

A BRUXINHA QUE ERA BOA

Ingresso
R\$ 2,00

Direção: Thiago de Souza - Realização: Grupo "Amigos da Arte"

3 e 4 de Setembro
19:30h - Sesi

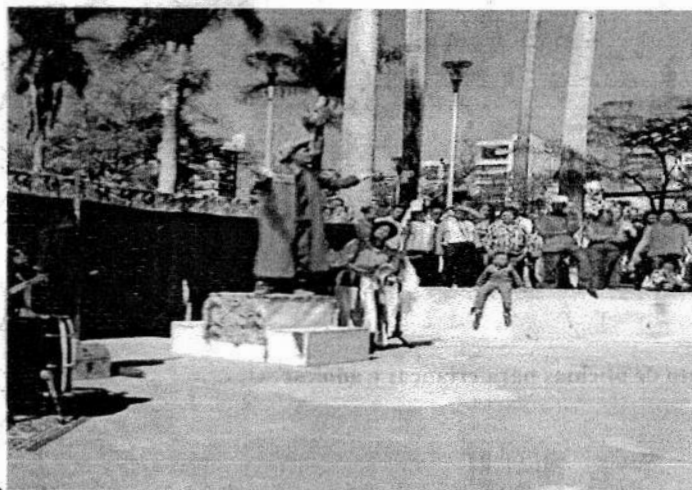
Apoio Cultural:
ART E FESTA DECORAÇÃO (31) 3881-3799
GERALDA RIBEIRO - ARTISTA PLÁSTICA
CORPORACÃO MUSICAL SANTÍSSIMA TRINDADE

Ingressos a venda com os integrantes do grupo ou na portaria do Sesi no dia do evento

Em 2006, o projeto passou a se chamar VIVER COM ARTE . Com o crescimento das atividades, firmou-se parceria com o SESI|SINDUSCON no qual cedeu o espaço para a realização das oficinas e espetáculos. Ao longo de sua trajetória parcerias importantes foram sendo firmadas em prol à cultura no município.



"O Mistério de Feiurinha" Espetáculo Apresentado em 2006 .



Espetáculo Teatral em Praça Pública.



Participação no Projeto: "Lixo também tem hora"



Participação na Semana Municipal do Trânsito.



Parceria nas edições do Projeto: "Dia de Cooperar"



Parceria em ações socioculturais de diversas entidades do município.



Parceria em ações da Academia de Letras de Ponte Nova.



Parceria com Escola de música para oferecimento de oficinas para crianças e adolescentes.

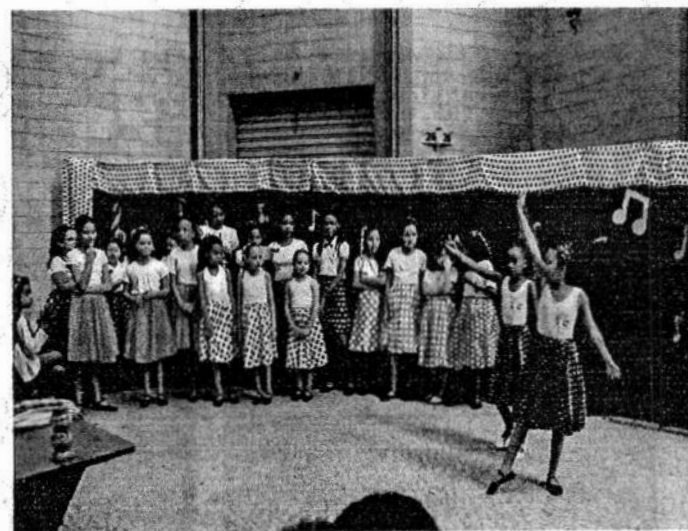


Crianças e adolescentes em programa de TV falando da importância da arte e cultura.



Intercâmbio Cultural: Oficina com o Campeão Mineiro Ginástica Artística

Em sua trajetória o Grupo Viver com Arte montou mais de 40 espetáculos contribuindo e formando um novo público no cenário Cênico do município, com isso despertou em vários jovens o talento e o desejo para a profissão das Artes cênicas.



11º FESTIVAL DE DANÇA DO RIO
"CULTURA EM MOVIMENTO"

Nas Embalagens dos anos 70 e 80

DIA 14 DE DEZEMBRO ÀS 19:30h
NO TEATRO DO SESI

Auto de Natal
"A VAQUINHA E O BURRO NO CAMINHO DE BELÉM"

DIA 12 DE DEZEMBRO ÀS 19:30h
NO TEATRO DO SESI

Quase Santas

Adaptação do texto de Espinosa - Direção: Thiago de Souza
Classificação etária: 17 anos

Elenco: Nuyes Silva, Wesley Lima, Guilherme Guimarães, Rafael Guimarães, Maria Magalhães, Gustavo Adolfo, Lúcia Soares

Apresenta

Salto em Bancos

Alunos da Oficina de Teatro do Grupo Viver com Arte Apresentam

Branca de Neve, Chapeuzinho Vermelho, Cinderela, Bela da Fera, Bela Adormecida e Rapunzel se unem para desvendar:

O Mistério de Feurinha

2 sessões
21 de março (sábado) às 19:30h | Auditório da COPLACAN
22 de março (domingo) às 18:00h | Ingressos R\$ 5,00

Apresenta

MORRER? NEM MORTO!
A COMÉDIA

Festa de Gerardo Laloyette
Direção: Thiago de Souza

CULTURA E ARTE AO ALCANCE DA COMUNIDADE

Apresenta:

A BRUXINHA QUE ERA BOA

De: Maria Clara Machado

12/12 - Sábado - 19:30 Hs
No Auditório da COPLACAN

VAMOS AJUDAR A MANU?

A REVOLTA DOS BRINQUEDOS

PONTOS DE VENDA:
Sesi Acadêmico
Banco do Espírito do Teatro Viver com Arte
Vivarium Desinguer

29 DE OUTUBRO
TEATRO DO SESI
ÀS 19 HORAS

Aluga: GALU

QUASE SANTAS

Apresenta

PROCURA-SE UM "RONEU!"

Adaptação de texto Gerardo Laloyette

Dia: 29 de Agosto às 19:30Hs no Auditório da COPLACAN.
(Em cima do Supermercado Popsy em Pádua)

Em 2015 o Grupo Viver com Arte ampliou suas atividades passando a oferecer além do teatro oficinas de outras modalidades. Com o objetivo de descentralizar suas ações, criou o projeto Cultura em Movimento, levando as atividades a diversos bairros.

Em 2020, constituiu-se a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE.



Projeto "Cultura em Movimento" no Bairro Pacheco.



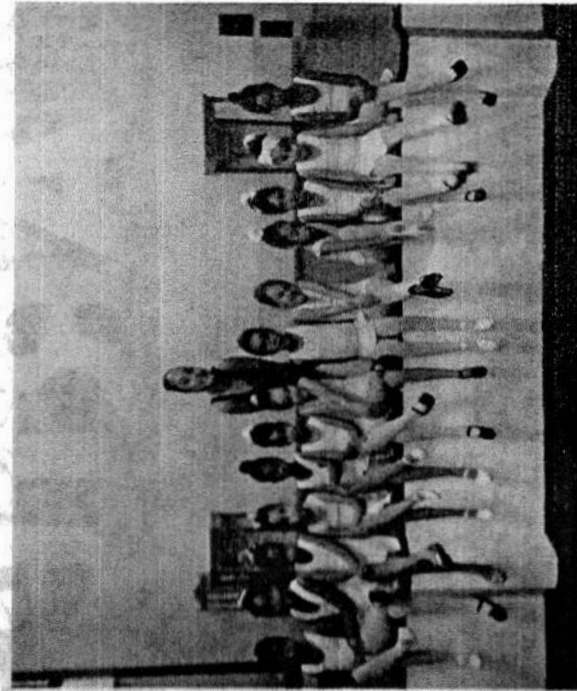
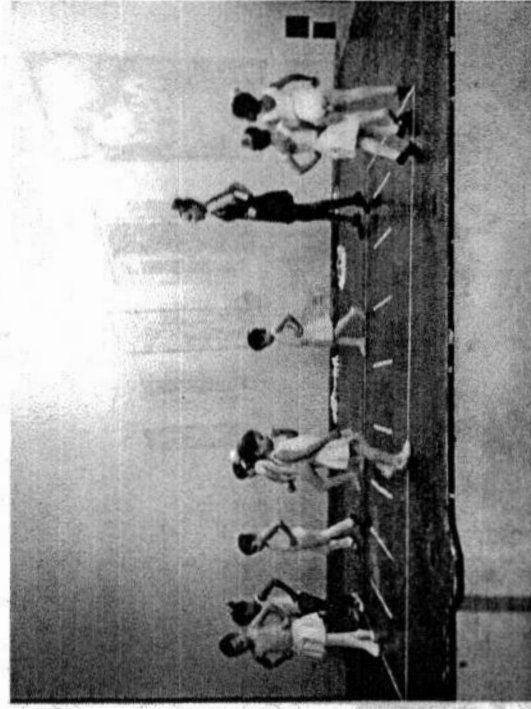
Projeto "Cultura em Movimento" no Bairro Santo Antônio em parceria com a Escola E. Carlos Trivelato.



Projeto "Cultura em Movimento" no Bairro Esplanada, em parceria com a Igreja da comunidade.



Projeto "Cultura em Movimento" no Vau-Açu, em parceria com Escola M. Pe. Rafael Faraci.



OFICINAS DE DANÇA.



OFICINAS DE DESENHO E PINTURA



OFICINAS DE TEATRO



OFICINAS DE CAPOEIRA

FESTPON - FESTIVAL DE TEATRO DE PONTE NOVA

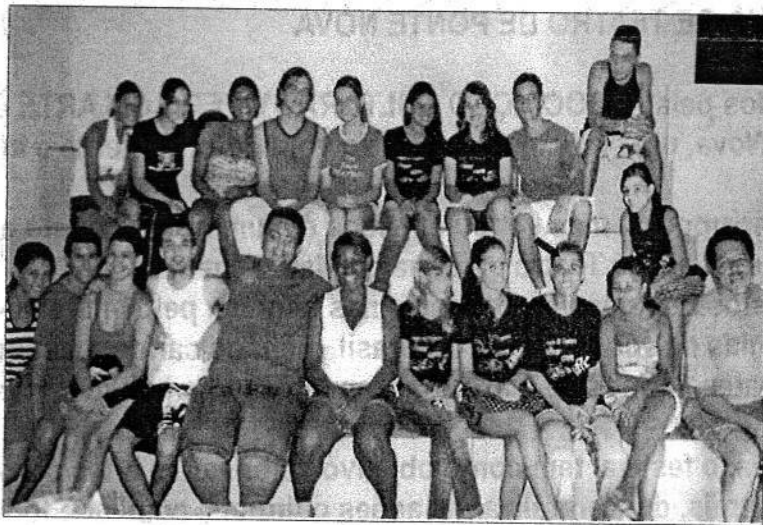
Um dos mais importantes eventos realizados pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVER COM ARTE é o FESTPON – *Festival de Teatro de Ponte Nova*, um tradicional encontro voltado ao fomento e incentivo às Artes Cênicas no Município.

Realizado desde 2010, sofreu algumas interrupções, mas voltou em cena em um novo formato e hoje se tornou um dos mais importantes Festivais de Teatro da Zona da Mata Mineira.

O FESTPON se caracteriza não somente pelos Espetáculos Teatrais, mas também pelo intercâmbio cultural, visto que recebemos companhias de varias partes do Brasil, além do caráter pedagógico através da realização de oficinas, debates e rodas de conversas, envolvendo o público, artistas, professores e a comunidade em geral.

Dentre sua programação totalmente gratuita, o festival tem como objetivo valorizar as artes cênicas, incentivar a interação entre grupos teatrais, descentralizar as ações culturais, ampliar e formar novas plateias, oportunizar a descoberta de talentos, além de homenagear personalidades que contribuem para o cenário cênico do município. O Festival de Teatro de Ponte Nova já contabilizou mais de 100 apresentações entre espetáculos e performances artísticas, além de 35 oficinas alcançando um publico de mais de cinco mil pessoas.



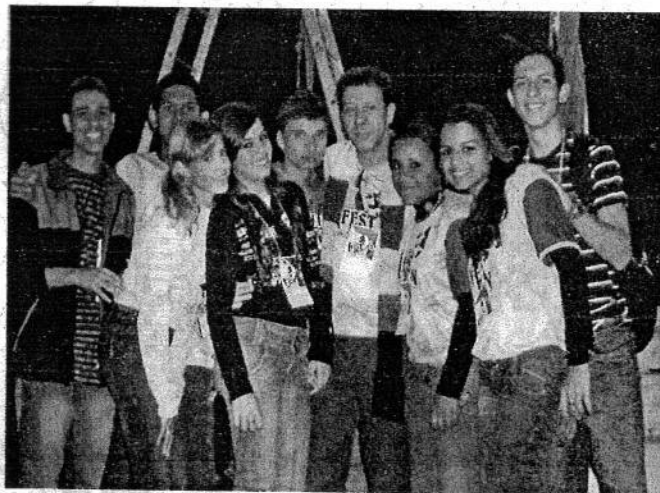


Em 2010 com o fortalecimento do cenário cênico do Município surge o **FESTPON—Festival de Teatro de Ponte Nova**. Thiago de Souza (indicado pela seta) é um dos organizadores do evento.



O FESTPON deu uma nova cara ao teatro Pontenovense, levando espetáculos e oficinas de alta qualidade e fácil acesso à população. Parabenizamos e agradecemos a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste evento de tão grande importância à cultura. Nosso desejo é de que este evento se torne tradição em nossa cidade. E que no próximo ano passamos estar juntos novamente promovendo o II FESTPON.

THIAGO DE SOUZA-GRUPO DE TEATRO: VIVER COM ARTE



Espectáculo : “Morrer? Nem Morto! do grupo Viver com Arte, apresentado na I Edição do FESTPON—Festival de Teatro de Ponte Nova.

Associação Quilombola Herdeiros do Benço Através do grupo de Samba, também está atuando a escola de samba Acadêmicos do Samba Mãe Quilombola do Congado.

Fez festa, duas comunicações temos um verdadeiro quômodo urbano com seus artistas plásticos, esportistas e cantores. Outro momento de destaque é o grupo de dança (Dança, Samba e Música), formado por voluntários que procuram na arte educação e possibilidade de ampliar o olhar de várias crianças e adolescentes.

Porém, existe uma imagem no Bairro de São João e no Bairro São Pedro que não possui qualquer distinção. É o este outro olhar que esperamos que você tenha a partir da escola.

Hoje tem espetáculo? Tem sim senhor!

Os grupos teatrais pontenovenses Viver Com Arte (dirigido por Thiago de Souza), NAED (Núcleo Artístico Educacional) dirigido por Edilson de Souza e o Grupo de Teatro da Escola (formado por alunos da escola) promovem desde 2010 o Festival de Teatro de Ponte Nova (FESTPON).

O festival acontece sempre na última semana de maio com apresentações gratuitas nas escolas da cidade. O objetivo é promover a cultura e o acesso à arte para todos.

Grupo Afro Ganga Zumba

Oficina Afro

Música Percussão Musical no Studio de Arte, Núcleo de Danças, no Teatro de CAB e no Teatro de Colégio São João Dom Helvécio.

O Festpon é um evento de teatro pioneiro na Zona da Mata Mineira. Parcerias com grupos teatrais de Belo Horizonte, Mariana, BH, Espírito Santo, Conselheiro Lafaiete, Juiz de Fora, entre outros. Também está incluída em suas atividades uma campanha de arrecadação de alimentos, que são doados às instituições sociais da nossa cidade.

Com isso Ponte Nova vem se tornando a cidade do teatro!

Ponte Nova e o seu clube da esquina

Em 2011 a Escola de Música Percussão Musical iniciou o Projeto Teatral em. Desde então, apresenta manifestações, intervenções e oficinas musicais na escola da Avenida Dom Helvécio. O evento é um espaço para que toda a música do Arroz e do milho compam.

A escola de teatro hoje referência na cidade, formada a Dom Bosco e escola municipal de Ponte Nova. Tem 300 alunos matriculados e o peso que compõe a mesma. Davi F. Soares, Wesley Costa Melo, Joe Arthur Viana, Lucas Lee, André Dias, Erickson Clayton, Matheus Gomes, além de tantos grandes nomes que aqui transitam como Sérgio Nova e Talita Amorim.

O teatro acontece em espaços públicos da cidade, possibilitando o acesso de toda a população à cultura.


CURSO LIVRE DE TEATRO
 Apresentam
Festival de Teatro de Ponte Nova
II FEST PON
 12 a 22/08/2010
 Programação gratuita
 Doe 1 BRINQUEDO E RECEBA 1 INGRESSO
 Informações: festpon@culturapontenova.com.br
 Palco Rua Oficinas e Correio

Programação Gratuita
Festival de Teatro de Ponte Nova
II FEST PON
 13 a 21/08/2011
 Informações: festpon@culturapontenova.com.br
 Palco Rua Oficinas e Correio

Grupo Viver com Arte Apresenta
Festival de Teatro de Ponte Nova
 EXPOSIÇÃO DE FOTOS, OFICINAS E ESPETÁCULOS GRATUITO
VI FEST PON 2019
 10 A 22 SETEMBRO
 CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
 Festpon
 Festival de Teatro de Ponte Nova
 Informações: culturaviverrcomarte@bomak.com / (31) 93109-0541


Festival de Teatro de Ponte Nova
III FEST PON
 27 junho a 1º julho
 Doe 1kg de alimento e receba um ingresso
 Informações: festpon@culturapontenova.com.br

Associação Cultural Viver com Arte APRESENTA
Festival de Teatro de Ponte Nova
VII FEST PON
 19 A 22 DE NOVEMBRO
 Edição Online
 TRANSMISSÃO:
 YouTube
 AirPix Live Stream
 festpon.official
 Acompanhe a nossa programação completa

FESTIVAL DE TEATRO DE PONTE NOVA É DESTAQUE NA MÍDIA.

VII FESTPON da Associação Viver com Arte será on-line

O FESTPON deste ano (2020) será realizado através de uma série de eventos on-line. A programação inclui palestras, oficinas, apresentações teatrais, vídeos, jogos e outras atividades, além de uma exposição de fotos e vídeos dos grupos teatrais participantes.

Os espetáculos serão exibidos no canal do YouTube da Associação Viver com Arte e na página do Festival de Teatro de Ponte Nova. O link para assistir aos espetáculos está disponível no site: www.festpon.org.br e no Instagram @festpon_oficial.

Durante o Festival, a Associação Viver com Arte realizará uma série de eventos on-line, incluindo palestras, oficinas, apresentações teatrais, vídeos, jogos e outras atividades. A programação será disponibilizada no canal do YouTube da Associação e na página do Festival de Teatro de Ponte Nova.



Arte de palco deste ano poderá ser apreciada on-line

FOLHA DE PONTE NOVA - 14 de junho de 2019

Inscrições para o Festival de Teatro

O Grupo Viver com Arte e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo anunciam o VI Festpon - Festival de Teatro de Ponte Nova, previsto para o período de 12 a 21/9. Para tanto, grupos de teatro amadores, experimentais e estudantes podem inscrever-se até 20/6 com estas propostas:

- Espetáculos e oficinas, direcionados a público adulto ou infantil, nas modalidades de rua, palco, espaços alternativos, comédia, tragédia e monólogos, usando palco ou

rua, em escolas, praças ou lugares fechados.

A programação está composta por: 5 espetáculos de rua, 6 espetáculos de palcos, 4 espetáculos em escolas municipais, 2 oficinas em espaços abertos e 2 oficinas de formação de 2 dias cada.

A inscrição deverá ser feita via internet, por meio do envio da ficha de inscrição para o e-mail ciadeteatrovivercomarte@hotmail.com. Mais informações pelo celular/whatsapp (31) 98109-0541.

FOLHA DE PONTE NOVA - 27 de setembro de 2019



Karran recebe homenagem do Festpon

Em 22/9 (domingo), na Sala Multiuso José Silva, da Câmara Municipal, houve a entrega dos troféus para os vencedores do VI Festival de Teatro de Ponte Nova/Festpon. Na solenidade, ocorreu justa homenagem ao diretor de teatro pontenovense Hailton Karran. Na platela, atores que participaram do Festival, em sua maioria de outras cidades, mas nenhum representante dos Poderes Executivo ou Legislativo e pouquíssimos pontenovenses. Muito triste perceber a forma com a qual recebemos os artistas visitantes. Com discurso vigoroso, Karran foi extremamente elogioso com os organizadores do Festival e crítico em relação à ausência do Poder Público. "Apoio não se dá apenas com dinheiro, mas principalmente com a presença em todas as etapas do evento. Thiago, você e sua equipe foram verdadeiros guerreiros e merecem o nosso respeito e consideração", finalizou o homenageado. Na foto acima, Karran com a placa em mãos, os organizadores do Festpon e representantes dos grupos teatrais visitantes.



Festival de Teatro de Ponte Nova

EXPOSIÇÃO DE FOTOS, OFICINAS E ESPETÁCULOS GRATUITOS

Tudo pronto para o VI Festpon, a partir de 10/9

Marque em sua agenda: de 10 a 22/9, acontece o VI Festival de Teatro de Ponte Nova/Festpon. Na programação, 23 espetáculos de diferentes categorias e voltados para todos os públicos, além de oficinas, palestras e exposições. Todas as atividades e apresentações (em vários locais) serão totalmente gratuitas. Os organizadores informam que grupos do Rio de Janeiro, Brasília, Unai, Uberaba, Belo Horizonte, Viçosa, Ouro Preto, Mariana e Conselheiro Lafaiete já confirmaram presença como forma de promover o intercâmbio cultural. Confira a programação oficial no site desta FOLHA.

Vem aí o I FESTPON/Festival de Teatro de Ponte Nova

Em 6 de fevereiro, na sede da Cia Teatro de Bolso, na Avenida Abdalla Felício, foi realizada reunião com vistas à promoção do I FESTPON/Festival de Teatro de Ponte Nova. O projeto, que está previsto para o mês de agosto, foi idealizado por Emerson de Paula (responsável pelo grupo NAED) e foi aprovado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Governo de Minas Gerais.

Segundo Emerson, que tem formação teatral na UFOP, o projeto tem como objetivo divulgar os grupos teatrais da



cidade e incentivar o desenvolvimento das artes cênicas no município e na região. Além de apresentações teatrais gratuitas ao público, os pontenovenses poderão participar das oficinas artísticas e palestras culturais que farão parte da programação. Grupos municipais também farão parte do FESTPON.

O ponto alto desta reunião foi a união dos três grupos de teatro de Ponte Nova: NAED/Núcleo Artístico Educacional, Cia Teatro de Bolso e Grupo Teatral Viver com Arte, que serão os organizadores do evento.



'Cidade do teatro'

Cortejo de atores e do público em Palmeiras.
Ato contra a 'miséria cultural'.

Esforço para 'acabar com a miséria cultural'

"Muito obrigado por vocês terem saído de casa, no horário da novela das 9h, para ver boas peças de teatro." Assim,

e sob aplausos - Emerson de Paula, coordenador do Núcleo Artístico Educacional/Naed-PN, se despediu em 197, na praça de Palmeiras, do 3º Festival de Teatro/Festpon. Na véspera, cerca de 100 pessoas acompanharam, no mesmo local, o cortejo (foto) de atores e admiradores das artes cênicas.

"Nossa intenção é que PN se torne a cidade do teatro, conquistando um público cada vez maior", disse ele uma semana antes, ao falar na Câmara. A conquista é promessa viável, pela disposição dos grupos teatrais de PN e de outras regiões de MG e do ES interessados em "acabar com

a miséria cultural", como frisou o dirigente do Naed.

Na prática, o público pontenovense teve opções de qualidade em vários palcos: além da própria praça de Palmeiras e do Calçadão/Palmeiras, houve encenações nos auditórios da OAB e do CSDH, na Feira Livre/Palmeiras, na Escola Percepção Musical e no Studio de Artes.

"Foi tudo ótimo, gostei demais da conta", disse um espectador de toda as atrações na praça, que é otimista: "Agora eu quero ver a programação do Festival de Inverno" (que começa em 22/7), conclui ele.



FOLHA DE PONTE NOVA - 6 de julho de 2012



Emerson de Paula, Thiago de Souza e Ailton Karran (todos na 1ª foto, da esq. p/ a dir.) estão de parabéns pela realização do III Festival de Teatro de PN/Festpon, prestigiado efetiva e merecidamente pelo público. Basta ver o desfile de talentos dos 3 grupos: Naed, Viver com Arte e Cia. de Teatro de Bolso. Como bem diz Emerson, muito axé a todos vocês! (Fotos: Júlio Almeida)



2º Festival de Teatro de Ponte Nova acontece em agosto

Os grupos Nucleos Nucleos Artísticos Educacionais (NAED), do Centro da Bahia e do Centro de Teatro Vivo com Arte - Centro de Teatro Vivo - articularam o lançamento do FESTOPHON - Festival do Teatro de Porto Novo. O grupo realizará de 13 a 21 de agosto, com apresentações gratuitas em Praça do Palácio, Capangas Shopping Teatro do CDDA. A reunião reúne um grupo de artistas culturais que desenvolvem no bairro que, até hoje, não tinham suas ações articuladas. Serão feitas também campanhas de arrecadação de alimentos que serão doados às instituições locais de menor custo. Para mais informações, consulte o Departamento de Artes da UFPA ou procure diretamente na praça de alimentação os grupos de Compositores e Letras e Rádio da AACPHON, organizando o evento.



SOCIEDADE

2º Festival de Teatro de PN

O Núcleo Artístico Educacional (NAED), a Cia de Teatro de Bolso, o Grupo de Teatro Viver com Arte e demais grupos teatrais de Ponte Nova anunciam o lançamento do II FESTPON - Festival de Teatro de Ponte Nova. As apresentações serão gratuitas, na praça de Palmeiras, Calçadão Shopping e Teatro CSDH, de 13 a 21/8.

A atividade deste ano será as oficinas culturais nas escolas públicas da cidade, que serão realizadas na semana que antecede o festival. Também será feita campanha de arrecadação de alimentos a serem doados a instituições sociais de Ponte Nova.

Já foram estabelecidas parcerias com o Departamento de Artes da Ufop e confirmada a presença de grupos de Conselheiro Lafaiete e Itabirito.

Já foram estabelecidas parcerias com o Departamento de Artes da Ufop e confirmada a presença de grupos de Conselheiro Lafaiete e Itabirito.

Tudo pronto para o III Festpon

De 27/6 a 1º/7 acontece o III Festpon - Festival de Teatro de Ponte Nova, com apresentações gratuitas na Praça de Palmeiras, Calçadão Shopping, Teatro da OAB, Escola de Música Percepção Musical e Teatro do CSDH. O evento é promovido pelo Naed - Núcleo Artístico Educacional, Cia Teatro de Bolso e pelo Grupo de Teatro Viver com Arte, todos de Ponte Nova.

O objetivo é divulgar os grupos teatrais da cidade e incentivar o desenvolvimento das artes cênicas na região. Outros grupos mineiros e de outros estados também farão parte do Festival, como forma de promover o intercâmbio cultural.

Os ingressos para espaços fechados poderão ser adquiridos nos postos de troca. Basta doar 1 Kg de alimento (exceto sal e fubá) para receber 1 ingresso. Os alimentos arrecadados serão doados às instituições que desenvolvem trabalhos socio-culturais em Ponte Nova.



Postos de troca dos ingressos: Toc Toc Locadora, CSDH, OAB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sinhô Flores, Naed e Escola de Música Percepção Musical. Outras informações: festpon.org.cultura.pontenova.com.br Telefone 31 - 8861-9472.

Os preparativos para o Festival de Teatro/PN

Nesse 6/2 ocorreu, na sede da Companhia Teatro de Bolso/CTB, na av. Abdalla Felfico, a 1ª reunião pré-realização do I Festpon - Festival de Teatro de Ponte Nova, ainda sem data definida. Participaram representantes de 3 grupos teatrais da cidade - Núcleo Artístico Educacional/Naed, CTB e Grupo Teatral Viver - e alguns apoiadores, entre eles o fotógrafo Marcelo Carvalho.

O projeto de Emerson de Paula, responsável pelo Naed, foi aprovado recentemente pela Lei de Incentivo à Cultura do Governo/MG. Segundo Emerson, além de apresentações teatrais gratuitas, o público poderá participar de oficinas artísticas e de palestras culturais em locais fechados e praças. Grupos mineiros convidados também estarão em PN. "O projeto agora está em fase de captação de recursos e parcerias", conclui Emerson.

✓ Outros projetos - Conforme esta FOLHA apurou, a Secretaria de Cultura/MG aprovou em 17/12/09 custeio de 3 projetos culturais de PN, cujos certificados de aprovação foram emitidos em 18/1/2010: R\$ 72 mil para o Festpon; R\$ 83 mil para o 1º Festival de Danças do Piranga, do Stúdio de Artes Núcleo de Danças; e R\$ 200 mil para o projeto "Tunai: 30 Anos de Canção", de Bruno Felga de Castro.

Os participantes do encontro de 6/2: expectativa de sucesso com o Festpon



27 de março, dia mundial do teatro



O NAED - Núcleo Artístico Educacional, a Cia. Teatro de Bolso e o Grupo de Teatro Viver com Arte, todos grupos teatrais de Ponte Nova, promotores do III FESTPON - Festival de Teatro de Ponte Nova, para comemorar esta data, lançam nesta data comemorativa, o cartaz promocional do evento. O Festival acontecerá de 27/06 a 01/07 com apresentações gratuitas na Praça de Palmeiras, Calçadão Shopping, Escola de Música Percepção Musical e Teatro do CSDH. Será feita também campanha de arrecadação de alimentos que serão doados às instituições sociais de nossa cidade. Parcerias com o Departamento de Artes da Universidade Federal de Ouro Preto, grupos teatrais de Belo Horizonte e Vitória (ES) já foram estabelecidas.

SOCIEDADE

Ponte Nova terá festival de teatro

Em 6/2, foi realizada a primeira reunião para a organização do I Festival de Teatro de Ponte Nova (Festpon), um projeto idealizado pelo professor e teatrólogo Emerson de Paula que foi aprovado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura. O objetivo é divulgar os grupos teatrais da cidade e incentivar o desenvolvimento das artes cênicas no Vale do Piranga. Para isso, houve fusão dos três grupos de teatro de Ponte Nova, o Núcleo Artístico Educacional, a Cia. de Teatro de Bolso e o Viver com Arte.

Além de apresentações teatrais gratuitas ao público, com participação de diversas trupas de Minas Gerais, haverá oficinas artísticas e palestras culturais durante o Festpon, previsto para acontecer em agosto.



Emerson de Paula (5ª eq, na fila de baixo) com integrantes dos grupos de teatro de Ponte Nova: Núcleo Artístico Educacional, Cia. de Teatro de Bolso e Viver com Arte

ENQUETE

O que você acha de Ponte Nova ter um Festival de Teatro?



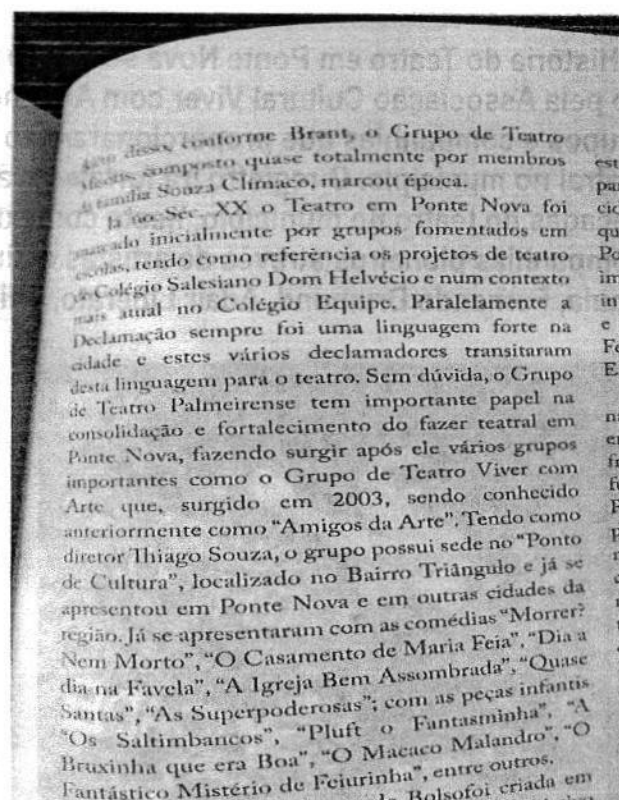
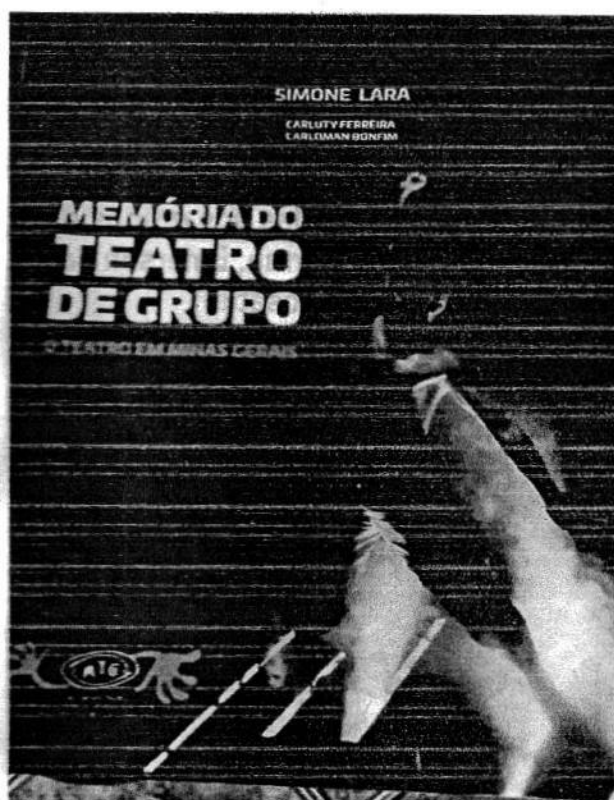
Raizza Tosatti - professora de teatro e estudante de Artes Cênicas na UFOP: "Iniciativa muito boa. Tem a acrescentar para a cultura e para a arte de Ponte Nova. Por ser um evento gratuito, dá oportunidade a todos de estarem participando e, com isso, populariza o teatro em Ponte Nova e região".

Davi Primavera - músico: "O Festival é um evento que contribui não só pelo teatro, mas para todas as artes. Não é só um evento, é um grito: 'Estamos Ai!', artístico. Envolve a música, a dança, o artesanato. Poderia haver mais vezes durante o ano e não só uma vez no ano".

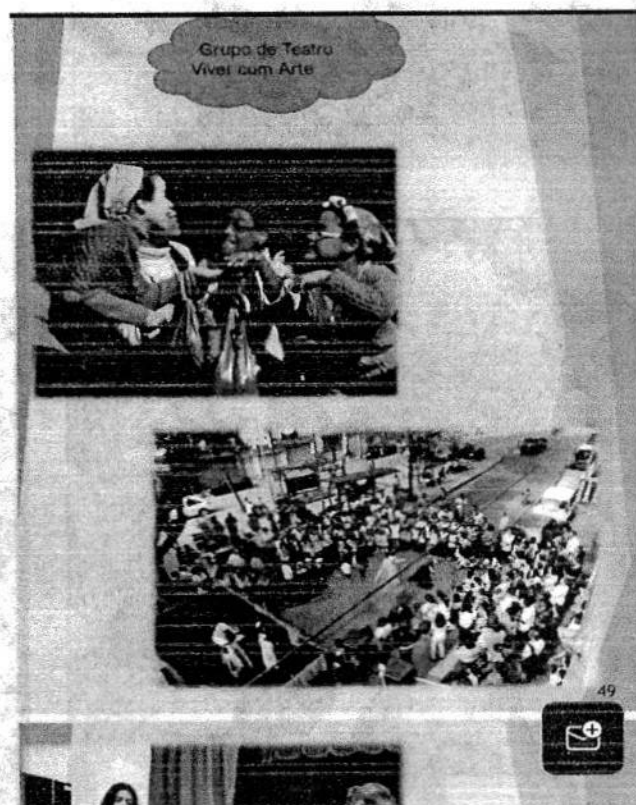


Brícia Aureliano Pereira - estudante de Fisioterapia: "Muito bom. A gente vê a união dos grupos teatrais de Ponte Nova. Enriquece a cidade, os pontos-navegantes, que se enchem de auto estima, de motivação, não só os atores participantes, como a população de forma geral".

HISTÓRIA DO VIVER COM ARTE REGISTRADA NO LIVRO MEMÓRIAS DO TEATRO EM GRUPO.

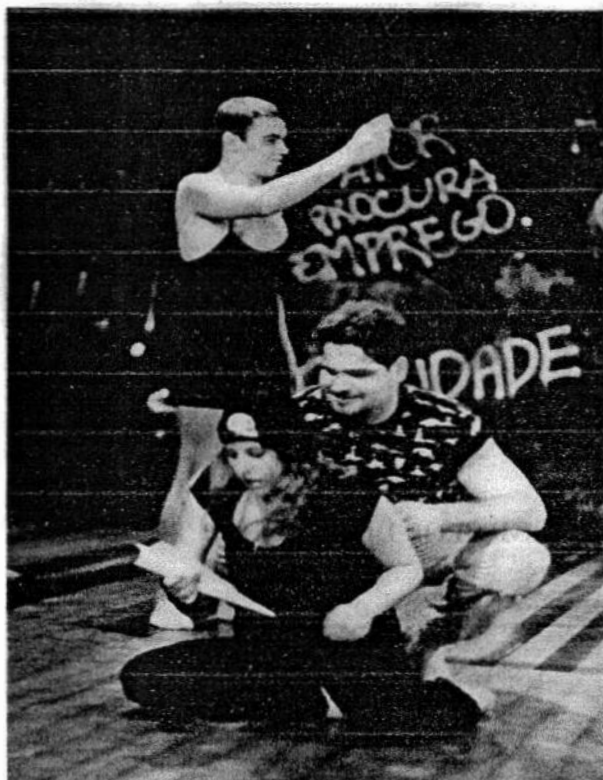


VIVER COM ARTE NO CATALOGO DE ESCOLAS E GRUPOS LIGADOS AO TEATRO EM MINAS GERAIS.



DOCUMENTÁRIO A TRAJETÓRIA DO TEATRO PONTENOVENSE.

A História do Teatro em Ponte Nova será foco do documentário que está sendo produzido pela Associação Cultural Viver com Arte, no qual registrará narrativas dos principais grupos e companhias que proporcionaram ao público momentos de encontro com a arte teatral no município. O registro irá fortalecer a arte e cultura especialmente nas últimas décadas do teatro no município, neste contexto, serão resgatas histórias dos grupos e companhias pioneiros através de artistas e diretores como Hailton Karran, Emerson de Paula, Fernando Drumond, Adair Liberato, Thiago de Souza e Raizza Tosatti.



O Viver com Arte recebeu diversos prêmios pelas iniciativas culturais realizadas em Ponte Nova destacando: Personalidade Pontenovense (2013), Prêmio Xeleco de Cultura (2014), Mérito Palmeirense de Cultura e Arte (2018) e Prêmio ABCD Cultural (2018).



Ponte Nova, 18 de setembro de 2018.

Prezado Thiago.

O Departamento Cultural do E. C. Palmeirense realizará no dia 26 de outubro próximo, evento para entrega do MÉRITO PALMEIRENSE DE CULTURA E ARTE – 75 ANOS aos artistas e entidades que se destacaram no setor, no período de agosto/2017 a agosto/2018.

Assim sendo, comunicamos que o Grupo de Teatro Viver com Arte será agraciado com o troféu da categoria TEATRO, ficando convidado para comparecer na data supra citada, às 19 horas, no Salão Cacau Mayrink (Parque Aquático), para recebimento do troféu e diploma correspondente.

Teremos uma mesa (4 lugares) reservada para Vv. Ss. em área específica no salão.

Contanto com o seu comparecimento, subscrevemo-nos.

Carlos Roberto C. de Oliveira
Presidente

Luiz Raimundo de Oliveira
Dep. Cultural

Ao Senhor

Thiago Souza – Grupo de Teatro Viver com Arte

Nesta



Thiago de Souza, indicado pela seta, entre os agraciados pelo Prêmio.

Prêmio Xeleco de Cultura 2014

Aconteceu na noite de 26/04, a solenidade de entrega do Prêmio Xeleco de Cultura 2014, na sede social do Esporte Clube Palmeirense. O Prêmio Xeleco é um reconhecimento público aos produtores, articuladores, patrocinadores culturais da cidade. Entre as autoridades, destacamos a presença de Guto Malta (prefeito de Ponte Nova), Emerson de Paula (secretário de Cultura e Turismo), José Alfredo Padovani (diretor cultural do Esporte Clube Palmeirense), Abel Moreira (presidente do Esporte Clube Palmeirense) e membros da imprensa ponte-novense.

O Prêmio Xeleco de Cultura foi instituído pela coordenação do Projeto 5ª Cultu-

apoio do Esporte Clube Palmeirense, em homenagem ao poeta ponte-novense Geraldo Magella Guimarães, conhecido como Xeleco. As indicações ao Prêmio Xeleco de Cultura são realizadas por entidades ligadas à cultura, veículos de comunicação, profissionais de jornais, rá-

dio e TV. A escolha dos indicados acontece mediante votação entre os presentes no evento. O evento foi promovido pela diretoria de cultura do Esporte Clube Palmeirense e por Hailton Leal Soares (Karran) contando com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VENCEDORES DE 2014

Literatura - Alepon/ A história da Literatura; Dança - Studio de Artes Núcleo de Danças; A Escola e a Arte - Escola Municipal Dr. José Mariano; **Cronista/Articulista** - Padre José Luiz; **Teatro** - Grupo de Teatro Viver com Arte; **Artes Plásticas** - Ayrton Pyritz; **Promoção Cultural** - Festival de Teatro de Ponte Nova; **Música** - Corporação Musical Santíssima Trindade; **Divulgador Cultural** - Folha de Ponte Nova; **Patrocinador Cultural** - Café Piranga; **Espaço Cultural** - Teatro da OAB; **Fotografia** - Júlio Almeida; **Projetos Culturais** - Concertando/ Corporação Musical Santíssima Trindade; **Personalidade da Cultura** - José Maurício Lessa.



← Vencedores e organizadores do Prêmio Xeleco 2014

FOLHA DE PONTE NOVA - 3 de maio de 2014

Conheça os ganhadores do Prêmio Xeleco/2014

A noite do sábado passado, 26/4, foi especial para a cultura ponte-novense com essa premiação.

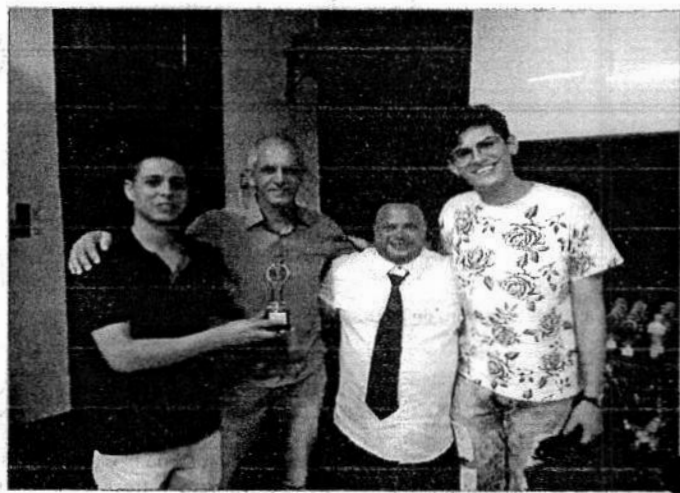
arte & cultura
ademar figueiredo



Mais uma vez, os organizadores do Prêmio Xeleco realizaram com brilho a solenidade da noite da premiação. Ainda houve apresentação musical de Marcelo Lessa e dueto com o pai, José Maurício Lessa. A cultura agradece! Confira as fotos: 1 - Literatura: "A História da Literatura em Ponte Nova", da Alepon; 2 - Dança: Studio de Artes Núcleo de Danças; 3 - Escola e Arte: EM Dr. José Mariano; 4 - Divulgador Cultural: FOLHA DE PONTE NOVA; 5 - Artes Plásticas: Ayrton Pyritz; 6 - Promoção Cultural: Festival de Teatro de Ponte Nova/FestPON; 7 - Música: Corporação

Musical Santíssima Trindade; 8 - Cronista/Articulista: Silva (representado por Gilson José de Oliveira); 9 - Cultural: Café Piranga; 10 - Artesanato: ExpoTalentos; 11 - Teatro: Grupo de Teatro Viver com Arte; 12 - Fotografia: Júlio Almeida (Moreira); 13 - Teatro: Grupo de Teatro Viver com Arte; 14 - Projetos Culturais: "Concertando" - Corporação Musical Santíssima Trindade; e 15 - Personalidade da Cultura: José Maurício Lessa.

O Prêmio Xeleco de Cultura é um dos prêmios mais importantes para a cultura Ponte-novense. Instituído na Década de 90 faz homenagem ao poeta Geraldo Magella Magalhães (Xeleco). Em 2014, Na modalidade Teatro, o Grupo Viver com Arte, dirigido por Thiago de Souza foi o vencedor e na modalidade Promoção Cultural o prêmio foi para o Festival de Teatro de Ponte Nova.



Prêmio ABCD de Cultura.

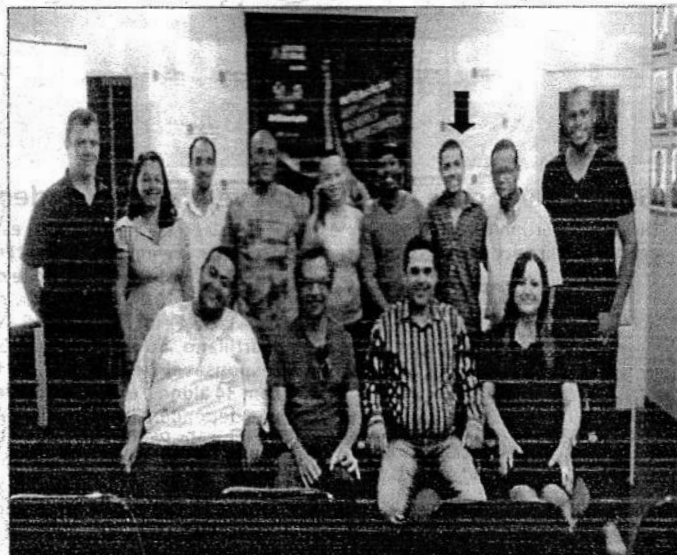


Thiago de Souza, entre o ex prefeito de Ponte Nova Guto Malta e vice José Luiz recebendo a Homenagem pela realização do IV FESTPON.

O Grupo Viver com Arte participa efetivamente das iniciativas e ações culturais do município, estimulando a parceria e o dialogo entre os diversos seguimentos, de modo a ampliar e garantir a democratização do acesso livre a cultura para a população.



Participação no Lançamento do programa OAB Parceira da Cultura.



Equipe do programa TIM Arteducação.
Thiago Souza, indicado pela seta, responsável pela coordenação do programa em Ponte nova.



Em reunião com o Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol, para implantação do centro de convivência cultural



Encontro com a Escritora Pontenovense Laene Teixeira Mucci

FOLHA DE PONTE NOVA - 29 de junho de 2012

CULTURA 15

arte & cultura

ademar@sinhaflores.com.br

ademar figueiredo

Grupo Viver com Arte: em breve em novo endereço

Diretor do Grupo de Teatro Viver com Arte, Thiago de Souza (foto) está com agenda pra lá de cheia nos últimos tempos. É um dos organizadores do III Festpon, e seu grupo apresenta na noite de hoje, sexta-feira, 29/6, a peça "O Casamento de Maria Feia", texto de Raimundo Martilliano, no auditório do CSDH. É responsável pela oficina de teatro, com 34 alunos, que está acontecendo nas dependências da Sociedade São Vicente de Paulo, no Triângulo. Está participando do Bar, Boteco e Cia. 2012, sendo responsável por criar todas as intervenções nos eventos do "Prato do Dia". E por fim, a atividade principal: está focado na reforma de imóvel situado na rua Francisco Godoy Alvarenga, 191 - Triângulo, onde funcionará a sede, agora em definitivo, da sua trupe. Para que isto fosse possível, o Grupo foi para a rua e

conseguiu apoio de 24 empresas da cidade. O Viver com Arte tem 3 anos de plena produção e conta com 15 integrantes. Sobre a carga de trabalho, Thiago não reclama e, com seu jeito manso e tranquilo, já pensa na ampliação da sede para poder desenvolver outras atividades, como pintura, música, bordados e demais afazeres ligados à arte. Já estamos prontos para a inauguração!



Thiago de Souza em Matéria no Jornal - Folha de Ponte Nova do dia 29 de Junho de 2012.

Inveja, intriga e recalque



Cartaz da peça

Estes quesitos compõem a comédia "As Superpoderosas" do grupo Viver com Arte. As apresentações estão marcadas para os dias 06 e 07 de junho, às 20h30min, no auditório da Coplacon. Três mulheres, Shayene, Kitéria e Natally para atingirem o sonho de serem modelos se jogam num cotidiano conturbado que abre espaço para diversão. Na direção, Thiago de Souza e no elenco: Rodrigo Lima (Shayene), Gustavo Acácio (Kitéria) e Walete Mazzony (Natally). O texto foi uma adaptação de Janilton Prado.

Frente a frente

Descolado é o jeito do "Grupo de Teatro Viver com Arte" encontrou para anunciar as suas peças. Não só avisam em cartazes, jornais, TV e internet. Seus atores incorporam os personagens e saem para as ruas chamando atenção pela irreverência com isto fazem uma comunicação direta com a população. Este procedimento no interior é raro e mostra que em Ponte Nova esta moçada encara com seriedade a atividade teatral.



Atores do Viver com Arte

Divulgação do Espetáculo: "As Super Poderosas"
Jornal Líder Notícias, 29 de Maio de 2015.
Texto de Janilton de Prato | Direção: Thiago de

FOLHA DE PONTE NOVA - 31 de janeiro de 2014

CULTURA

arte & cultura

ademar@sinhaflores.com.br

ademar figueiredo



Sucesso da Semana de Capacitação do Grupo de Teatro Viver com Arte



do Grupo e estudante do Curso de Turismo da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG.

Muito legal a iniciativa do diretor do Grupo de Teatro Viver com Arte, Thiago Souza (em pé na foto com a palestrante Patrícia Sotero), em promover semana de capacitação para os integrantes de sua trupe teatral. Na programação: Oficina de Jogos Teatrais; Oficina de Canto Coral; Jogos Teatrais; Performance Comunicativa; e Marketing Cultural. As atividades aconteceram no Sesi/Sinduscon, de 13 a 17/1. A foto ao lado registra a última atividade sobre Marketing Cultural, desenvolvida por Patrícia Sotero, integrante

Semana de capacitação do Grupo Viver com Arte.
Folha de Ponte Nova - 31 de janeiro de 2014.

arte & cultura

ademar@sinhoaflores.com.br

ademar figueiredo



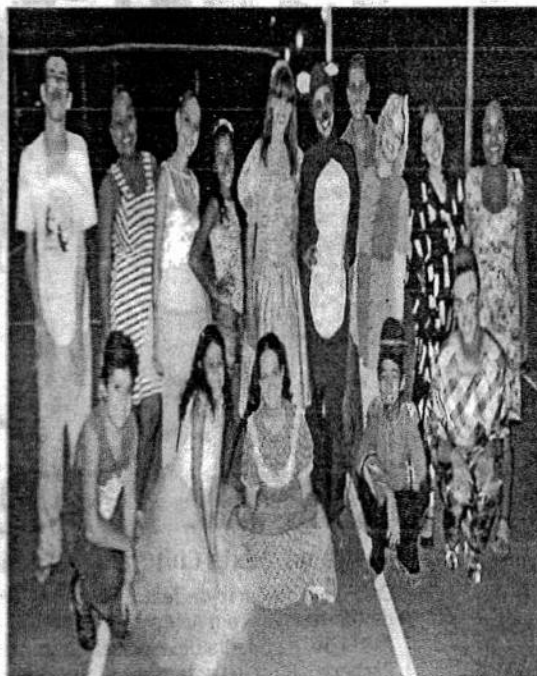
O Grupo de Teatro Viver com Arte realizou, na noite de 23/7, sábado, na quadra do Pacheco, o seu "Arraial Cultural". Segundo o diretor Thiago Souza, "a proposta era divertir valorizando a tradição junina e arrecadar recursos para os projetos desenvolvidos pelo Grupo Viver com Arte. Mesmo sendo o primeiro, esperamos que este evento se torne tradição. O Grupo desenvolve o projeto "Cultura em Movimento", com oficinas gratuitas de dança e teatro nos bairros Pacheco e Triângulo e em breve no bairro Esplanada.

L DER

WWW.DERNOTICIAS.NET.BR
SABADO 27 DE JULHO DE 2016

Revolta dos Brinquedos

Sucesso a peça teatral "A Revolta dos Brinquedos", do grupo de teatro Viver com Arte. Com o auditório do SESI lotado, a trupe divertiu o público presente e também passou a mensagem de preservar e cuidar dos brinquedos. Destaque para o diretor Thiago Costa, que realiza um brilhante trabalho junto aos jovens.



Grupo de Teatro Viver com Arte apresenta 'A Revolta dos Brinquedos' com grande público

Com produção caprichada e o Teatro do Sesi completamente lotado, no domingo passado (24/7), a apresentação foi marcante para todas as crianças que estavam na plateia. O diretor Thiago de Souza está de parabéns por mais este feito. E olha que em 26 e 27/1 ele esteve à frente dos espetáculos "Pluft, o Fantasminha" e "A Bruxinha Que Era Boa", tendo no palco alunos da Ofic. de Teatro do Ponto de Cultura, mantido por esse grupo. E, como se não bastasse, as inscrições estão abertas para novas turmas de teatro, que acontece no Ponto de Cultura, no Triângulo. Um apelo: a apresentação da peça "A Revolta dos Brinquedos" merece não só ser reapresentada, como entrar em cartaz e rodar em todos os espaços da cidade. A criançada e seus pais agradecer

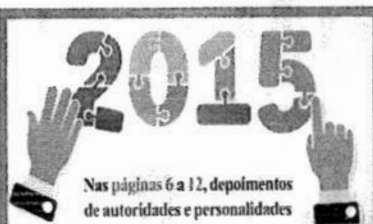
FOLHA DE PONTE NOVA

Ano 26 - Nº 1333 - 31 de dezembro de 2014 - R\$ 2,50

Compromisso com a cidadania

www.folhadepontenova.com.br

No Ano-Novo, a esperança em 29 depoimentos



'Nosso destino está nas nossas mãos', diz o arte-educador Thiago de Souza

Thiago de Souza se define como "arte-educador", diretor e produtor cultural. Fundador do Espaço Ponto de Cultura, é coordenador do Grupo de Teatro Viver com Arte e do Programa Tim ArtEducação em Ponte Nova. A seguir, o seu texto.

"Saúde, Segurança, Educação e Cultura são temas que devem ser tratados como prioridades pelos Governos Municipais, Estaduais e Federais.

Esses problemas não são novos e devem ser priorizados não só neste, como também pelos próximos governos. Sabemos que não são questões de solução fácil e que possam ser resolvidas em curto prazo. As soluções para este desafio exigem ações concretas e urgentes, nas quais precisamos encontrar caminhos, criar mecanismos e instituir o diálogo entre os Poderes Públicos e a Sociedade, a qual tem que ter participação mais ativa no destino do país, por meio de ações individuais e coletivas. Cada um de nós tem um papel-cidadão a cumprir no nosso dia a dia.

Na Saúde, a população carece de bom atendimento, faltam médicos, remédios, e há demora na marcação de consultas e cirurgias. É preciso investir em programas de prevenção, além de valorizar e dar estrutura para os profissionais da área.

Na área da Segurança Pública, precisamos de política mais efetiva que reduza a violência. É visível que os Estados estão entregues aos bandidos: vivemos uma sensação de inse-

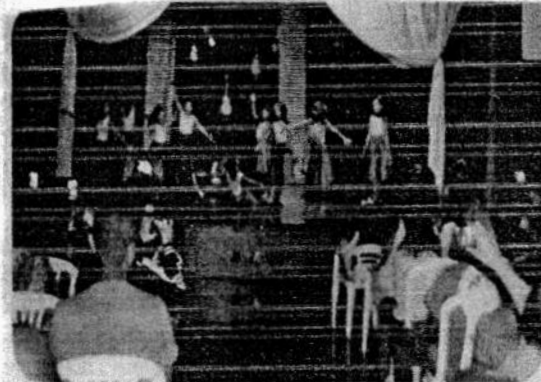


gurança, as pessoas hoje têm medo de sair nas ruas, temos índices alarmantes de violência. Precisamos ter investimento e reforço policial, tanto para ampliação do efetivo, quanto para capacitação do mesmo.

A educação tem que ser prioridade, ela é a base de tudo, é a grande riqueza de um país. Se não houver investimento em educação, fica impossível ver nosso Estado melhorar em outras áreas. Quem investe em educação pode colher frutos no futuro. Um desafio grande será elevar a autoestima dos profissionais, colocar em dia o plano de carreira, é preciso que este novo governo abra o debate com a educação dando condições de trabalho e criando programas de incentivo a crianças e jovens. Se houver mais escolas, melhores estruturas e formas de tornar o ensino mais atrativo, isso reduzirá a possibilidade de os jovens buscarem a criminalidade.

E, como militante na área, não poderia deixar de citar a cultura como prioridade, já que muitas vezes é deixada de lado e esquecida pelo governo. Além da valorização dos artistas, se faz necessário intensificar e descentralizar os programas e ações voltadas ao campo cultural, dando mais acesso para a população participar de atividades culturais.

Ser cidadão é ajudar a promover este processo de mudanças, participando, cobrando, exigindo, apontando as prioridades e, acima de tudo, fazendo a nossa parte. Nosso destino está em nossas mãos."



Viver com Arte

Em 30/12/2016, o grupo de teatro Viver com Arte divulgou, via Facebook, balanço das atividades de 2016, destacando 31 ações, entre reuniões, oficinas, apresentações (como a da foto) e outras agendas cul-

turais. Note-se que em junho passado, o grupo cadastrou-se no Portal do Teatro Mineiro, criado pela Secretaria de Estado de Cultura/MG, no intuito de divulgar o cenário que abrange o universo das artes cênicas mineiras. "Superamos nossos limites e atendemos em 2016 mais de 70 crianças, transformando suas vidas através do teatro e da dança", diz a nota.

'Como salvar seu casamento'

O Grupo de Teatro Viver com Arte apresenta, neste final de semana, a comédia "Como salvar seu casamento". O espetáculo, que conta de forma divertida as situações da vida a dois, terá duas seções (classificação: 14 anos), sempre às 20h30: amanhã, 25/1, e no domingo, 26/1, no Teatro da OAB/Centro. A direção é de Thiago de Souza, a partir de texto de Bruno Motta. Ingressos a R\$ 5,00, na sede da OAB.



FOLHA DE PONTE NOVA - 9 de setembro de 2011

Sexta Cultural PLUFT O FANTASMINHA

Um clássico do Teatro Infantil



Teatro na 'Sexta Cultural', no Pacheco

Os alunos do Curso de Teatro Infantil do Grupo de Teatro Viver com Arte apresentam, em 16/9, às 19h30, na quadra de esportes do bairro Pacheco, "Pluft, o Fantasma", um dos maiores clássicos do teatro infantil, escrito por Maria Clara Machado. Um evento para toda a família!

'Em 2015, atendemos mais de 120 jovens em oficinas de jazz, hip-hop, balé e teatro'



Nem bem o ano de 2016 começou, e já em 1º/1 Thiago de Sousa, diretor do Grupo de Teatro Viver com Arte, publicou o seguinte texto na Fan Page da entidade. Confira:

"Mais um ano se inicia. Tempo de repensar, analisar e fazer uma completa reflexão sobre a vida, pensar em cada momento vivido para descobrir qual foi o saldo positivo de metas planejadas no ano anterior e qual será durante este novo ano. Tempo de sacudir a poeira e continuar a caminhada. Buscando inovar as ideias em prol da cultura da nossa cidade, neste mês de janeiro, apresentamos os três novos projetos do Grupo de Teatro Viver com Arte:

O primeiro é o de descentralização das atividades teatrais, iniciando no próximo 11/1, segunda-feira, mais uma turma do Curso de Teatro Infantil, desta vez no bairro Sagrado Coração de Jesus (Pacheco). As aulas acontecerão na EM Progresso, toda segunda-feira, às 18h. As inscrições já podem ser feitas pela internet na Fan Page www.facebook/grupodeteatrovivercomarte ou pelo e-mail ciadeteatrovivercomarte@hotmail.com.

O segundo projeto oportuniza à comunidade do bairro Triângulo o acesso aos espetáculos teatrais, que serão realizados uma vez por mês na própria sede do grupo, com o objetivo de incentivar e estimular a população a conhecer a estrutura do espaço destinado às atividades artísticas no bairro. Nosso endereço é rua Francisco Godói Alvarenga, nº 191, no bairro Triângulo. Abriremos o projeto com a peça "A Princesa Engasgada", com data ainda a ser definida.

O terceiro projeto do mês é a retomada das Oficinas de Jazz e Balé, ministradas pelo bailarino Igor Alves. As primeiras aulas para separação das turmas tiveram início nesse 6/1, quarta-feira, às 18h30, na sede do Viver com Arte. As inscrições também já podem ser feitas pela internet ou diretamente na sede.

Ao final, será realizado o espetáculo de dança 'Frozen, uma Aventura Congelante'. Ainda neste mês, teremos a reapresentação do espetáculo "Chapeuzinho Vermelho", a cargo dos alunos do

Curso de Teatro Infantil.

Aproveitamos para desejar a todos a felicidade deste Novo-Ano. Que todas as esperanças, emoções, vitórias e alegrias caiam como uma enorme chuva na vida de cada um!"

Achamos oportuna esta divulgação, por se tratar de bela iniciativa de grupo sem nenhum vínculo com o Poder Público. Thiago nos disse que somente "em 2015 atendemos mais de 120 jovens em oficinas de jazz, hip-hop, balé e teatro". Vale destacar que, segundo o diretor, não recebe nenhum apoio financeiro do Poder Público, seja municipal ou estadual. Para manter o seu Ponto de Cultura com todo este movimento, só mesmo com muita disposição e determinação. Sobre as apresentações teatrais, "muitas, viu, deixe-me tentar lembrar algumas: *O mistério de Feiurinha; A bruxinha que era boa; As Super Poderosas; Procura-se um Romeu; Saltimbancos; Morrer? Nem morto!; Chapeuzinho Vermelho; e Quase santas*".

Em relação à expectativa para 2016, ele espera "que o cenário cultural de Ponte Nova continue crescendo, que o artista pontenovense seja valorizado e que as ações culturais continuem sendo descentralizadas para assim atender cada vez mais a comunidade".

A falta de apoio financeiro do Poder Público faz com que Thiago procure parceiros na iniciativa privada para conseguir levantar todos os projetos e garantir a manutenção do seu Ponto de Cultura. "É impossível realizar um projeto como este sem apoio. Quero citar algumas empresas que vêm colaborando para realização das atividades. Ainda precisamos muito de patrocínio, mas sem a ajuda destas empresas não iríamos conseguir manter o projeto: Big Móveis, Padaria Triângulo, Laboratório Lizzêta, Capri Calçados, ClikMania, Supermercado Moreirão, Galvão Calçados, Papelaria Inforpel, ACIP/CDL, Adequasmith, Café Piranga, Mandalla, Mon-T Modas e Noiva Bella."

arte & cultura

ademar@sinhoFlores.com.br

ademar figueiredo



O Grupo de Teatro Viver com Arte foi a Guaraciaba, em 16/4 (sábado), para apresentar a peça "A revolta dos brinquedos". "Foi ótimo! Um público muito bom. Estávamos com 8 atores em cena. As crianças se encantaram com o espetáculo. O evento foi uma parceria com a Associação de Pais de Alunos do Segundo Período do Cemej de Guaraciaba", nos disse Thiago de Souza, diretor do Grupo. Ele ainda informou: "Neste sábado (23/4), teremos Sábado Cultural, às 19h30, na quadra esportiva do Pacheco, com apresentação de alunos das oficinas de jazz e balé e o espetáculo 'A Princesa Engasgada', este com a participação dos alunos das oficinas de teatro."

arte & cultura

ademar figueiredo

Byanca Freitas e Wolkje Mazzoni, em cena com 'Os Saltimbancos'



'Os Saltimbancos': sucesso do Grupo de Teatro Viver com Arte

A criançada tomou conta do Sesi na noite de 19/10 (sábado) para assistir à apresentação da peça infantil "Os Saltimbancos", encenada pelos atores do Grupo de Teatro Viver com Arte. Em cena, uma atuação alegre e divertida, onde crianças tiveram contato com o palco pela primeira vez, como resultado do Curso de Iniciação Teatral proposto pelo diretor Thiago Souza. Pela disposição da meninada, ainda vem muita coisa boa por aí. Thiago está preparando um mês de outubro cheio de novidades e até mesmo uma apresentação com renda, a ser revertida para o tratamento de saúde da menina Manu. Vamos colaborar!

Workshop de arte em Sabará

Na cidade de Sabará, entre 21 e 23/11, aconteceu *workshop* com todas as cidades envolvidas no Projeto TimArtEducação. O evento aconteceu no Marzagão, uma espécie de "Projac" do Palácio das Artes. De PN, foram os monitores Thiago Gonçalves (artes circenses), Alexandre Gomes (artes digitais), Fabiano Silva (percussão) e Mestre Teobaldo (capoeira). Na foto abaixo, o articulador do projeto em nossa cidade, Thiago Souza, e o secretário de Cultura e Turismo/PN, Emerson de Paula Silva, com participantes de outras cidades.



Viver com Arte: teatro infantil na sede da OAB e oficinas de dança



No registro do lançamento das Oficinas de Dança, a turma de balé infantil. As aulas de iniciação na dança ocorrem no bairro Triângulo e no distrito de Vau-Açu.

Na véspera deste Dia das Mães (14/5), o Grupo de Teatro Viver com Arte segue ensaiando para apresentar a peça "Pluft, o Fantasminha" no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, no Centro, às 19h de 21/5.

Os ingressos (gratuitos para crianças de até 7 anos) podem ser adquiridos no horário do espetáculo no valor de R\$ 7,00. Em quantidade limitada, eles ainda estão disponíveis na loja Sinhá Flores/Palmeiras, nesta FOLHA/ Centro e na sede da OAB.

Oficinas de dança

O anúncio da peça teatral ocorreu na semana seguinte ao lançamento das Oficinas/2017 de Dança, na sede deste grupo teatral, no bairro Triângulo,

com ênfase para "danças urbanas" e balé infantil. Participaram representantes do Grupo Impacto de Dança, de Viçosa, ao lado dos monitores Byanca Freitas e Elison Martins.

As oficinas fazem parte do Projeto "Cultura em Movimento", desenvolvido pelo Grupo a partir de núcleos de arte instalados naquele bairro e no Pacheco, bem como na comunidade do distrito de Vau-Açu. A coordenação é do professor Elison Martins.

No bairro Triângulo, as oficinas acontecem toda terça-feira, às 18h30, na sede do Grupo de teatro, na rua Francisco Godoy Alvarenga. Já em Vau-Açu, as atividades ocorrem toda quarta-feira, às 16h30, na Escola Municipal Padre Rafael Faraci.

FOLHA DE PONTE NOVA - 26 de maio de 2017

arte & cultura

ademar@signallibres.com.br

ademar figueiredo

Grupo de Teatro Viver com Arte tem casa cheia no auditório da OAB/PN com o espetáculo 'Pluft, o Fantasminha'



O Grupo de Teatro Viver com Arte abriu a temporada teatral dentro do projeto "OAB é parceira da Cultura", em 21/5 (domingo), com apresentação da peça "Pluft, o Fantasminha". Thiago Souza, diretor do Grupo, declarou o seguinte: "Ficamos lisonjeados em inaugurar esta etapa no auditório da OAB/Ponte Nova, ter casa cheia e ver a alegria das crianças. É muito bacanal! Já estamos nos ensaios finais para o espetáculo 'Embalos dos Anos 70', que apresentaremos junto com a equipe de jazz e ballet do Viver com Arte." Muito legal ver esta movimentação cultural acontecer em nossa cidade. Isto prova que Ponte Nova tem cultura, sim! Apoiadíssimo!



Luiz Raimundo de Oliveira
luiz.adv@hotmail.com

Cultura

Luiz Raimundo

Viver com Arte é viver feliz

No próximo ano, o Grupo de Teatro Viver com Arte estará completará 10 anos de profícua atividade. Segundo seu Diretor e fundador Thiago Souza "...o grupo iniciou suas atividades na Escola Municipal Luiz Martins Soares (Triângulo) no ano de 2009. Já ano seguinte transferiu-se para as dependências do SESI, onde, devido às instalações bem mais adequadas, tornou-se uma escola de teatro, realizando curso e oficinas e diversas apresentações no teatro daquela instituição".

Segundo Thiago, pelos cursos e oficinas já passaram mais de quinhentas pessoas, entre jovens, crianças e adultos. Nesses quase dez anos, encenaram inúmeros espetáculos teatrais, entre os quais podemos destacar: as peças "Morremem Morto!", "A Igreja bem assombrada", "Pluft - O Fantasma", "A Bruxinha que era boa", "A Revolta dos Brinquedos", entre outros.

O Teatro da OAB já abrigou diversos espetáculos do Grupo Viver Com Arte, além dos acima citados, também as



Elenco da peça teatral A Bruxinha que era boa

peças "Quase Santa" e "Como Salvar seu Casamento".

Há três anos o grupo passou a trabalhar também com dança, com crianças e jovens, já tendo apresentado dois espetáculos: Nos Embalos dos Anos 70 e A volta ao mundo na ponta dos pés.

Em julho fará um ano que estenderam o seu trabalho com aulas nas segundas e quartas-feiras na sede social do Esporte Clube Palmeirense, no centro de Palmeiras. São aulas e oficinas de teatro e

dança que contam hoje com cerca de 60 alunos.

"Nós somos imensamente gratos à Diretoria do Esporte Clube Palmeirense, que através do seu Departamento Cultural abriu-nos as portas, confiando em nosso trabalho", disse Thiago Souza.

No ano passado foram apresentadas duas peças e uma audição de dança na sede do Clube Índio, e para este mês de maio já está prevista a encenação da peça infantil O Casamento de Dona Baratinha.

O Grupo Viver com Arte cobra uma mensalidade bastante módica para os seus cursos, mas mantém cerca de 20% dos participantes como bolsistas, que não pagam nada para desfrutar dos conhecimentos que são passados.

O grande desafio do Grupo é a sua própria manutenção, pois além do aluguel que paga da sua sede, ainda têm as despesas do dia-a-dia, como pagamento de professores, equipamento e figurino.

"Estamos em busca de um patrocínio para aquisição de um equipamento de som, item de relevante importância para nossas apresentações, o que esperamos conseguir ainda este ano." Disse-nos Thiago.

O trabalho desses jovens merece todo o nosso apoio e admiração, pela tenacidade, comprometimento e força de vontade com que encaram os desafios. Confiamos que algum empresário há de se manifestar e dar uma ajuda para a aquisição do equipamento de sonorização.

Força, moçada, estamos com vocês!

FOLHA DE PONTE NOVA - 26 de maio de 2017

arte & cultura

ademar@vivo.com.br

ademar.figueiredo

Grupo de Teatro Viver com Arte tem casa cheia no auditório da OAB/PN com o espetáculo 'Pluft, o Fantasma'



O Grupo de Teatro Viver com Arte abriu a temporada teatral dentro do projeto "OAB é parceira da Cultura", em 21/5 (domingo), com apresentação da peça "Pluft, o Fantasma". Thiago Souza, diretor do Grupo, declarou o seguinte: "Ficamos lisonjeados em inaugurar esta etapa no auditório da OAB/Ponte Nova, ter casa cheia e ver a alegria das crianças. É muito bacanal! Já estamos nos ensaios finais para o espetáculo 'Embalos dos Anos 70', que apresentaremos junto com a equipe de jazz e ballet do Viver com Arte." Muito legal ver esta movimentação cultural acontecer em nossa cidade. Isto prova que Ponte Nova tem cultura, sim! Apoiadíssimo!

Sexta Cultural no Grupo de Teatro Viver com Arte

24/01/2016 12:00

O Projeto Sexta Cultural do Grupo de Teatro Viver com Arte foi lançado, nesta semana, com a finalidade de oferecer, à comunidade - especialmente no bairro Triângulo -, acesso a evento cultural mensal na sede da Instituição, inclusive conhecendo o espaço destinado às atividades artísticas.

"Abriremos a Sexta Cultural às 20h de 29/1 com o espetáculo teatral *A Princesa Engasgada*", informa nota do Viver com Arte. Os ingressos podem ser adquiridos no horário do evento por R\$ 5,00. A sede do Grupo fica na rua Francisco Godoy Alvarenga, 191, no bairro Triângulo.

"O espetáculo se constitui numa comédia para todas as idades. Utilizando a linguagem da farsa como forma de expressão, a peça conta a história de um camponês que é confundido com um médico e acaba sendo obrigado a curar a filha do rei, uma princesa que estava engasgada com uma espinha de peixe", resume nota do Viver com Arte sobre a peça.

O que é notícia na palma da sua mão, onde você estiver!

R\$ 11,50 por mês

Viver com Arte: COMPLETA - IMPRESSA + ON LINE

QUERO ASSINAR

PROJETO SEXTA CULTURAL

Folha de Ponte Nova.
24/01/2016.

CURSO DE TEATRO INFANTIL

Folha de Ponte Nova.
28/08/2016.

CULTURA

Inscrições abertas para Curso de Teatro Infantil

28/08/2016 07:00

O Grupo de Teatro Viver com Arte está com inscrições abertas para seu Curso Livre de Teatro Para Crianças, recebendo inscrições de quem tem entre 7 e 12 anos. A previsão de início das aulas é a próxima sexta-feira, 2/9.

O curso gratuito, com duração de quatro meses, terá suas aulas ministradas às sextas-feiras, a partir das 18h30, na sede do grupo, no bairro Triângulo. No encerramento, as crianças participarão de apresentação teatral e receberão certificado.

As inscrições podem ser feitas pelos telefones (31) 98310-4358 e (31) 8834-8186; pela página do Grupo no Facebook, ou na sede, localizada na rua Francisco Godoy Alvarenga, nº 191, bairro Triângulo.



O que é notícia na palma da sua mão, onde você estiver!

FOLHA DE PONTE NOVA

Se preferir, ligue (31) 3813-5734 ou faça compra online: folhaonline.folha.com.br

Festival Resistência/Novas Conexões terá atrações entre 16 e 18/11

12/11/2016 08:00

O Festival Resistência/Novas Conexões acontece nos dias 16 a 18/11, em quatro endereços, numa promoção independente. Estão em sua coordenação: Livraria F&B (Felício e Belmiro), Grupo de Teatro Viver com Arte e mobilizadora cultural Tania Sasse.

Confira a programação:

* 16/11 (sexta): 19h - Abertura; e às 19h30 - I Encontro Literário - Luciano Sheik, Marília Abdunani e Costa Melo (Auditório da OAB/Ponte Nova).

* 17/11 (sábado): 10h30 - Apresentação de Joe e alunos do Musique (Calçadão Shopping); e às 19h - Exposição do artista plástico Luiz Reis de Lacerda e "Sarau Resistência" (sede da Percepção Musical).

* 18/11 (domingo): 10h - Apresentação da peça teatral "Princesa Engasgada" (praça Aníbal Lopes/bairro Triângulo), do Grupo de Teatro Viver com Arte.

Informam os coordenadores:

"O Festival tem como objetivo principal tecer diálogo com o fazer artístico local, estabelecendo uma conexão com as novas tendências e resistências artísticas. Pretendendo interação e diálogo, queremos proporcionar novos espaços, novas

O que é notícia na palma da sua mão, onde você estiver!

R\$ 11,50 por mês

Viver com Arte: COMPLETA - IMPRESSA + ON LINE

QUERO ASSINAR

FESTIVAL RESISTÊNCIA

Folha de Ponte Nova.
12/11/2016.

CULTURA

Tudo pronto para o Festival de Teatro

09/09/2019 11:00




 Saiba a primeira notícia sobre o Festival de Teatro

De 10 a 22/9, acontece o VI Festival de Teatro de Ponte Nova Festpon. Na programação, 25 espetáculos de diferentes categorias e voltados para todos os públicos, além de oficinas, palestras e exposições (a primeira, na noite desta segunda-feira, 9/9, na Câmara Municipal). Todas as atividades e apresentações (em vários locais) serão gratuitas.

Os organizadores informam que grupos do Rio de Janeiro, Brasília, Unai, Uberaba, Belo Horizonte, Viçosa, Ouro Preto, Mariana e Conselheiro Lafaiete já confirmaram presença como forma de promover o intercâmbio cultural, como relata nota da Secretária Municipal de Cultura e Turismo e do Grupo de Teatro Viver com Arte.

Nas ilustrações desta notícia estão as duas páginas da programação. A abertura será às 19h30 desta terça-feira (10/9), no Auditório da OAB Centro, com a peça "Mesma Reza", do Colegido Foco de Teatro, de Petrópolis RJ. O primeiro espetáculo de Ponte Nova será exibido na noite seguinte (11/9). Trata-se de "A Igreja Bem Assestada", do Grupo de Teatro da Ensa, que se apresenta no Auditório da Escola Nossa Senhora Auxiliadora Ensa, em Palmeiras.



O que é notícia na palma da sua mão, onde você estiver!

R\$ 11,50
por mês

Você tem acesso a **COMPLETA** - IMPRESSA + ON-LINE

QUERO ASSINAR

**VI FESTPON—
FESTIVAL DE TEATRO DE PONTE NOVA.**

**Folha de Ponte Nova.
09/09/2019.**

CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL

Thiago de Souza é um dos articuladores para ação de revitalização do antigo quartel do tiro de guerra para se tornar um Centro Cultural.

**Folha de Ponte Nova.
14/04/2018.**

FOLHA DE PONTE NOVA

EDITORIAL CIDADE SAÚDE CULTURA REGIÃO ESPORTE POLÍCIA
TELEFONES ÚTEIS PLANTÃO FARMÁCIAS EXPEDIENTE

Aconteceu na manhã desse sábado (14/4), mutirão de limpeza no prédio do antigo Tiro de Guerra/TG, na Vila Centenario, onde se deve instalar Centro Cultural Comunitário.

O trabalho contou com a presença de integrantes do Panteras/Grupo de Dança, do Movimento Diversidade LGBTI e do grupo de Teatro Viver com Arte, além de pessoal das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação e do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento/Dmaes.

A proposta do Centro Cultural "surge da necessidade de criação de espaço de convivência onde se reúnam crianças, jovens, adultos e idosos, com o objetivo de troca de experiências e acesso à cultura, sendo um espaço comprometido com a ação cultural para o desenvolvimento da sociedade", como informa texto (com fotos) de Thiago Souza, do Viver com Arte.



alguns de seus assessores municipais

Ele continua: "Outro papel importante é contribuir no processo de maturação profissional da classe artística, abrindo oportunidades para artistas, ONGs e movimentos desempenharem e apresentarem seus trabalhos, além de identificar iniciativas geradas pela própria comunidade, a fim de apoiá-las, estruturá-las e oferecê-las à coletividade, dando-lhes a visibilidade necessária e merecida".

Como esta FOLHA já informou, a cessão do espaço foi discutida em recente reunião dos interessados com o prefeito Wagner Melo PSB e



O que é notícia na palma da sua mão, onde você estiver!

FOLHA DE PONTE NOVA

Se preferir, ligue (31) 3817-1716 ou faça o pedido pelo e-mail: folha@folhaonline.com.br

FOLHA DE PONTE NOVA

EDITORIAL CIDADE SAÚDE CULTURA REGIÃO ESPORTE POLÍCIA
TELEFONES ÚTEIS PLANTÃO FARMÁCIAS EXPEDIENTE

CULTURA

Dança e teatro no projeto do Grupo Viver com Arte

28/06/2017 15:15




 Saiba a primeira notícia sobre o projeto de dança

"Nos Embalos dos Anos 70 & 80". Este foi o tema de lançamento das Oficinas de Dança Infantil do Projeto Cultura em Movimento, mantido pelo Grupo Viver com Arte. O evento, na noite de 25/6 (domingo), no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, no Centro Histórico de Ponte Nova, teve monitoramento de Bianca Freitas.

Foram 52 as crianças que abrilhantaram a noite, levando ao palco os maiores sucessos musicais dos "Anos Dourados", como informa nota do grupo teatral.

O Cultura em Movimento tem rotinas nos bairros Triângulo, Pacheco, Palmeiras e Santo Antônio e no distrito de Vau-Açu. O principal objetivo é fomentar a arte da dança e o teatro, "incentivando o fazer artístico de crianças e adolescentes através de oficinas culturais gratuitas", como ressalta o informe.

A Direção do Viver com Arte ressaltou, no relato, a parceria com OAB, "que abriu suas portas para iniciativas culturais pontenovesas através da criação do projeto OAB parceira da cultura".



O que é notícia na palma da sua mão, onde você estiver!

FOLHA DE PONTE NOVA

Se preferir, ligue (31) 3817-1716 ou faça o pedido pelo e-mail: folha@folhaonline.com.br

PROJETO DE DANÇA NO GRUPO VIVER COM ARTE.

**Folha de Ponte Nova.
28/06/2017.**

Na OAB, a peça 'A revolta dos Brinquedos'

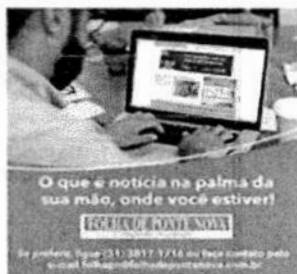
21/04/2014 00:00



Encenada em 2013 pelo Grupo de Teatro Viver com Arte, a peça 'A revolta dos Brinquedos' que encantou adultos e crianças, volta a cena para mais uma representação, às 19h30 de 27/4. Os ingressos já podem ser adquiridos por R\$ 5,00 na Secretaria OAB.

'A Revolta dos Brinquedos' conta a história de uma menina mimada e cheia de caprichos que, ao invés de brincar, quebra os próprios brinquedos. Cansados das maldades da dona, o fantoche, a boneca de porcelana, o soldado de chumbo, a boneca Emilia, o ursinho, a bailarina e a bruxinha de pano resolvem promover um grande julgamento para decidir como punir a garota.

A peça resgata o contato com os brinquedos, questiona o papel da justiça na sociedade, chama a atenção para problemas como preconceito e desigualdade social, além de reforçar a importância da amizade, dos bons hábitos e do respeito ao outro.



O que é notícia na palma da sua mão, onde você estiver!

FOLHA DE PONTE NOVA

Se preferir, ligue (31) 3817.1714 ou faça contato pelo e-mail: contato@folhapontenova.com.br

ESPETÁCULO: A REVOLTA DOS BRINQUEDOS

Folha de Ponte Nova
21/04/2014.

Teatro para alunos do Curso de Pedagogia da Fupac

28/03/2014 00:00



Foi apresentada em 18/3, no auditorio da OAB/PN, a peça 'O Mistério de Feurinha', do Grupo Viver com Arte/PN, tendo como público estudantes do 1º e 2º períodos do Curso de Pedagogia da Faculdade Presidente Antônio Carlos/Fupac-PN, tendo à frente Wander Silva, professor de Literatura. O espetáculo envolve os principais clássicos da literatura infantil, como 'A Bela Adormecida', 'Chapeuzinho Vermelho', 'Branca de Neve e os 7 Anões', 'Cinderela' e 'A Bela e a Fera'.

Na abertura, Wander frisou que o contato com a arte do teatro destes clássicos, infantojuvenil, merece análise mais aprofundada da relação pedagógica com as personagens. "Esta atividade também demonstra interpretação textual e tudo a ver com o conteúdo das nossas aulas", afirma Wander.

Esteve presente a diretora Daniela Nogueira, da EM João Guimarães/Rasa, a qual destacou a importância do teatro na de alguns alunos. "Vocês, que se tornaram pedagogos, poderão avaliar nas aulas alunos com certas dificuldades".



PONTENOVENSE

Instagram: @pontenovense

Facebook: Pontenovense

Twitter: @pontenovense

Clique aqui e concorra ao almoço de domingo

www.folhapontenova.com.br

ESPETÁCULO DO GRUPO VIVER COM ARTE PARA ALUNOS DO CURSO DE PEDAGOGIA.

Folha de Ponte Nova.
28/03/2014.

CIDADE

Novos talentos do teatro de PN

24/11/2013 00:00



O Grupo de Teatro Viver com Arte convida a comunidade para a Mostra de Teatro marcada para as 19h30 de 30/11, no Teatro da OAB/Centro.

Esta mostra terá a participação de mais de 50 crianças e adolescentes atendidos pelos Projetos Teatro na Escola e Ponto de Cultura, ambos desenvolvidos pelo Grupo.

Os ingressos podem ser trocados por um lgg de alimento não perecível (exceto sal e fuba) que serão destinados a instituições socioculturais da nossa cidade.

Os locais de entrega dos doativos são estes: OAB/Centro, Escola Municipal João Guimarães/Rasa e na sede do Ponto de Cultura/Triângulo.



MOSTRA DE TEATRO COM OS ALUNOS DO GRUPO VIVER COM ARTE.

Folha de Ponte Nova
24/11/2013..

AGENDA TEATRAL

Folha de Ponte Nova.
17/11/2018.

FOLHA DE PONTE NOVA

EDITORIAL CIDADE SAÚDE CULTURA REGIÃO ESPORTE POLÍCIA
TELEFONES ÚTEIS PLANTÃO FARMÁCIAS EXPEDIENTE

Viver com Arte: três peças teatrais numa semana

17/11/2018 16:00

17/11/2018 16:00

O Grupo de Teatro Viver com Arte apresenta três peças em curto prazo. A primeira delas é "A Princesa Engasgada", às 10h deste domingo (18/11), na praça do bairro Triângulo.

Já no Auditório da OAB, no Centro de Ponte Nova, às 20h de sábado próximo (24/11), será a vez de "Morrer, nem Morto!" No domingo (25/11), no mesmo local, a partir das 19h30, "O Casamento de Dona Baratinha".

Para este último espetáculo, há ingressos gratuitos para crianças de até 10 anos, que podem ser retirados nesta FOLHA (rua Cantídio Drummond, 44 - Centro) e na Livraria Felício & Belmiro/F&B, no Calçadão Shopping/Loja 51 - Palmeiras.

No caso de "Morrer, nem Morto!", ingressos à venda na Livraria F&B ou com integrantes do elenco, no valor de R\$ 10,00. Se preferir, você pode adquirir na bilheteria da OAB, na hora do espetáculo.

O elenco é este: Lucas Lacerda, Marcelo Felício, Bruna Oliveira, Ludmila Diniz, Miguel Ferreira, Luis Otávio Reis, Gustavo Acácio e Byanca Freitas.



FOLHA DE PONTE NOVA

EDITORIAL CIDADE SAÚDE CULTURA REGIÃO ESPORTE POLÍCIA
TELEFONES ÚTEIS PLANTÃO FARMÁCIAS EXPEDIENTE

CULTURA

Curso de Teatro Infantil ocorrerá no Pacheco

06/01/2016 08:00

06/01/2016 08:00

O Grupo de Teatro Viver com Arte informa que estão abertas, até segunda-feira próxima, 11/1, as inscrições para o Curso de Teatro Infantil, previsto para a EM Progresso, no bairro Pacheco, com aulas - em data a ser marcada - toda segunda-feira, a partir das 18h. Mais informações no endereço www.facebook.com/grupodeatrovivercomarte ou pelo e-mail: ciadeteatrovivercomarte@hotmail.com

Mas, já a partir desta quarta, 6/1, às 18h30, na sede do Viver com Arte/bairro Triângulo, começam as oficinas de jazz e bale, ministradas pelo bailarino Igor Alves. Pretende-se encenar, ainda em janeiro, "Frozen, uma Aventura Congelante".

Um terceiro projeto dos dirigentes do grupo teatral - ainda sem data - é o de agenda mensal na sede do Viver com Arte, prevendo-se estreia com a peça "A Princesa Engasgada", com data ainda a ser definida. Também neste mês, reapresentação do espetáculo "Chapeuzinho Vermelho", encenado por alunos do Curso de Teatro Infantil. Eles receberam certificados de aprendizagem (foto) em 20/12.



CURSO DE TEATRO DO GRUPO VIVER COM ARTE NO BAIRRO PACHECO.

Folha de Ponte Nova.
06/01/2016.

CURSO DE TEATRO INFANTIL DO GRUPO VIVER COM ARTE NO BAIRRO TRIÂNGULO.

Folha de Ponte Nova.
24/04/2015.

FOLHA DE PONTE NOVA

EDITORIAL CIDADE SAÚDE CULTURA REGIÃO ESPORTE POLÍCIA
TELEFONES ÚTEIS PLANTÃO FARMÁCIAS EXPEDIENTE

No Triângulo, começa curso para atores de teatro infantil

25/04/2015 14:00

25/04/2015 14:00

Começaram em 18/4, na sede do Grupo Viver com Arte, na rua Francisco Godoy, Alvarenga, 191, no bairro Triângulo, as aulas (foto) de curso semestral de teatro infantil. Além de oficinas de encenação, as turmas terão, duas vezes ao mês, aulas de preparação vocal. No encerramento, apresentação de espetáculo e entrega de certificado.

Recentemente, o Grupo Viver com Arte apresentou 2 peças: "A Revolta dos Brinquedos", em 8/3, e "O Mistério de Feurinha", em 21 e 22/3, sempre no auditório da Copicam.



CIDADE

Espectáculos teatrais em Ponte Nova nestes 26 e 27/1

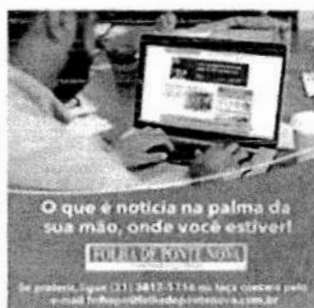
22/01/2013 00:00

Ver mais notícias sobre este assunto

Os alunos da Oficina de Teatro do Ponto de Cultura do Grupo de Teatro Viver com Arte, apresentam em 26 e 27 de janeiro às 19:30, no teatro do Sesi/Sinduscon, 2º clássicos de Maria Clara Machado: "Pluft, o Fantasminha" e "A brudinha que era Boa".



Os ingressos estão à venda por preço popular no Ponto de Cultura, que fica na rua Francisco Godoy Alvarenga - 191 no bairro Triângulo, na secretaria do Sesi, ou na portaria no horário do evento. "Venha conhecer e prestigiar o talento destas crianças e adolescentes que já fazem da vida uma arte de viver!", contida a Direção do grupo Viver com Arte.



ESPETÁCULOS TEATRAIS

Folha de Ponte Nova.
22/01/2013.

Música e teatro neste sábado

17/08/2012 00:00

Ver mais notícias sobre este assunto

Ponte Nova terá duas agendas de arte neste sábado, 18/8. Às 10h, mais uma edição do projeto "Tocando em Frente", com show de Leticia Afonso na Escola Percepção Musical, na esquina das avenidas Dom Bosco e Francisco Vieira Martins, em Palmeiras.



Às 20h30, o Grupo Viver com Arte apresenta a peça "A Igreja Bem Assombrada" no Teatro do Sesi/Alto do CDI.

ESPETÁCULO: A IGREJA BEM ASSOMBRADA.

Folha de Ponte Nova.
17/08/2012.



Antiga sede do TG pode ser transformada em Centro Cultural

06/04/2018 14:00

Ver mais notícias sobre este assunto

Na manhã dessa quarta-feira (4/4), o prefeito Wagner Moli/PSB recebeu representantes do Grupo Viver com Arte (Thiago Souza à frente) e integrantes do Movimento Diversidade LGBTI de Ponte Nova: Erika Senna/presidente, Lucas Iridório Lacerda e Juliana Carla Chaggas Santos.



Na pauta, debate sobre a revitalização do Conselho Municipal de Políticas Culturais e a aquisição do imóvel do antigo Tiro de Guerra/TG, na Vila Centenário, para transformá-lo em Centro Cultural, como informou nota municipal.

O prefeito esteve ao lado das secretarias Fernanda Ribeiro/Educação e Sandra Brandão/Planejamento e Desenvolvimento Econômico e de Anderson Costa/Literatura, Cultura, Esporte e Juventude.

DIRETOR DO GRUPO VIVER COM ARTE SE REUNE COM O PREFEITO MUNICIPAL PARA SEÇÃO DE ESPAÇO PARA CENTRO CULTURAL.

Folha de Ponte Nova.
06/04/2018.

Grupo de teatro encena a peça 'Dia a Dia na Favela'

17/07/2013 00:00



A comédia "Dia a Dia na Favela", do Grupo de Teatro Viver com Arte será apresentada às 20h de 21/7, no Teatro da OAB/Centro Histórico, com ingressos a R\$ 5,00.

Segundo nota do diretor Thiago de Souza, a peça tem texto de Geraldo Lafayette e "revela as características de bairros menos favorecidos das grandes cidades, destacando o trabalho contínuo pela sobrevivência, as relações muito estreitas com os vizinhos e sobretudo a diversidade que habita esses locais. Irreverente, a peça é um ponto crítico daquilo que acontece sempre da mesma forma em todos os lugares.



Folha de Ponte Nova
Divulgação do Espetáculo: Dia a Dia na Favela
17/07/2013

CVT festeja o Dia das Crianças

15/10/2012 00:00

[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)

O Centro Vocacional Tecnológico/CVT promoveu a 2ª edição do projeto "Crianças no CVT Fazem a Semana Acontecer", em parceria com o Núcleo da Educação Extensiva da Secretaria Municipal de Educação/Semed. Os integrantes do Núcleo de Educação Extensiva são Alessandra Amancio, Adélia Martins, Raquel Carvalho, Mayra Oliveira, Rodrigo Carraro, Marcia Rodrigues, Raiza Tozzatti, Delcio Stavanato, Leandro Senzala e Maria Tereza.



Em 8/10, aconteceram oficinas de artes e atividades interativas. Em 9/10, encenação da peça "O Macaco Malandro", do Grupo Teatral Viver com Arte. Os integrantes do grupo Thiago Souza, Edmar Tolentino, Thaynara Souza e Letícia Faria realizaram a encenação como voluntários, contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhos do CVT em benefício das crianças e da comunidade geral.



Folha de Ponte Nova
Semana das Crianças
15/10/2012.

Em 23/3, a peça 'O Fantástico Mistério de Feiurinha'

20/03/2013 00:00

[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)
[Folha](#)

Alunos da Oficina de Teatro do Ponto de Cultura, do Grupo de Teatro Viver com Arte, anunciam seu novo espetáculo - "O Fantástico Mistério de Feiurinha", com encenação única às 19h30 de 23/3, no Teatro do Sesi/Alto do CDI.

O espetáculo narra a história do desaparecimento da princesa Feiurinha. Ao perceberem que Feiurinha desapareceu, todas as princesas encantadas ficam preocupadas e com medo de que isso também possa acontecer com elas. O texto de Pedro Bandeira, com direção de Thiago de Souza, nos apresenta o mundo das princesas depois do "felizes para sempre".

Os ingressos estão à venda na secretaria do Sesi, com os integrantes do Grupo Viver com Arte ou na sede do Ponto de Cultura, na rua Francisco Godoy Alvarenga - 191, no bairro Triângulo.



Folha de Ponte Nova
Divulgação do Espetáculo: o fantástico Mistério de Feiurinha
20/03/2013.

Currículo Profissional

Thiago de Souza Oliveira

DADOS PESSOAIS:

Nome: Thiago de Souza Oliveira.

CPF: 095.630.396.02 | **RG:** 16.233.536 | **CNPJ:** 40.434.203.0001-77

Sistema Nacional de Informações e Indicadores culturais: AG.76770.

Profissão: Produtor\ Diretor Cultural.

Endereço: R: Virgílio José de Almeida , 35 - Bairro Triangulo Velho - Ponte Nova - Minas Gerais - CEP: 35430-160

Endereço Eletrônico: vivercomartepn@hotmail.com

Telefone: (31) 98109-0541.



Thiago de Souza é Diretor , Produtor Cultural e fundador da Associação Cultural Viver com Arte.

Iniciou sua carreira artística no ano de 2002 na Escola Cultural de Arte Popular no SESI em Ponte Nova - MG. Com a extinção da escola, participou de diversos grupos e montagens teatrais. Em 2004, criou o Grupo de Teatro " Amigos da Arte" no qual passou a se chamar em 2006 Grupo de Teatro Viver com Arte.

Pelos relevantes trabalhos prestados á cultura Ponte-novense, recebeu importantes prêmios da área Cultural, entre eles: Personalidade Ponte-novense, Prêmio Xeleco de Cultura, ABCD Cultural e mérito palmeirense de Arte e Cultura.

Coordenou no ano de 2014 os programas TIM Arteeducação e Danças Urbanas na secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Entre 2017 a 2020 fez a monitoria das Oficinas de Teatro na Escola Nossa Senhora Auxiliadora.

Coordena o FESTPON - Festival de Teatro de Ponte Nova, já em

sua XIII Edição.

Com a ampliação das atividades do grupo viver com Arte , fundou a "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE," passando a oferecer além de teatro, oficinas de Dança, capoeira e desenho.

Hoje o "Viver com Arte" já se tornou pioneiro na realização de Espetáculos Teatrais, Intervenções Cênicas, Teatro Empresarial e oficinas artísticas.

Ao longo de sua trajetória vem trabalhando em diversos projetos socioculturais no Município firmando parceria com importantes entidades, ampliando e promovendo o acesso a arte e Cultura aos Pontenovenses.

Espetáculos Dirigidos:

- A Volta ao Mundo na Ponta dos pés.
- O Reino encantado do faz de Conta.
- Nos embalos dos anos 70 e 80.
- Procura-se um Romeu.
- As Super Poderosas.
- O Macaco Malandro.
- O arrependimento de Pôncio Pilatos.
- O Boi e o Burro no Caminho de Belém.
- Chapeuzinho Vermelho.
- O Auto do Sapo Mágico.
- Como Salvar seu Casamento.
- O Casamento da Dona Baratinha.
- Morrer? Nem Morto!
- Pluft, O Fantasminha
- Os Saltimbancos.
- A Revolta dos Brinquedos
- O Fantástico Mistério de Feiurinha .
- A Bruxinha que era Boa.
- Dia a Dia na Favela.
- O Casamento de Maria Feia.
- A Igreja bem Assombrada.

Oficinas Ministradas:

- Oficina de Iniciação Teatral - Festival de Inverno de Ponte Nova 2013\2014.
- Oficina de Teatro – Corpo em Movimento – Festival de Inverno de Ponte Nova.
- Oficina de Iniciação Teatral – Programa Ponte Nova + Arte – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponte Nova – Gestão 2015\2016.
- O Fazer Teatral em Ponte Nova – Escola Nossa Senhora Auxiliadora .
- Oficina de Iniciação Teatral no projeto “ Cultura em Movimento” - Escolas: Joaquim Machado Guimarães - Rafael Faraci - Reinaldo Alves Costa, Dr. José Mariano e Escola Municipal Progresso.

Premiações:

- Prêmio Personalidade Pontenovense.
- Mérito Palmeirense de Cultura e Arte.
- Premio ABCD de Cultura.
- Homenageado da VI Edição do Festival de Teatro de Ponte Nova.
- Prêmio Xeleco de Cultura.

Coordenação de Projetos:

- **Instituto ASAS** – Projeto Grupo Impacto de Dança- Circulação e Fomento da Dança Regional - Ano V. - C.A 1324\001\2011 – 0708\001\2012

Gestão: 2014\2015.

Cargo: Serviço de Coordenação local para a cidade de Ponte Nova – MG.

- **Programa TIM ARTEEDUCAÇÃO** - Projeto Humanizarte em Arte Lei Estadual de Incentivo à Cultura CTAP 0232/001/2013.

Gestão: 2014\2015.

Cargo: Serviço de Articulador local da cidade Ponte Nova.

- **Projeto “ Cultura em Movimento”**

Cargo: Coordenador de Oficinas e Monitor.

- **Escola Nossa Senhora Auxiliadora.**

Cargo: Monitor\Diretor de espetáculos.

Cursos e Oficinas:

- Oficina de Produção Cultural – Festival de Inverno de Ponte Nova.
- Oficina de elaboração de Projetos Culturais.
- Seminário de Arte Educação -Fórum das Artes – Festival de Inverno de Ouro Preto.
- Oficina de Marketing Cultural.
- Oficina Imcoprovisar —2017\2018.
- Oficina de Cultura Criativa com Rafaella Capai.
- Oficina de Contação de Histórias — Cia bem te vi—Ouro Preto-MG.
- Oficina entrei na roda Dança- Com Adair Liberrato.
- Oficina de cenografia Com Marcelo Augusto.

Links\Entrevistas:



<https://www.youtube.com/watch?v=ZmV5-S6M4k4>

A PRINCESA ENGASGADA- FESTIVAL DE INVERNO DE PONTE NOVA. — ADAPTAÇÃO DO TEXTO DE MARCIA FREDERICO—DIREÇÃO DE THIAGO SOUZA



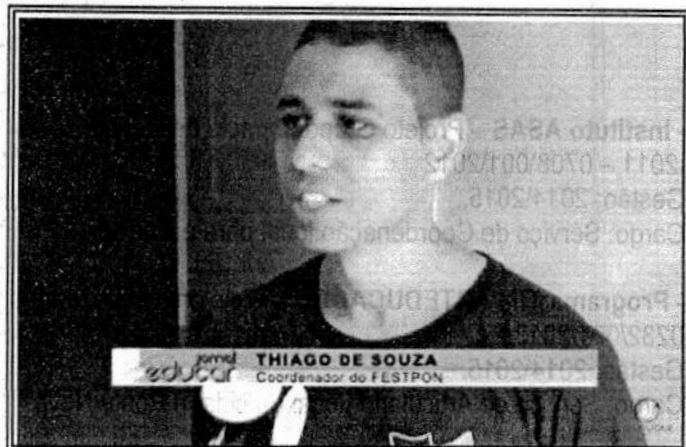
https://www.youtube.com/watch?v=b5g6U_IYqI8

GRUPO VIVER COM ARTE PARTICIPA DO FESTPON.



<https://www.youtube.com/watch?v=dy5T7ST3oxs>

Exposição "A Trajetória dos Festivais de Teatro de Ponte Nova" - (10.09.19)



<https://www.youtube.com/watch?v=RAZNvpSHM8Y>

Festpon traz vários grupos de teatro para Ponte Nova - (20.09.19)



<https://www.youtube.com/watch?v=qS24wogj5IM>

Programação da 6ª edição do FESTPON - (09.09.19)



<https://www.youtube.com/watch?v=FmbrQn0z004>

Organização faz balanço do VI FESTPON - (24.09.19)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PARECER TÉCNICO

Processo nº 01/2020

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponte Nova

Chamamento Público nº 01/2020

Associação Cultural e Artística Viver com Arte

Trata-se de parecer técnico acerca da viabilidade de celebração de parceria entre o Município de Ponte Nova e a Associação Cultural e Artística Viver com Arte, mediante Termo de Colaboração, conforme determina o artigo 35, inciso V da Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto ao mérito da proposta, esta se encontra em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Isso porque o seu objeto consiste na consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros, sendo o caso, portanto, da realização de termo de colaboração, nos termos do artigo 2º, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Além disso, verifica-se que há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação. Isso porque o incentivo à cultura e às manifestações culturais, especificamente através dos eventos realizados pela Associação Cultural e Artística Viver com Arte, é finalidade perseguida pela Administração Pública, como se verifica, principalmente nos artigos 245, inciso VI, da Lei Orgânica de Ponte Nova. Nota-se ainda que a entidade objetiva a realização de diversos trabalhos sociais que contribuem para a cidade, através da realização de oficinas teatrais para crianças e adolescentes, além de reunir conhecimentos das mais diversas áreas que compõem o fazer teatral, levando até os alunos a experiência de troca, de formação sociocultural, de consciência corporal, além da absorção de conhecimento de forma diferenciada. O objetivo principal do projeto é oportunizar a descoberta de novos talentos, acessibilizar a arte teatral e o surgimento de novos grupos teatrais.

Verifica-se, ainda, que a entidade aparenta possuir condições para a execução do objeto proposto, uma vez que ao longo dos anos tem participado de diversos eventos na região, bem como desenvolvido diversas atividades essenciais e voltadas para a promoção do incentivo à literatura, sendo reconhecida pelas atividades que desenvolve para a população, e embora tenha CNPJ recente, foi a única a participar do Edital de Chamamento Público nº 01/2021.



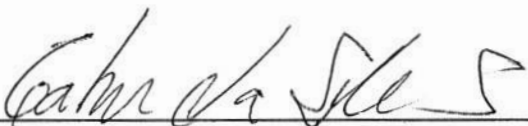
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

O Município utilizará de meios para proceder à fiscalização da execução da parceria, tal como a realização de vistoria *in loco*, relatórios, fotografias e notícias de jornais, por exemplo.

Por fim, oportuno mencionar que houve a designação do gestor da parceria e dos membros de comissão de seleção e de monitoramento, por meio da Portaria nº 01/2021, conforme preconiza o artigo 35, V, incisos "g" e "h", da Lei Federal já mencionada.

Isto posto, conclui-se pela viabilidade da execução da parceria entre a Administração Pública Municipal e a Associação Cultural e Artística Viver com Arte, opinando pelo prosseguimento do processo em questão.

Ponte Nova, 11 de agosto de 2021.



Gabriel da Silva Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Chamamento Público 01/2021

Associação Cultural e Artística Viver com Arte

Em cumprimento ao disposto no artigo 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, atesto que o cronograma de desembolso foi verificado e terá seu cumprimento assegurado, tendo em vista a existência de dotação orçamentária específica para o atendimento da referida despesa.

As operações especiais contempladas para a transferência de recurso à Entidade para cumprirem o plano de trabalho estão incluídas na LOA 2021 ou em créditos adicionais abertos.

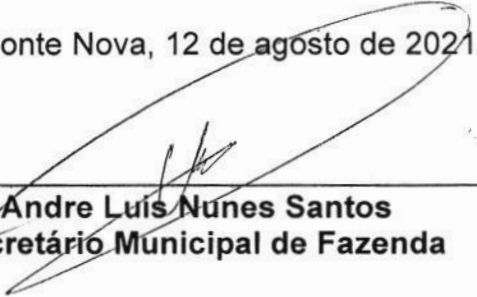
Os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira são as demonstrações contidas nos anexos a serem disponibilizados à entidade para prestação de contas, conforme abaixo:

- 1- Identificação da Entidade
- 2- Demonstrativo da Execução Financeira da Receita e Despesas
- 3- Relação de Pagamentos
- 4- Conciliação Bancária.

Além do mais, foi designado gestor para a parceria e comissão de monitoramento e avaliação, conforme Portaria nº 01/2021.

Pelo exposto, opino pelo prosseguimento do processo, para posterior formalização da parceria, considerando o preenchimento dos requisitos legais para formalização da parceria em comento.

Ponte Nova, 12 de agosto de 2021.



Andre Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Sobre: Chamamento nº 01/2021- Associação Cultural e Artística Viver com Arte

1- RELATÓRIO

Trata-se de processo de parceria a ser celebrada entre Associação Cultural e Artística Viver com Arte e o Município de Ponte Nova/MG, nos termos das disposições do Decreto Municipal nº 11.119/2018 c/c a Lei 13.109/2014, no que couber.

Com o objetivo de identificar possível irregularidade até a fase atual do feito, os autos foram remetidos para parecer desta Assessoria Jurídica, que o fará segundo os critérios e procedimentos concernentes à parceria em questão.

2- FUNDAMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tornou público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de chamamento público, objetivando a seleção de Organização (ões) da Sociedade Civil (OSC) interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante as condições estabelecidas na Lei nº 13.019/2014, no DL- Decreto Municipal nº 11.019/2018, no Edital e seus anexos.

Para tanto, foi observada a dotação orçamentária, necessária à verificação de viabilidade econômica para o Município, assim como a edição de Portaria para nomeação de Gestor, membros da Comissão de Seleção e de Monitoramento, responsáveis pelo controle e fiscalização, assim como pelo monitoramento e avaliação das parcerias, respectivamente.

Ato contínuo procedeu-se com a publicação de edital com os termos e especificações concernentes ao chamamento.

Apresentado o plano de trabalho pela entidade interessada, neste caso, especificamente a Associação Cultural Viver com Arte, em observância aos ditames



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

legais concernentes à realização de parceria com o Município de Ponte Nova/MG, a referida documentação foi analisada pela Comissão de Seleção, a qual após realizar a análise constatou que o plano de trabalho da entidade foi o único inscrito para o Edital de Chamamento Público e que estava apto para a fase de habilitação.

Diante disto restou constatado que o procedimento tramitou regularmente, até o presente momento.

Devidamente intimada para providenciar o protocolo de documentos concernentes à fase de habilitação, nos termos exigidos na Legislação de regência, verificou-se que a entidade apresentou corretamente todos os documentos exigidos, tendo cumprido os requisitos elencados nos artigos 34 e 35 da Lei 13.1019/2014, assim como que não incorreu em nenhuma das vedações previstas nos artigos 39 e 40 do mesmo diploma legal, razão pela qual é considerada habilitada.

Em virtude da habilitação da entidade e nos termos do artigo 18 do D.L. 11.119/2018, os autos foram remetidos para o órgão técnico responsável pela emissão de parecer técnico concernente ao mérito da proposta, identidade e reciprocidade de interesse entre as partes, viabilidade de execução, verificação do cronograma de desembolso, descrição dos meios de fiscalização e monitoramento.

Com isto, fora emitido parecer técnico financeiro em observância as exigências dispostas nos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei nº 13.019. Consoante dispõe o parecer técnico, devido ao fato de terem sido observadas as condições e peculiaridades concernentes à parceria em questão, o processo estava apto para seguir com seus ulteriores atos, especificamente para formalização da parceria.

Na sequência, encaminhado os autos para elaboração de parecer técnico sobre o mérito da proposta, este fora emitido em observância as disposições descritas nos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei 13.019/2014, tendo sido consignado, dentre outros, que o mérito da proposta estava em conformidade com a modalidade de parceria adotada, considerando que o objeto consiste na consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros. Sendo assim, concluiu favoravelmente pela execução da parceria.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria verificou que todos os requisitos dispostos na legislação que rege a realização de parceria entre Organizações da Sociedade Civil – OSC e o Ente Público foram devidamente observados no processo em questão, de modo que não foi identificado nenhum óbice na formalização da parceria, por meio da celebração do Termo de Colaboração.



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3- CONCLUSÃO

Em razão do exposto, esta Assessoria Jurídica, em virtude das razões expostas, esta Assessoria Jurídica, **OPINA pela celebração de parceria entre Associação Cultural Viver com Arte e o Município de Ponte Nova/MG**, por meio da confecção do respectivo Termo de Colaboração, **ficando condicionada a assinatura do referido Termo à apresentação de conta corrente bancária específica em nome da OSC, e sem tarifa para recebimento da Subvenção.**

É o parecer, s.m.j.

Ponte Nova/MG, 12 de agosto de 2021.

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838

Raphael Andrade Moreira
OAB/MG 113.896



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CV 202

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 105/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

O **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.804.149/0001-29, sediado à Avenida Caetano Marinho, nº 306, no Centro de Ponte Nova/MG, CEP 35.430-001, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE NOVA, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.717.392/0001-14, com sede na Rua Virgílio José de Almeida, nº 35, Bairro Triângulo, CEP 35430-160, em Ponte Nova/MG, na pessoa de seu representante Thiago de Souza Oliveira, portador do RG-MG-16.233.536 e inscrito no CPF nº 095.630.396-02, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público nº 01/2021, tem por objetivo, dentre outros, é oportunizar a descoberta de novos talentos, acessibilizar a arte teatral e o surgimento de novos grupos teatrais para a cidade, além de estimular a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades culturais por meio de oficinas e espetáculos; trabalhar as artes cênicas como propulsora do desenvolvimento sociocultural, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável do presente Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.2. São ainda obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados pela O.S.C. em decorrência desta Colaboração, em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
- c) Notificar a O.S.C., por escrito, da ocorrência de quaisquer imperfeições ou irregularidades na execução dos serviços decorrentes desta colaboração, fixando prazo para a sua correção;
- d) Informar acerca da verificação de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da parceria, opinando pela melhor forma de reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição do objeto;
- e) Exigir o cumprimento das cláusulas da parceria e respectivos termos aditivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Transmitir à O.S.C. os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho;
- g) Analisar o Relatório de Execução do Objeto e o Relatório de Execução Financeira;
- h) Fornecer, quando requisitados pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria, independente de autorização judicial;
- i) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela O.S.C., bem como notificá-la quando da sua não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- j) Elaborar, quando for o caso, Relatório de Visita in Loco e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da execução do objeto;

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) disponibilizar formadores qualificados, bem como zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
- b) permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- c) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;
- d) elaborar e encaminhar ao Município, para prestação de contas, relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- e) elaborar e encaminhar ao Município relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- f) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- g) manter escrituração contábil regular;
- h) devolver ao Município o saldo financeiro remanescente, inclusive os obtidos das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;
- i) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta parceria;
- j) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- k) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- l) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

3.2. As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta da dotação orçamentária 02.11.03.13.392.0039.0063.3.3.50.43.00.

3.3. É vedado utilizar os recursos da parceria para:

I- finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagamento de penalidades, tais como multas e juros;

III- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

3.4. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento das despesas mencionadas no Plano de Trabalho, em conformidade com os incisos do artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, observadas as vedações do artigo 45 do mesmo diploma legal.

3.5. No caso de aplicação indevida dos recursos transferidos em decorrência da parceria, os valores deverão ser restituídos, acrescido de juros legais e atualização monetária a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável.

4. CLAUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

4.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo, exceto nos casos previstos no artigo 48 da Lei Federal nº 13.019/2014, as quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados na conta corrente 3762-0, agência 0146, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Termo de Colaboração.

4.3. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.4. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecedores e prestadores de serviços, somente sendo admitida a realização de pagamento em espécie caso demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.

5. CLAUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, através de visitas, análise de documentos e outros instrumentos que julgar necessário, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros, delegação de competência ou parceria com órgãos ou entidades.

5.2 O monitoramento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento designada pela Portaria 01/2021, que se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias, sem prejuízo da fiscalização de outros órgãos de controle.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponte Nova até 31 de dezembro de 2021.

6.2. Será permitida a prorrogação da vigência da parceria nas seguintes hipóteses:

I - mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto;

II - de ofício, pela Administração Pública, quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

6.3. Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos participantes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, apenas produzindo efeitos após a sua regular publicação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1. Esta parceria poderá ser rescindida, após a prévia oitiva da parte contrária, quando:

I- ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações e condições previstas no Plano de Trabalho, na Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal específica e nas cláusulas deste Termo de Colaboração;

II - pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexecutável;

III- for denunciada, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

IV- a OSC não sanar as impropriedades apuradas pela Administração Pública, após a sua regular notificação.

7.2. Nas hipóteses dos incisos I e IV, aplicam-se as disposições previstas na cláusula 10 do presente Termo de Colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3. Na hipótese do inciso III, deverão ser apurados os possíveis prejuízos gerados ao Município.

7.4. Havendo constatação de prejuízo, a OSC deverá ressarcir-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos.

7.5. Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a OSC será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra o saneamento.

7.6. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pelo Município.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

8.2. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que se mostrem necessários, a critério da Administração Pública:

I – extrato da conta bancária específica;

II- notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil;

III- material probatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos e outros suportes;

IV- relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

VI- lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

8.3. Deverá a entidade subvencionada prestar contas a cada 2 (dois) meses, com documentos hábeis e com relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, nos termos da Lei Municipal nº 4.451/2020.

8.4. Sem prejuízo do disposto acima, a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do término da vigência da parceria.

8.5. Para fins de prestação final de contas, deverá a OSC apresentar, sem prejuízo no disposto no item 8.2:

I - relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, e

II- relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.6. Quando constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, poderá a Administração Pública conceder prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

8.7. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.8. Poderá a Administração Pública Municipal promover a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

8.9. A OSC fica obrigada a manter em seu arquivo, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8.10. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

9. CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES:

9.1. São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, assim como aqueles que, em razão de sua execução, tenham sido produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

9.2. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados e com cláusula de inalienabilidade, sendo que a entidade se compromete a transferir a propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, com legislação municipal e com as cláusulas deste Termo de Colaboração, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova para dirimir os conflitos decorrentes desta parceria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Deverão as partes, obrigatoriamente, realizar prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica de Ponte Nova.

11.3. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento, que será assinado pelas partes que surja seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Associação Cultural e Artística Viver com Arte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração no 094/2021. Procedimento administrativo no 004/2021. Objeto: Celebração de parceria com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO AFRO GANGA ZUMBA, organização da sociedade civil, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE NOVA. O presente termo de colaboração, pretende, dentre inúmeras ações, propiciar amparo às famílias, principalmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, no sentido de viabilizar a convivência interpessoal, recursos materiais e imateriais necessários à sobrevivência do núcleo familiar e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. Sem contar que busca precipuamente promover a disseminação da cultura afrobrasileira pela região, através de oficinas e ações afirmativas. A meta do Projeto "Nossa História, Nossa Cultura, Nosso Quilombo", é atingir não só os moradores da comunidade quilombola Fátima, como também atingir todos moradores do Município de Ponte Nova e os órgãos governamentais, especialmente o Municipal, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 094/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador: A1F94D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração no 105/2021. Procedimento administrativo no 001/2021. Objeto: Celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.717.392/0001-14, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE NOVA. O presente termo de colaboração, tem por objetivo, dentre outros, oportunizar a descoberta de novos talentos, acessibilizar a arte teatral e o surgimento de novos grupos teatrais para a cidade, além de estimular a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades culturais por meio de oficinas e espetáculos; trabalhar as artes cênicas como propulsora do desenvolvimento sociocultural, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 105/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador: 4028559F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Tomada de Preço 008/2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2021, na data de 08/09/2021, às 09h00. Processo Licitatório nº 056/2021, objetivando a contratação de empresa para execução de calçamento conforme planilha orçamentária e projeto executivo. A obra será executada conforme Resc 011/2021/SEGOV. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 19/08/2021.

Publicado por:
Renato Santana S
Código Identificador: 6087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ATO DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AENP 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS. ATO DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AENP Nº 01/2021. Município de Prados. Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Ensino. Ato de Validação de Carga Horária de AENP nº 01. Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.244 de 22/08/2020, Decreto Municipal nº 3.767 de 25/05/2020; Parecer CNE/CB nº 05/2020, de 28/04/2020; artigo 8º da Resolução CME nº 14/09/2020; Lei Federal nº 14.040 de 18/08/2020. Processo CM 04PLE/2021-001 e Parecer CME nº 001/2021, fica VALIDAÇÃO a carga horária das atividades escolares não presenciais realizada E. M. "Aquino Carlos", E. M. "Getúlio Silva", E. M. "Moniz Assis", E. M. "Maestro Adhemar Campos Filho", E. M. "Pro Antônio Américo" e CEMEI "Gabriela Ladeira Castilho", referente ao 1º e 2º Bimestres do ano letivo de 2021, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual obrigatória e desnecessária realização de reposição de carga horária de forma presencial. Município de Prados MG. Tatiana Capistrano Silva. Sec. Municipal de Educação. Portaria nº 8.438/2021. Autorizada. S. Municipal de Ensino. Lei Municipal nº 2.244/2018. Art. 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 9.394/96.

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra
Código Identificador: 031E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 0079/2021 sob a modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, como vencedora a empresa:

Fornecedor	Valor Total
29382 - VM6 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.354.849,51

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 19 de agosto de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO CULTURAL
viver arte

APRESENTA



PROJETO
ARTE
em cena
OFICINA DE TEATRO

LOCAL:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL

AV. JOAO BATISTA VIGIANO 39 - TRIANGULO

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

 **(31) 9 8109-0541**


PONTÊ NOVA
ACOLHEDORA



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**

CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2021 OSC
TERMO DE COLABORAÇÃO 1051/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO 01\2021 – TERMO DE COLABORAÇÃO 105\2021.



O Projeto **ARTE EM CENA**, realizado pela Associação Cultural e Artística Viver com Arte, consistiu no fomento das artes cênicas através da realização de oficinas teatrais para crianças e adolescentes, reunindo conhecimentos das mais diversas áreas que compõem o fazer teatral, levando até os alunos a experiência de troca, de formação sociocultural e consciência corporal, além da absorção de conhecimento de forma diferenciada oportunizando a descoberta de novos talentos.

Além das oficinas de teatro ministradas pelo diretor Thiago de Souza, o projeto contou com Workshops de preparação vocal, ministrado pelo professor Marcus Verly e de práticas corporais ministrado pela professora Dayane Marques.

As oficinas aconteceram de agosto a dezembro de 2021, duas vezes por semana, com carga horária de 1H:30Min, no Centro de Convivência Cultural Antônio de Freitas Mucci, no bairro Triângulo, com turmas presenciais, seguindo as normas de prevenção ao Covid-19 e atendeu cerca de 40 de crianças e adolescentes.

Ao final do projeto foi realizado um espetáculo de encerramento e entrega do certificado de participação.

AÇÕES E METAS ATINGIDAS:

- Valorização da cultura, estimulando habilidades artísticas e o surgimento de novos talentos;
- Interação com artistas de outras cidades, formando um intercâmbio Cultural;
- Inserção de crianças e adolescentes na cultura por meio do teatro.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Oficinas de teatro, preparação vocal e Práticas corporais;
- Participação no Festival de Teatro de Ponte Nova;
- Intercâmbio cultural de oficinas com os alunos do Curso de Teatro da UNIFAP;
- Realização do espetáculo: "O Boi e o Burro no caminho de Belém";
- Palestra sobre o fazer teatral para grupo de jovens da FJU;
- Elaboração e apresentação de esquete teatral com o tema violência doméstica para encontro do CREAS.
- Participação no espetáculo: "A magia do Circo."

Entre as atividades trabalhadas no projeto ARTE EM CENA os participantes puderam :

- Reconhecer e valorizar a produção teatral;
- Identificar e explorar os elementos que compõe as linguagens de teatro (direção, cenografia, iluminação, figurinos, maquiagens, interpretação);
- Apreciar e compreender diversos trabalhos de companhias, grupos e artistas profissionais e amadores;
- Produzir representações cênicas trabalhando elementos que compõe a cena (voz, corpo, movimento, espaço, som, gesto, interatividade);
- Desenvolver o gosto pela arte teatral reconhecendo-a como forma de expressão e comunicação artística acessível.

WHORSHOP DE PREPARAÇÃO VOCAL.

PROFESSOR: MARCOS VERLYN



WHORSHOP DE EXPRESSÃO CORPORAL

PROFESSORA: DAYANE MARQUES



OFICINA DE TEATRO

PROFESSOR: THIAGO DE SOUZA.

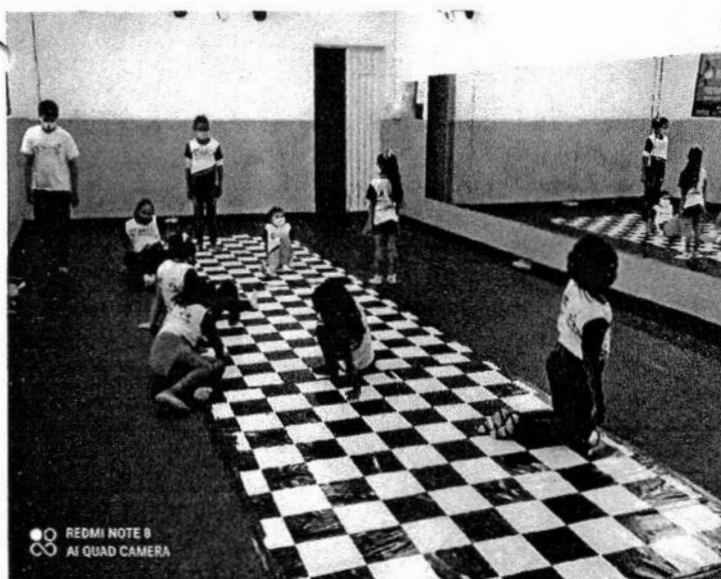




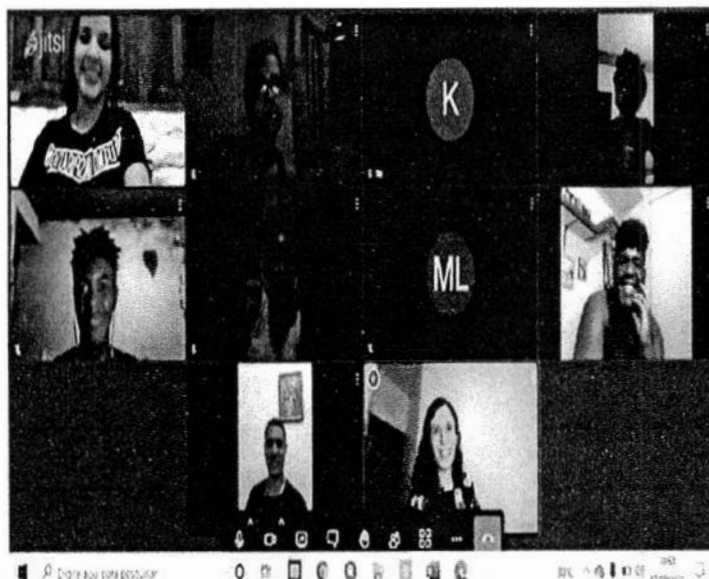
APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS NO FESTIVAL DE TEATRO DE PONTE NOVA.



PALESTRA SOBRE TEATRO PARA JOVENS DA FJU



WORKSHOP DE TEATRO COM O PROFESSOR RICHARD MAX - ANGRA DOS REIS RJ.



OFICINA ONLINE DE TEATRO COM OS ALUNOS DO CURSO DE TEATRO DA UNIFAP.

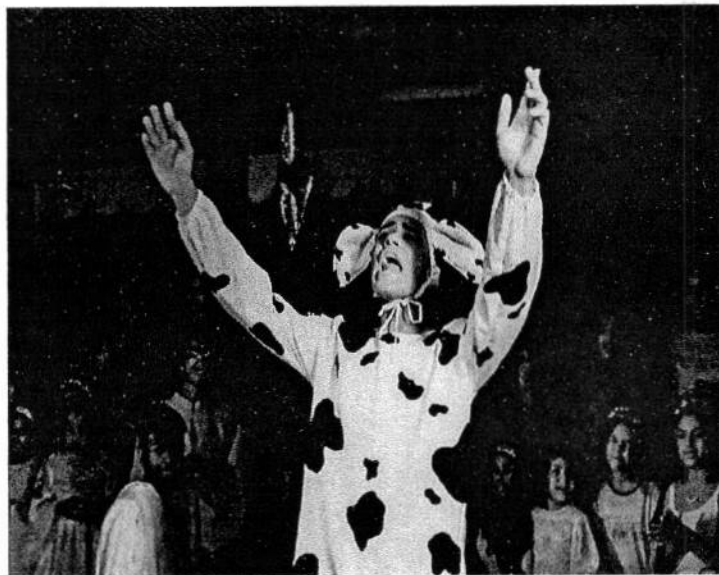


APRESENTAÇÃO TEATRAL NO EVENTO DO CREAS



PARTICIPAÇÃO NO ESPETÁCULO: A MAGIA DO CIRCO

ENCERRAMENTO DO PROJETO ARTE EM CENA



APLICAÇÃO DE RECURSOS:

REF. PRIMEIRA PARCELA DO RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTREGUE EM 03\12\2021.

Data de Pagamento:	Pagamento efetuado a:	Referente:	Valor:
31\08\2021	Thiago de Souza Oliveira	Monitoria de Oficina de Teatro – 1º parcela – Agosto.	900,00
08\09\2021	Pablo Miranda de Jesus	Criação de artes gráficas – mídia digital.	300,00
30\09\2021	Thiago de Souza Oliveira	Monitoria Oficina de Teatro – 2º parcela – Setembro.	900,00
26\10\2021	Willian Junior Santos Oliveira	40 camisas - Projeto Arte em Cena.	900,00
29\10\2021	Thiago de Souza Oliveira	Monitoria Oficina de Teatro – 3º parcela – Outubro.	900,00
29\10\2021	Marcos Vinicius Verly	Workshop musical Arte em Cena – 1º parcela.	300,00
29\10\2021	Dayane Cristina Marques	Workshop de dança – Arte em Cena - 1º parcela.	200,00
03\11\2021	Pablo Miranda de Jesus	Banneres - Projeto Arte em Cena.	205,00
03\11\2021	Criativo vídeo Ltda	Edição de vídeo de divulgação Viver com Arte.	280,00
09\11\2021	AVM Produtora Ltda	Captura de imagens para vídeo institucional.	550,00
30\11\2021	Thiago de Souza Oliveira	Monitoria Oficina de Teatro – 4º parcela – Novembro.	900,00
30\11\2021	Marcos Vinicius Verly	Workshop musical Arte em Cena – 2º parcela.	300,00
30\11\2021	Dayane Cristina Marques	Workshop de dança – Arte em Cena - 2º parcela	200,00
TOTAL: 6.835,00			

REF. SEGUNDA PARCELA DO RECURSO - 20\12\2021

23\12\2021	Casa Helena Ltda	Tecidos para cenário e figurinos	981,00
28\12\2021	AVM produtora Ltda	Registro fotográfico do encerramento do projeto	330,00
28\12\2021	Pollysom Estruturas e Eventos	Serviço de som, iluminação e estrutura	1.100,00
30\12\2021	Marcos Vinicius Verly	Workshop de canto – Ref. ao mês de Dez. 2021	300,00
30\12\2021	Thiago de Souza Oliveira	Aulas de Teatro – 5º parcela - Ref. ao mês de Dez. 2021	900,00
03\01\2022	Dayane Cristina Marques Silva	Workshop de Dança- Ref. ao mês de Dez. 2021	200,00
Aguardando NF	Karina Miranda	Confecção de peças cenográficas, figurinos e adereços para espetáculos.	970,00
		Saldo	384,00
TOTAL: 5.165,00			

Associação Cultural e Artística
Viver com Arte
37.717.392/0001-14
SNIIC: SP-18432
MAS - 099 / CMDCA 012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONTÁBIL

Declaro que a entidade **Associação Cultural e Artística Viver com Arte** está em dia com as prestações de contas de recursos repassados através do Termo de Colaboração nº 105/2021, portanto **APTA** para receber recursos em 2022.

Ponte Nova, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana de Assis Teixeira Lizardo
Contadora Municipal



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

Entidade:

Associação Cultural e
Artística Viver com Arte

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: Associação Cultural e Artística Viver com Arte

CNPJ: 37.716.392/0001-14

Endereço: Avenida João Batista Vigiano – 39, Triângulo

Contato: Thiago de Souza Oliveira – (31) 9 8109-0541

RELATÓRIO DO ENCONTRO

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se através de uma visita à entidade, os membros da Comissão de Monitoramento e o responsável pela entidade. O Thiago relatou que o projeto Arte em Cena realizado pela Associação fomentou a arte cênica, além de reunir conhecimento nas diversas áreas do teatro.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Diante da melhora do cenário epidemiológico e com a volta gradativa das atividades, a entidade promoveu o projeto “Arte em Cena”. Esse projeto consistia no fomento das artes cênicas através da realização de oficinas teatrais para crianças e adolescentes, reunindo conhecimentos das mais diversas áreas que compõem o fazer teatral, levando até os alunos a experiência de troca, de formação socio-cultural e consciência corporal, além da absorção de conhecimento de forma diferenciada oportunizando a descoberta de novos talentos.

As atividades realizadas foram: oficinas de teatro, preparação vocal e práticas corporais; participação no Festival de Teatro de Ponte Nova; intercâmbio cultural de oficinas com



PREFEITURA DE PONTE NOVA

os alunos do Curso de Teatro da UNIFAP; realização, elaboração e participação de espetáculo e esquete; palestra sobre o fazer teatral.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Conforme informado por Thiago e de acordo com as imagens contidas no Relatório de atividades e prestação de contas, pode-se observar o belo trabalho desenvolvido pela Associação, além da grande participação dos alunos.

METAS ESTABELECIDAS

Informaram que a principal missão da Associação foi a valorização da cultura. E constatou-se que, mesmo com restrições da pandemia, a Associação Cultural e Artística Viver com Arte conseguiu cumprir as metas, além da valorização da cultura, estimularam habilidades artísticas, o surgimento de novos talentos e um intercâmbio cultural.

VALORES TRANSMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei N°4.451/2020, em seu Artigo 2º: “Art. 2º Sem prejuízo do artigo 1º, para o exercício de 2021, fica o Executivo autorizado a celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com:”

Em seu inciso VI - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de fomento às artes cênicas, por meio



PREFEITURA DE PONTE NOVA

de espetáculos teatrais e/ou musicais, em atenção à Lei Municipal nº 3.832/2014 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Desta forma, foi enviado o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para a entidade.

SE AS INFORMAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO SÃO VERÍDICAS

Observou-se que as informações constantes no Plano de Trabalho, referentes às atividades realizadas, são verídicas.

Foi feito um relatório informando todos os gastos no ano de 2021, bem como recibos, notas fiscais e transferências.

CONCLUSÃO

Podemos constatar que o trabalho desenvolvido pela entidade é de extrema organização e dedicação.

Os valores repassados pelo Município foram utilizados para o pagamento de professores, monitores e gastos com o Projeto.

Sugere-se que o edital saia mais no início do ano para que o planejamento das atividades seja mais efetivo de acordo com a verba enviada.

Ponte Nova, 17 de janeiro de 2022.

Gabriel da Silva Chaves

Integrante da Comissão de Monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ASSUNTO: Termo de Colaboração 105/2021. Término da vigência. Prestação de contas.

1- RELATÓRIO

Trata-se de parceria celebrada entre o Município de Ponte Nova e a **OSC Associação Cultural e Artística Viver com Arte**, por meio do Termo de Colaboração nº 105/2021 com prazo de vigência até 31/12/2021, nos termos das disposições do Decreto Municipal nº 11.119/2018 c/c a Lei 13.109/2014, no que couber.

Devido ao término do prazo de vigência da parceria e considerando a necessidade de verificar a regularidade da execução do objeto e inclusive sobre a prestação de contas finais, os autos foram remetidos para parecer desta Assessoria Jurídica, que o fará segundo os critérios e procedimentos concernentes à parceria em questão.

2- FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer jurídico tem como objetivo aferir, no bojo do chamamento público em questão, o cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 11.119/2018, diplomas legais que regulamentam as parcerias realizadas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, especificamente no que tange às exigências para prestação de contas ao final do exercício financeiro.

Oportuno ressaltar que o parecer não tem a pretensão de analisar o mérito da documentação juntada aos autos, porquanto consistem em informações técnicas, pertinentes a cada área (cultural/assistencial, financeira), limitando-se, portanto, a observar o atendimento das medidas legalmente previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

Pois bem. Para análise das prestações de contas, verifica-se que foi enviado pela Entidade o relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, conforme determina o artigo 66, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Igualmente considerado para as prestações de contas, foi elaborado pela Administração Pública o relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, após vistoria técnica in loco realizada durante a execução da parceria, relatando as atividades desenvolvidas e constatando o efetivo cumprimento do objeto, como preconiza o artigo 66, parágrafo único, incisos I e II, da Legislação Federal.

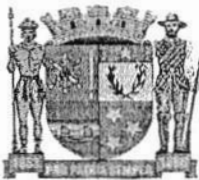
Também consta nos autos parecer do Setor da Contabilidade confirmando que a entidade prestou contas regularmente de todas as parcelas liberadas no exercício financeiro de 2021, estando apta a receber recursos em 2022.

Cumprindo a determinação contida no artigo 40, caput, do DL 11.119/2018, o processo administrativo será remetido para parecer técnico do gestor da parceria, responsável pela formalização da análise da prestação de contas final que verificará o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho, de modo a consignar no parecer as matérias especificadas nos incisos do parágrafo quarto do artigo 67 da Lei 13.019/2014, apontando principalmente o cumprimento das metas pactuadas, para fins de aprovação da parceria realizada.

Pelo exposto, tendo sido constatada a existência dos documentos e o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação federal para análise da prestação de contas, verifica-se que o processo está apto para ser apreciado pela gestora da parceria, a qual será responsável pela emissão de parecer técnico e posteriormente pelo Prefeito Municipal, para decisão final, nos termos do artigo 72 da Lei nº 13.019/2014.

3- CONCLUSÃO

Consoante as razões ora expostas, esta Assessoria Jurídica, **OPINA pelo encaminhamento dos autos à Gestora da parceria**, para que seja emitido parecer técnico sobre a análise de prestação de contas final que verificará o cumprimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

objeto e o alcance das metas previstas no plano e trabalho, nos termos do art. 40 do DL 11.119/2018 c/c 67 da Lei 13.019/2014.

Após, os autos deverão ser remetidos ao Prefeito Municipal, para decisão final, nos termos do art. 72 da Lei 13.019/2014, ato que encerrará o processo administrativo sob análise.

É o parecer, s.m.j.

Ponte Nova, 16 de fevereiro de 2022.

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG – 121.838

Raphael Andrade Moreira
OAB/MG – 113.896



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTACÃO DE CONTAS FINAL

Termo de Fomento Parceria nº: 105/2021	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Gestor de Parceria: Fernanda de Magalhães Ribeiro
OSC: Associação Cultural e Artística Viver com Arte	
CNPJ: 37.716.392/0001-14	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: O Projeto "Arte em Cena", consistiu no fomento das artes cênicas do município através da realização de oficinas teatrais para crianças e adolescentes. A proposta reuniu conhecimentos das mais diversas áreas que o compõem o fazer teatral, levando até os alunos a experiência de troca, de formação sociocultural, de consciência corporal e vocal, além da absorção de conhecimento de forma diferenciada. Através das atividades, a intenção era aguçar a criatividade dos participantes e promover a aproximação com a dramaturgia, estimulando a criatividade e o trabalho em equipe. O principal objetivo do projeto foi oportunizar a descoberta de novos talentos, acessibilizar a arte teatral e o surgimento de novos grupos teatrais para a cidade	
Período: 18/08/2021 a 31/12/2021 Valor Repassado: R\$ 12.000,00	
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos: • Analisar e contextualizar a história do teatro compreendendo valores, significados e importância das diferentes representações cênicas nos diferentes contextos sociais e históricos; • Reconhecer e valorizar a produção teatral; • Identificar e explorar os elementos que compõe as linguagens de teatro (direção, cenografia, iluminação, figurinos, maquiagens, interpretação); • Compreender a dimensão do teatro enquanto fator de transformação social; • Estabelecer relações entre a obra teatral e a própria via, percebendo que as representações cênicas podem explorar ideias, valores, acontecimentos cotidianos, sentimentos, sonhos, fantasias, etc; • Apreciar e compreender diversos trabalhos de companhias, grupos e artistas profissionais e amadores; • Produzir representações cênicas e trabalhar elementos que compõe a cena (voz, corpo, movimento, espaço, som, gesto, interatividade); • Desenvolver o gosto pela arte teatral reconhecendo-a como forma de expressão e comunicação artística acessível.	
Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.	
Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que o valor foi repassado em prestações, em descumprimento ao art. 51 da Lei 13019/2014 e consta todos os detalhes gastos pela OSC.	

No que se refere aos valores repassados, observa-se que houve lustra e clara apresentação dos numerários repassados, bem como condizente apresentação dos documentos relativos à comprovação dessas despesas

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO REGULAR** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, uma vez que a Associação Cultural e Artística Viver com Arte sanou e cumpriu todo o previsto no plano de trabalho.



FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Gestor de Parceria

Ponte Nova, 21 de fevereiro de 2022.

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo
CPF: 072.058.526-09



REFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, I, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, **APROVO** a prestação de contas da Associação Cultural e Artística Viver com Arte, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 105/2021 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:BBFCAC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2022, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato n.º. 024/2022
Processo n.º. 025/2022
Dispensa n.º. 019/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2022.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS PAI E BLOCOS).

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratada: PS ARTEFATOS DE CIMENTO DE CIMENTO LTDA-ME. CNPJ n. 06.241.113/0001-65.
Representante Legal: Paulo Sergio Silva Pereira. Sócio.

Valor do Contrato: R\$ 39.760,00.

Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.
Vigência: 15/02/2022 a 15/08/2022.

Chiador – MG, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:52072E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2022, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato n.º. 025/2022
Processo n.º. 026/2022
Dispensa n.º. 020/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2022.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ALUGUEL DE CONTAINER, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CHIADOR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratada: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO – LTDA. CNPJ n. 07.711.109/0001-86.
Representante Legal: Tiago Ladeira Agostinho – Empresário.

Valor do Contrato: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais) / 2 meses.

Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.
Vigência: 15/02/2022 a 15/05/2022.

Chiador – MG, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:5DDCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/ torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato n.º. 026/2022
Processo n.º. 028/2022
Dispensa n.º. 021/2022
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTA DE 13 KG (REFIL).

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: LUIS CLAUDIO ANTUNES VIANA. CN 27.507.527/0001-63.
Representante Legal: Luis Claudio Antunes Viana – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2022.
Vigência: 28/02/2022 a 28/08/2022.

Chiador - MG, 28 de fevereiro de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:C2BB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL - O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e no termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3º, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, APROVO a prestação de serviços da Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova - ALEPO em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 59/2021 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES -
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C90D7597

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL - O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, I, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, APROVO a prestação de contas da Associação Cultural e Artística Viver com Arte, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 105/2021 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B3314B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL - O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos

termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, APROVO a prestação de contas da Corporação Musical União Sete de Setembro, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 110/2021 celebrado ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:49D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE DECISÃO

DECISÃO FINAL - O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, APROVO a prestação de contas da Corporação Musical Santíssima Trindade, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Colaboração 63/2021 celebrado ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:78531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 04/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 02/2022

OBJETO: Trata-se de abertura de processo licitatório para aquisição futura aquisição de materiais e medicamentos odontológicos destinados a atender as necessidades dos serviços de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Dia 24 de fevereiro de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recursos, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT MIO	VALOR TOTAL
1	3	BOTIJ.	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO, DE PRESA REGULAR, DE ALTA RESISTÊNCIA - FRASCO/BOTIJÃO COM 500 CÁPSULAS. REG. M.S E C/ ISO.	R\$ 930,00	R\$ 2.790,00
2	40	CX	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE PRILCINA 3%+ FELIPRESSINA (CITOCALINA PU SIMILAR)- USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, REG. M.S VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	R\$ 93,60	R\$ 3.744,00
3	8	GAL.	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CONTAMINADOS. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LTS.	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
4	400	CX	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) CVONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, C/ INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM MEDINDO 90MMX260MM P/ EMBALAR INSTRUMENTAIS. CX COM 100 UNIDADES	R\$ 22,90	R\$ 9.160,00
5	6	CAR	EXTIRPA-NERVOS 25MM (15 20 25 30 35 40) CARTELA COM 10 UNID.	R\$ 29,00	R\$ 174,00
8	2000	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO (1 ESCOVA DENTAL ADULTO + 1 CREME DENTAL DE 50 G + 1 FIO DENTAL DE 25 MT + 1 EMBALAGEM PLÁSTICA). A ESCOVA DEVE TER CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MÍNIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFO, MÍNIMO DE 34 TUFO DE CERDAS, CABO RETO C/ 17 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. CREME DENTAL COM 1450 A 1500 PPM DE FLÚOR, SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO OU MALEÁVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, ZÍPER, VELCRO OU PRESSÃO. NA EMBALAGEM DEVE TER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
9	3000	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (1 ESCOVA DENTAL INFANTIL + 1 CREME DENTAL DE 50 G + 1 FIO DENTAL DE 25 MT + 1 EMBALAGEM PLÁSTICA). A ESCOVA DEVE TER CERDAS DE NYLON, MACIAS, COM O MÍNIMO DE 4 FILEIRAS DE TUFO, MÍNIMO DE 28 TUFO DE CERDAS, CABO RETO C/ 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE. CREME DENTAL COM 1.100 PPM DE FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI. A EMBALAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO OU MALEÁVEL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO, ZÍPER, VELCRO OU PRESSÃO. NA EMBALAGEM DEVE TER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS.	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
10	6	KIT	KIT DE PONTAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DE AMÁLGAMA. COMPOSTO POR	R\$ 37,80	R\$ 226,80



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**

Relatório Técnico de
Monitoramento e Avaliação
de Parceria

Entidade:

Associação Cultural e
Artística Viver com Arte



PREFEITURA DE PONTE NOVA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: Associação Cultural e Artística Viver com Arte

CNPJ: 37.716.392/0001-14

Endereço: Avenida João Batista Vigiano – 39, Triângulo

Contato: Thiago de Souza Oliveira – (31) 9 8109-0541

RELATÓRIO DO ENCONTRO

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se através de uma visita à entidade, os membros da Comissão de Monitoramento e o responsável pela entidade. O Thiago relatou que o projeto Arte em Cena realizado pela Associação fomentou a arte cênica, além de reunir conhecimento nas diversas áreas do teatro.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Diante da melhora do cenário epidemiológico e com a volta gradativa das atividades, a entidade promoveu o projeto “Arte em Cena”. Esse projeto consistia no fomento das artes cênicas através da realização de oficinas teatrais para crianças e adolescentes, reunindo conhecimentos das mais diversas áreas que compõem o fazer teatral, levando até os alunos a experiência de troca, de formação socio-cultural e consciência corporal, além da absorção de conhecimento de forma diferenciada oportunizando a descoberta de novos talentos.

As atividades realizadas foram: oficinas de teatro, preparação vocal e práticas corporais; participação no Festival de Teatro de Ponte Nova; intercâmbio cultural de oficinas com

os alunos do Curso de Teatro da UNIFAP; realização, elaboração e participação de espetáculo e esquete; palestra sobre o fazer teatral.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Conforme informado por Thiago e de acordo com as imagens contidas no Relatório de atividades e prestação de contas, pode-se observar o belo trabalho desenvolvido pela Associação, além da grande participação dos alunos.

METAS ESTABELECIDAS

Informaram que a principal missão da Associação foi a valorização da cultura. E constatou-se que, mesmo com restrições da pandemia, a Associação Cultural e Artística Viver com Arte conseguiu cumprir as metas, além da valorização da cultura, estimularam habilidades artísticas, o surgimento de novos talentos e um intercâmbio cultural.

VALORES TRANSMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei Nº4.451/2020, em seu Artigo 2º: “Art. 2º Sem prejuízo do artigo 1º, para o exercício de 2021, fica o Executivo autorizado a celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com:”

Em seu inciso VI - Organizações da Sociedade Civil que, de forma continuada e permanente, desenvolvem atividades ou projetos de fomento às artes cênicas, por meio

de espetáculos teatrais e/ou musicais, em atenção à Lei Municipal nº 3.832/2014 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Desta forma, foi enviado o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para a entidade.

SE AS INFORMAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO SÃO VERÍDICAS

Observou-se que as informações constantes no Plano de Trabalho, referentes às atividades realizadas, são verídicas.

Foi feito um relatório informando todos os gastos no ano de 2021, bem como recibos, notas fiscais e transferências.

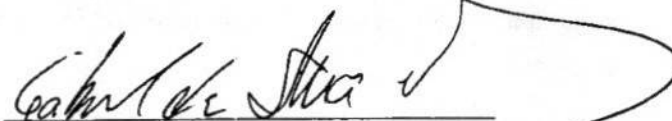
CONCLUSÃO

Podemos constatar que o trabalho desenvolvido pela entidade é de extrema organização e dedicação.

Os valores repassados pelo Município foram utilizados para o pagamento de professores, monitores e gastos com o Projeto.

Sugere-se que o edital saia mais no início do ano para que o planejamento das atividades seja mais efetivo de acordo com a verba enviada.

Ponte Nova, 17 de janeiro de 2022.



Gabriel da Silva Chaves

Integrante da Comissão de Monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA E CONCESSÃO
DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

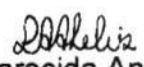
PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCELA 02 DE 02/2021

Tendo em vista o procedimento encaminhado de acordo com as exigências legais e considerando ainda a aprovação da prestação de contas da parcela **02 de 02/2021** no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) pela Comissão de Monitoramento, defiro pelo arquivamento dos autos nos termos da legislação vigente.

Ponte Nova, 02 de fevereiro de 2022.



André Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda


Conferente: Larisse Aparecida Andrade Lelis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE CONFERÊNCIA E CONCESSÃO
DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

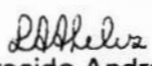
PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCELA 02 DE 02/2021

Tendo em vista o procedimento encaminhado de acordo com as exigências legais e considerando ainda a aprovação da prestação de contas da parcela **02 de 02/2021** no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) pela Comissão de Monitoramento, defiro pelo arquivamento dos autos nos termos da legislação vigente.

Ponte Nova, 02 de fevereiro de 2022.



André Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda


Conferente: Larisse Aparecida Andrade Lelis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUBVENÇÃO.

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE	CNPJ: 37.717.392\0001-14
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida – 35 – Triângulo – Ponte Nova - MG	Email: vivercomartepn@hotmail.com
CEP: 35430-160	Telefone: (31) 98109-0541
Mês\ ano de referência: Agosto a Novembro 2021.	Número do Convênio: 105\2021
Valor: 4.800,00	Período de vigência: Dezembro 2021
Banco: Caixa Econômica Federal – Ag. 0146	Conta: 3762-0

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (DIRETOR/PRESIDENTE)

Nome: Thiago de Souza Oliveira	CPF: 095.630.396.02
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida – 35 – Triângulo – Ponte Nova - MG	Telefone: (31) 98109-0541
CEP: 35430-160	Cargo\Função: Presidente
Gestão: 21\01\2020 até 21\01\2024	

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR:

Nome: Thiago de Souza Oliveira	CPF: 095.630.396.02
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida – 35 – Triângulo – Ponte Nova - MG	Telefone: (31) 98109-0541
CEP: 35430-160	Cargo\Função: Presidente
Gestão: 21\01\2020 até 21\01\2024	

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE	Mês e ano de referência: Dezembro 2021
Número do Convênio: 105\2021	Valor: 4.800,00
Número da conta: 3762-0	Banco: Caixa Econômica Federal – AG. 0146

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo anterior - Recursos Próprios	00,00	
Saldo anterior - Primeira parcela do recurso	365,00	
Recursos Liberados Convênio – 2º parcela	4.800,00	4.781,00
Outras despesas – Tarifas bancárias	172,35	172,35
Outros Recursos	00,00	
Restorno de Despesas - Glosa	1.170,00	
Outros Recursos do convênio	00,00	
Rendimento sobre aplicações financeiras	00,00	
SUB-TOTAL:	6.507,35	4.953,35
SALDO ATUAL:	1.554,00	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1481 / 00000024057-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CPF/CNPJ:	23.804.149/0001-29
Valor:	R\$ 172,35
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DESPESAS BANCARIAS
Histórico:	

Data de débito:	02/02/2022
Data / Hora da operação:	02/02/2022 08:27:39

Código da operação:	00108344
Chave de segurança:	UGV274UF6G1E6517

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de agendamento de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 00000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1481 / 00000024057-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CPF/CNPJ:	23.804.149/0001-29
Valor:	R\$ 211,65
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SALDO DA CONTA
Histórico:	

Data de débito:	02/02/2022
Data / Hora da operação:	02/02/2022 08:32:37

Código da operação:	00108721
Chave de segurança:	1M87F6G5A1UA0PHN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

O agendamento poderá ser efetivado até as 17h, em dias úteis.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A, 00000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1481 / 00000024057-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CPF/CNPJ:	23.804.149/0001-29
Valor:	R\$ 1.170,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	GLOSA DAS NOTAS
Histórico:	

Data de débito:	02/02/2022
Data / Hora da operação:	02/02/2022 08:54:00

Código da operação:	00110733
Chave de segurança:	2FMFMPCA150RLT2J

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato**

Cliente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE

Conta: 0146 | 003 | 00003762-0

Data: 02/02/2022 - 09:01

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	211,65 C
01/02/2022	100000	DP DIN ATM	1.372,00 C	1.583,65 C
01/02/2022	000142	T D DH ATM	0,30 D	1.583,35 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/02/2022	020838	ENVIO TED	172,35 D	1.411,00 C
02/02/2022	020838	TAR DOC IN	10,45 D	1.400,55 C
02/02/2022	020840	ENVIO TED	211,65 D	1.188,90 C
02/02/2022	020840	TAR DOC IN	10,45 D	1.178,45 C
02/02/2022	020847	CRED PIX	2,00 C	1.180,45 C
02/02/2022	020859	ENVIO TED	1.170,00 D	10,45 C
02/02/2022	020859	TAR DOC IN	10,45 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ENTIDADE:

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

Mês e ano de referência:
DEZEMBRO 2021

Número do Convênio: 105\2021

VALOR: 4.800,00
RECURSO PRÓPRIO: 178,00
SALDO DA 1ª PARCELA: 187,00
TOTAL: 5.165,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

	N. da Ordem Bancária:	Data de Pagamento:	Pagamento efetuado a:	Recursos de Convênio:	Recursos Próprios:	Total:
01	155582	23\12\2021	CASA HELENA LTDA	✓ 981,00	00,00	981,00
02		23\12\2021	Tarifa bancária- TED 155582	00,00	✓ 10,45	10,45
03		27\12\2021	Tarifa de manutenção de conta	00,00	✓ 49,00	49,00
04	128967	28\12\2021	AVM PRODUTORA	✓ 330,00	00,00	330,00
05		28\12\2021	Tarifa bancária- TED 128967	00,00	✓ 10,45	10,45
06	140602	28\12\2021	POLLYSON ESTRUTURAS E EVENTOS	✓ 1.100,00	00,00	1.100,00
07		28\12\2021	Tarifa bancária- TED 140602	00,00	✓ 10,45	10,45
08	117988	30\12\2021	MARCOS VINICIUS VERLY	✓ 300,00	00,00	300,00
09		30\12\2021	Tarifa bancária- TED 117988	00,00	✓ 10,45	10,45
10	118328	30\12\2021	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	✓ 900,00	00,00	900,00
11		30\12\2021	Tarifa bancária- TED 118328	00,00	✓ 10,45	10,45
12		30\12\2021	Tarifa bancária- TED 114000	00,00	✓ 10,45	10,45
13	311858	03\01\2022	DAYANE CRISTINA MARQUES SILVA	200,00	00,00	200,00
14		03\01\2022	Tarifa bancária - TEV IBC 311858	00,00	✓ 1,20	1,20
15	180632	18\01\2022	KARINE MIRANDA	970,00	00,00	970,00
16		18\01\2022	Tarifa bancária- TED 180632	00,00	✓ 10,45	10,45
17		25\01\2022	Tarifa de manutenção de conta	00,00	49,00	49,00
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
	SUB-TOTAL:			4.781,00	172,35	4.953,35
	SALDO:					211,65
	TOTAL:					5.165,00

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTIDADE:

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

Mês e ano de referência:
DEZEMBRO 2021.

Número do Convênio: 105\2021

Valor: 4.800,00

APLICAÇÃO DE RECURSO:

Ordem Bancária:	Data de Pagamento:	Pagamento efetuado a:	Referente:	Valor:
155582	23\12\2021	Casa Helena Ltda	Tecidos para cenário e figurinos	981,00
128967	28\12\2021	AVM produtora Ltda	Registro fotográfico do encerramento do projeto	330,00
140602	28\12\2021	Pollysom Estruturas e Eventos	Serviço de som, iluminação e estrutura	1.100,00
117988	30\12\2021	Marcos Vinicius Verly	Workshop de canto – Ref. ao mês de Dez. 2021	300,00
118328	30\12\2021	Thiago de Souza Oliveira	Aulas de Teatro – 5º parcela - Ref. ao mês de Dez. 2021	900,00
3158	03\01\2022	Dayane Cristina Marques Silva	Workshop de Dança- Ref. ao mês de Dez. 2021	200,00
180632	18\01\2022	Karine Miranda	Confecção de figurinos, adereços e peças cenográficas.	970,00
TOTAL:				4.781,00





Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE

Conta: 0146 | 003 | 00003762-0

Mês: Dezembro/2021

Período: 18 - 31

Extrato

Dados Mov.	Nº Doc.	Histórico	Valentia	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	365,00C
20/12/2021	000341	CREDE TED	4.800,00C *	5.165,00C
23/12/2021	155582	ENVIO TED	981,00 D ✓	4.184,00C
23/12/2021	155582	DOC/TED INTERNET	10,45 D	4.173,55C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	4.124,55C
28/12/2021	000341	CREDE TED	727,50C X	4.852,05C
28/12/2021	128967	ENVIO TED	330,00 D ✓	4.522,05C
28/12/2021	140602	ENVIO TED	1.100,00 D ✓	3.422,05C
28/12/2021	128967	DOC/TED INTERNET	10,45 D	3.411,60C
28/12/2021	140602	DOC/TED INTERNET	10,45 D	3.401,15C
30/12/2021	114000	ENVIO TED	727,50 D X	2.673,65C
30/12/2021	117988	ENVIO TED	300,00 D ✓	2.373,65C
30/12/2021	118328	ENVIO TED	900,00 D ✓	1.473,65C
30/12/2021	114000	DOC/TED INTERNET	10,45 D	1.463,20C
30/12/2021	117988	DOC/TED INTERNET	10,45 D	1.452,75C
30/12/2021	118328	DOC/TED INTERNET	10,45 D	1.442,30C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 080026 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recebemos de CASA HELENA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE - Rua VIRGILIO JOSE DE ALMEIDA, 35 - TRIANGULO - Ponte Nova/MG		Data de Emissão	23/12/2021	NFe N°	0000000048
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	981,00	Série	002

CASA HELENA LTDA - CASA HELENA Avenida DR JOSE MARIANO, 92 - - PALMEIRAS 35430-228 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 2373 Natureza de Operação Venda a vista	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 
	Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000000048 Série 002 Folha 1/1	Chave de Acesso 3121 1219 3829 5100 0109 5500 2000 0000 4810 7272 6658	
	Consulta de autenticidade de portal nacional de NFs www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax autorizadora		
	Protocolo de Autorização 131214500035823 - 23/12/2021 - 11:45:21		
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF	
5210278680090		19.382.951/0001-09	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	37.717.392/0001-14	Data de Emissão	23/12/2021
Nome/Razão Social		ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE		Data Saída/Entrada	23/12/2021
Endereço		CEP	35430-160	Hora Saída/Entrada	
Rua VIRGILIO JOSE DE ALMEIDA, 35 -		UF	MG	11:25:00	
Município	Ponte Nova	Inscrição Estadual			

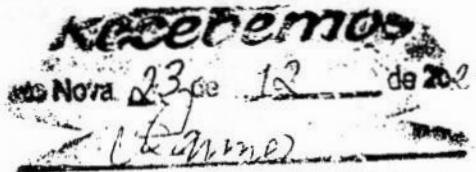
Fatura											
Nº da duplicata	001	Vencimento	23/12/2021	Valor	981,00	Nº da duplicata		Vencimento		Valor	

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Sub.	0,00	Valor do ICMS Sub.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (BPT)	217,78	Valor Total dos Produtos	981,00
Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	981,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta	9-Sem Transporte	Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual					
Quantidade	Espécie	Marcas	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido						

Dados dos Produtos													
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	C308M	CPOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI
39	TULE REF 151	51062000	0900	5102	MT		2,0000	6,0000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00
227	TNT	56031290	0900	5102	MT		5,0000	4,9000	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00
387	VOAL DE 3M	54075100	0900	5102	MT		5,0000	22,0000	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00
225	GAZAR REF 094	54075100	0900	5102	MT		1,5000	18,0000	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
594	MORIM	52062900	0900	5102	MT		4,5000	16,0000	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00
778	FALETE REF 228	54075100	0900	5102	MT		12,1500	14,0000	0,00	170,10	0,00	0,00	0,00
36	TULE REF 151	51062000	0900	5102	MT		20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
89	CETIM FANTASIA REF 004	54075100	0900	5102	MT		2,4000	20,0000	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00
3	VOAL DE 3M	54075100	0900	5102	MT		5,0000	22,0000	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00
104	CETIM COMUM REF 018	54079900	0900	5102	MT		1,5000	16,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00
227	TNT	56031290	0900	5102	MT		5,0000	4,9000	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00
70	MALHA FORRO REF 044	51062000	0900	5102	MT		2,0000	21,0000	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00
387	VOAL DE 3M	54075100	0900	5102	MT		2,0000	22,0000	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00
104	CETIM COMUM REF 018	54079900	0900	5102	MT		3,0000	16,0000	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00
41	FILO GROSSO REF 152	58041090	0900	5102	MT		5,0000	20,0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais	
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO PME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D3978987B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 41,19 Fed - R\$ 176,58 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome B95EF4	Informações Adicionais do Fisco


 Recebemos
 em Nova 23 de 12 de 2021
 (Assinatura)
CASA HELENA LTDA

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0509 / 00000004411-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CASA HELENA LTDA
CPF/CNPJ:	19.382.951/0001-09
Valor:	R\$ 981,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	TECIDOS PARA CENARIO E FIGURINOS

Data de débito:	23/12/2021
Data / Hora da operação:	23/12/2021 13:15:00

Código da operação:	00155582
Chave de segurança:	YR0UWS57YM3UE0W6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/9



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61c9e9e4 Nº NFS-e: 2021/9	Data de Emissão: 27/12/2021 13:29:24 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: AVM PRODUTORA LTDA

Nome Fantasia: AVM PRODUTORA

CNPJ: 42.237.363/0001-95 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018710

Endereço: Avenida Francisco Vieira Martins, 291, APT 01, Palmeiras. Cep:35430226, PONTE NOVA - MG

Telefone: (31) 9887-17692 E-mail:

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:

Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541

E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE EVENTO DO PROJETO ARTE EM CENA REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVER COM ARTE.

Observações

BANCO INTER (077)

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 14456197-2

FAVORECIDO: AVM PRODUTORA LTDA.

CNPJ: 42.237.363/0001-95

PIX: 42.237.363/0001-95

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Código CNAE	ISSQN Retido	Local Prestação dos Serviços	Local de Incidência ISSQN
7420004	Não	3152105 - PONTE NOVA - MG	3152105 - PONTE NOVA - MG

Retenções Federais

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços	Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Base de Cálculo
R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330,00
Alíquota	Valor do ISSQN	Valor Total	Valor Líquido	
2.00	R\$ 6,60	R\$ 330,00	R\$ 330,00	

Recebemos de AVM PRODUTORA LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.			NFS-e
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor		2021/9

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00014456197-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	AVM PRODUTORA LTDA
CPF/CNPJ:	42.237.363/0001-95
Valor:	R\$ 330,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	REGISTRO FOTOGRAFICO PROJETO ARTE EM CENA

Data de débito:	28/12/2021
Data / Hora da operação:	28/12/2021 11:18:06

Código da operação:	00128967
Chave de segurança:	MWLJENQ3YZGK2JXN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/4



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61cb1f0e Nº NFS-e: 2021/4	Data de Emissão: 28/12/2021 11:28:30 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: POLLYSOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME
Nome Fantasia: POLLYSOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 27.688.021/0001-06 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76016392
Endereço: Tiradentes, 38, Não informado, Esplanada, Cep:35430077, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 9891-57024 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: ISENTO Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGÍLIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA O ESPETÁCULO VALOR 1.100,00

Observações

PAGTO. A VISTA
DADOS BANCARIOS: BANCO INTER AG: 0001 C/C: 8469926-4
SERVIÇO REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVER COM ARTE

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Código CNAE 9001906	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 1.100,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.100,00
Alíquota 2,00	Valor do ISSQN R\$ 22,00	Valor Total R\$ 1.100,00	Valor Líquido R\$ 1.100,00	

Recebemos de POLLYSOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/4
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00008469926-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	POLLYSOM ESTRUTURAS E EVENTOS
CPF/CNPJ:	27.688.021/0001-06
Valor:	R\$ 1.100,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	SOM ILUMINACAO E ESTRUTURA ESPETACULOS

Data de débito:	28/12/2021
Data / Hora da operação:	28/12/2021 13:02:18

Código da operação:	00140602
Chave de segurança:	8PJZGYTT1EAAP9ZC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/14



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61cba749 Nº NFS-e: 2021/14	Data de Emissão: 28/12/2021 21:09:45 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623
Nome Fantasia: MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623
CNPJ: 42.431.351/0001-05 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 76018760
Endereço: Rua Humberto Bartolomeu, 116, Fundos, São Geraldo, Cep:35430176, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 9983-55484 **E-mail:** marcosverly.music@hotmail.com
Incentivador Cultural: Não **Simples Nacional:** Optante **Regime Especial:** Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIÂNGULO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG
E-mail:

Discriminação dos Serviços

REFERENTE AULAS DE CANTO NO MÊS DE DEZEMBRO/2021

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código CNAE 9001902	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 300,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 300,00
Alíquota 0.00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 300,00	Valor Líquido R\$ 300,00	

Recebemos de MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/14
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 00000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00060395485-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS VINICIUS VERLY
CPF/CNPJ:	103.338.406-23
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	WORKSHOP MUSICAL PROJETO ARTE EM CENA DEZEMBRO 2021

Data de débito:	30/12/2021
Data / Hora da operação:	30/12/2021 09:34:49

Código da operação:	00117988
Chave de segurança:	2T0PKQM05V5WYM4V

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/13



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61cd9daf Nº NFS-e: 2021/13	Data de Emissão: 30/12/2021 08:53:19 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
Nome Fantasia: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
CNPJ: 40.443.203/0001-77 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018480
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35, , Triângulo, Cep:35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: () E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresario Individual

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de monitoria de oficinas de teatro e direção de espetáculos.
Projeto Arte em Cena - Termo de colaboração OSC 105/2021.
Ref. 5ª parcela - Dezembro de 2021.

Observações

Dados para pagamento:
Thiago de souza Oliveira
40.443.203.0001-77
Ag. 001 - Conta 11180998-2
banco 0260 - Nu Pagamentos S.A

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código CNAE 8592999	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 900,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 900,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 900,00	Valor Líquido R\$ 900,00	

Recebemos de THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/13
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 0000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00011180998-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	40.443.203/0001-77
Valor:	R\$ 900,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	PROJETO ARTE EM CENA PARCELA 5 DEZEMBRO 2021

Data de débito:	30/12/2021
Data / Hora da operação:	30/12/2021 09:37:12

Código da operação:	00118328
Chave de segurança:	91A1LXZTAU16STY9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE

Conta: 0146 | 003 | 00003762-0

Data: 26/01/2022 - 08:48

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 26

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.442,30 C
03/01/2022	311858	ENVIO TEV	200,00 D	1.242,30 C
03/01/2022	000140	TR TEV IBC	1,20 D	1.241,10 C
18/01/2022	102196	ENVIO TED	970,00 D	271,10 C
18/01/2022	102196	DOC/TED INTERNET	10,45 D	260,65 C
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	211,65 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

Estado de MINAS GERAIS

Av. Caetano Marinho 306 - Centro

CEP 35430-001 - PONTE NOVA

C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - INSC. EST.: Isento

FONE: (31)3819-5454

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)

1ª VIA

Usuário do Serviço

NOTA FISCAL

Nº

89041

IDADE EMITENTE

DATA DA EMISSÃO

30/12/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO

01 - Trabalho sem Vinculo empregatício

COD. DA OPERAÇÃO

12

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME:

097064 - DAYANE CRISTINA MARQUE S SILVA

ENDEREÇO:

Rua Manoel Mayrink Neto 175 A Novo Horizonte

PIS:

MUNICÍPIO:

Ponte Nova

CEP: 35430-770

ESTADO: MG

CNPJ/CPF:

018.324.966-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME:

093326 - ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE

ENDEREÇO:

Rua Virgílio José de Almeida 35 Não informado Triângulo

ESTADO: MG

MUNICÍPIO:

Ponte Nova

CEP: 35430-160

CNPJ/CPF:

37.717.392/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
1	1,00	INSTRUTORA DE ARTES (DANÇA)	200,00	200,00			
		ISSQN SERÁ PAGO PELO TOMADOR DO SERVIÇO					
A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO							
			SUB-TOTAL R\$:	200,00			
ISSQN	BASE ISSQN	VALOR ISSQN	IRRFF	BASE IRRFF	VALOR IRRFF	ISSQN R\$:	6,00
3,00 %	200,00	6,00	0,00 %	178,00	0,00		
			INSS	BASE INSS	VALOR INSS	IRRFF R\$:	0,00
			11,00 %	200,00	22,00		
FUNCIONÁRIO EXPEDIDOR			Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00			INSS R\$:	22,00
			Não Cadastrado				
			Não Cadastrado			TOTAL R\$:	200,00

NOTA FISCAL

Nº

89041

RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.

DATA 31/12/2021

ASS:

**Comprovante de agendamento de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Conta destino:	4375 1288 000763413561-6

Nome destinatário:	DAYANE CRISTINA MARQUES SILVA
Valor:	R\$ 200,00
Identificação da operação:	WHORKSHOP DE DANCA

Data de débito:	03/01/2022
------------------------	------------

Código da operação:	056118496
Chave de segurança:	ACY80YEC9VEG98CN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2022/1



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61e5cf86 Nº NFS-e: 2022/1	Data de Emissão: 17/01/2022 17:20:22 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: KARINE MIRANDA 06016884650
Nome Fantasia: KARINE MIRANDA 06016884650
CNPJ: 25.248.867/0001-91 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76019000
Endereço: Avenida Doutor Otávio Soares, 58, LOJA 4, Palmeiras, Cep:35430229, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-6744 E-mail: SOUZAECAMINICONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresário Individual

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Confecção de figurinos e adereços para espetáculos teatrais da Associação Cultural Viver com Arte.

Observações

DADOS PARA PAGAMENTO:
Karine Miranda
Ag. 0001 - CC: 14275990-0
banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A.

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Código CNAE 3299099	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 970,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 970,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 970,00	Valor Líquido R\$ 970,00	

Recebemos de KARINE MIRANDA 06016884650 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.			NFS-e 2022/1
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor		

RECEBEMOS

17/01/22

Karine Miranda
Assinatura por extenso

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	NU PAGAMENTOS S.A. - 18236120
Agência/Conta destino:	0001/000014275990-0
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	KARINE MIRANDA
CPF/CNPJ do destinatário 1:	25248867000191
Valor (R\$):	970,00
Valor da tarifa (R\$):	10,45
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	18/01/2022
Nr. Doc:	180632
Histórico:	FIGURINOS E ADERECOS
Número de Controle CAIXA:	102196

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Assos com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Juvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	341
Agência e Conta do remetente:	1481/000000024057-8
Nome do remetente 1:	PM PONTE NOVA PGTO DIVERSOS
CPF/CNPJ do remente 1:	23804149000129
Valor (R\$):	727,50
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	28/12/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Rua: Virgílio José de Almeida – 35 – Triângulo – Ponte Nova – MG.
Tel: (31) 98109-0541 – vivercomartepn@hotmail.com
37.717.392\0001-14

DECLARAÇÃO:

Eu, Thiago de Souza Oliveira, portador do CPF: 095.630396-02, presidente da Associação Cultural e Artística Viver com Arte, declaro para fins de prestação de contas referente a subvenção municipal (termo de colaboração 105\2021), que o valor que consta no extrato do mês de Dezembro (00341 – 28\12\2021 – 727,50 R\$), foram depositados por engano nesta conta.

O valor é referente a serviço prestado pela Associação à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de edital de credenciamento.

Segue em anexo nota fiscal e comprovante do serviço prestado.

28/12/2021

000341

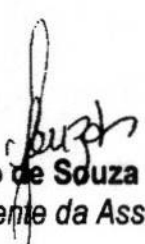
CRIE DE TEND

727.50C

4.852.05C

Para maior clareza, firmamos a presente.

Ponte Nova, 25 de Janeiro de 2022.


Thiago de Souza Oliveira.
Presidente da Associação Cultural Viver com Arte.

 Município de Ponte Nova - MG Secretaria Municipal de Fazenda Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	NÚMERO DA NOTA FISCAL 2021/31 

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61c06d6e Nº NFS-e: 2021/31	Data de Emissão: 20/12/2021 08:47:58 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
Nome Fantasia: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 76018249
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35, , Triângulo, Cep:35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-4917 **E-mail:**
Incentivador Cultural: Não **Simples Nacional:** Não optante **Regime Especial:** Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ: 23.804.149/0001-29 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: AVENIDA CAETANO MARINHO, 306, CENTRO - CEP 35.430-000 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 3817-1980
E-mail: contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

Contratação da Associação Cultural e artística Viver com Arte, para apresentação de teatro de 40 minutos, para o evento Vesperata de Natal, no dia 18/12, promovido pela SEMCT, processo n. 004/2021 - Inexibilidade n. 002/2021.

Observações

DADOS PARA PAGAMENTO:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
AG. 0146 - OP. 003 - CC 3781-7

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
12.01 - Espetáculos teatrais.

Código CNAE 9493600	ISSQN Retido Sim	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 750,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 750,00
Alíquota 3,00	Valor do ISSQN R\$ 22,50	Valor Total R\$ 750,00	Valor Líquido R\$ 727,50	

Recebemos de ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/31
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 00000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00011180998-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	40.443.203/0001-77
Valor:	R\$ 727,50
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	SERVICO CREDENCIAMENTO SEMCT

Data de débito:	30/12/2021
Data / Hora da operação:	30/12/2021 09:06:31

Código da operação:	00114000
Chave de segurança:	60N3RNH3UNWHRUJK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PRESENTA



PROJETO
ARTE
em cena
OFICINA DE TEATRO

LOCAL:

AV. JOAO BATISTA VIGIANO 39 - TRIANGULO

PARA MAIS INFORMAÇÕES:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO 01/2021 – TERMO DE COLABORAÇÃO 105/2021.



O Projeto **ARTE EM CENA**, realizado pela Associação Cultural e Artística Viver com Arte, consistiu no fomento das artes cênicas através da realização de oficinas teatrais para crianças e adolescentes, reunindo conhecimentos das mais diversas áreas que compõem o fazer teatral, levando até os alunos a experiência de troca, de formação sociocultural e consciência corporal, além da absorção de conhecimento de forma diferenciada oportunizando a descoberta de novos talentos.

Além das oficinas de teatro ministradas pelo diretor Thiago de Souza, o projeto contou com Workshops de preparação vocal, ministrado pelo professor Marcus Verly e de práticas corporais ministrado pela professora Dayane Marques.

As oficinas aconteceram de agosto a dezembro de 2021, duas vezes por semana, com carga horária de 1h:30Min, no Centro de Convivência Cultural Antônio de Freitas Mucci, no bairro Triângulo, com turmas presenciais, seguindo as normas de prevenção ao Covid-19 e atendeu cerca de 40 de crianças e adolescentes.

Ao final do projeto foi realizado um espetáculo de encerramento e entrega do certificado de participação.

ações e metas atingidas:

- Valorização da cultura, estimulando habilidades artísticas e o surgimento de novos talentos;
- Interação com artistas de outras cidades, formando um intercâmbio Cultural;
- Inserção de crianças e adolescentes na cultura por meio do teatro.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

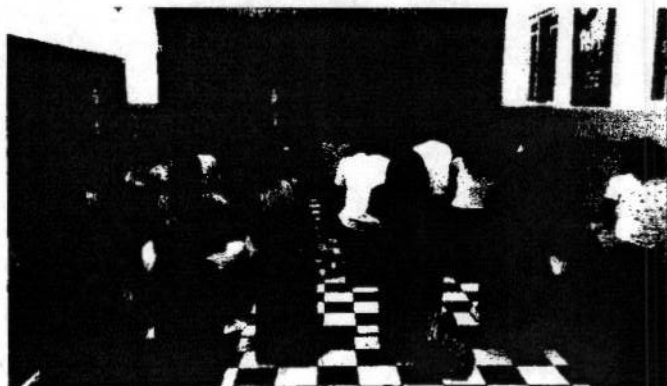
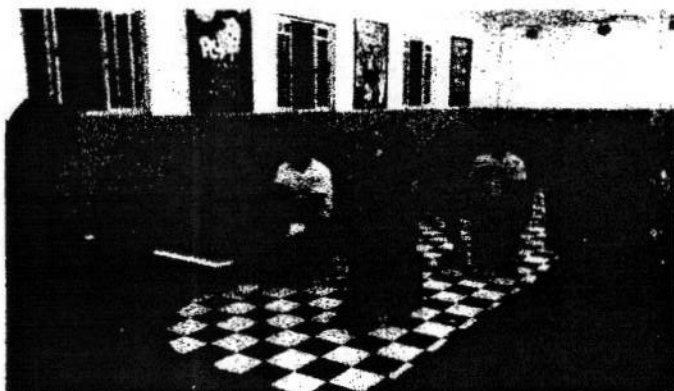
- Oficinas de teatro, preparação vocal e Práticas corporais;
- Participação no Festival de Teatro de Ponte Nova;
- Intercâmbio cultural de oficinas com os alunos do Curso de Teatro da UNIFAP;
- Realização do espetáculo: "O Boi e o Burro no caminho de Belém";
- Palestra sobre o fazer teatral para grupo de jovens da FJU;
- Elaboração e apresentação de esquete teatral com o tema violência doméstica para encontro do CREAS.
- Participação no espetáculo: "A magia do Circo."

Entre as atividades trabalhadas no projeto ARTE EM CENA os participantes puderam :

- Reconhecer e valorizar a produção teatral;
- Identificar e explorar os elementos que compõe as linguagens de teatro (direção, cenografia, iluminação, figurinos, maquiagens, interpretação);
- Apreciar e compreender diversos trabalhos de companhias, grupos e artistas profissionais e amadores;
- Produzir representações cênicas trabalhando elementos que compõe a cena (voz, corpo, movimento, espaço, som, gesto, interatividade);
- Desenvolver o gosto pela arte teatral reconhecendo-a como forma de expressão e comunicação artística acessível.

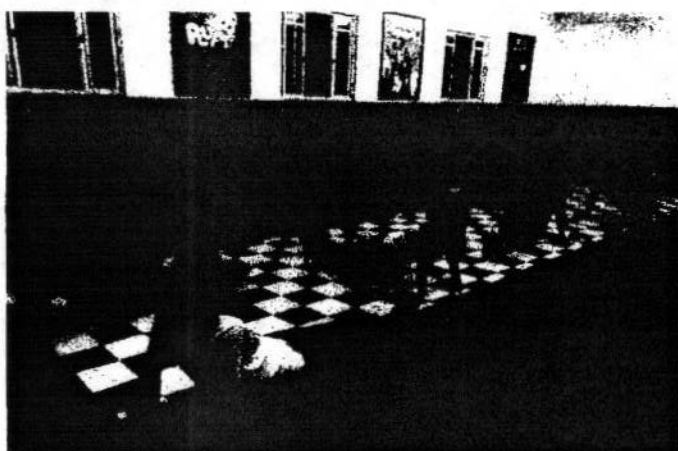
WHORSHOP DE PREPARAÇÃO VOCAL.

PROFESSOR: MARCOS VERLYN



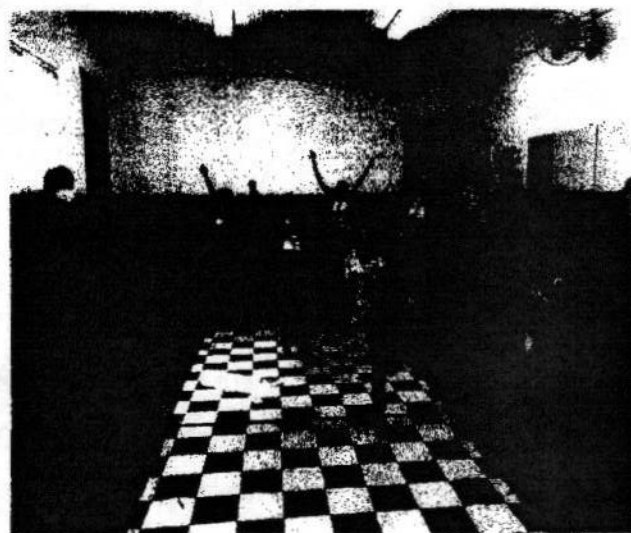
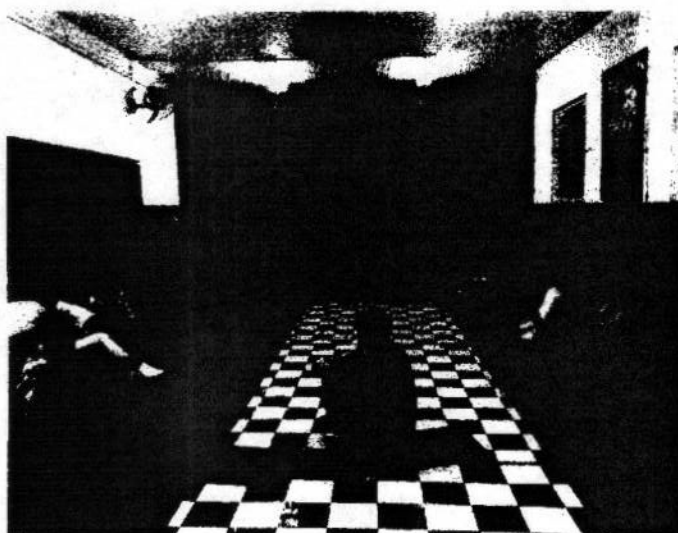
WHORSHOP DE EXPRESSÃO CORPORAL

PROFESSORA: DAYANE MARQUES



OFICINA DE TEATRO

PROFESSOR: THIAGO DE SOUZA.

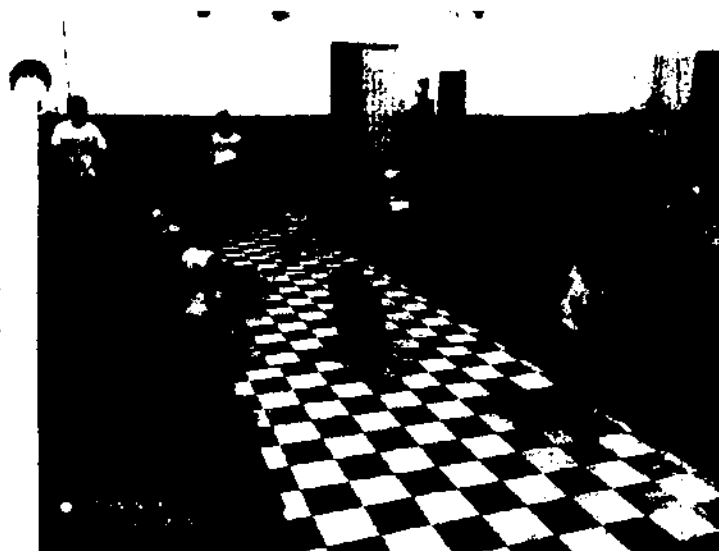




APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS NO FESTIVAL DE TEATRO DE PONTE NOVA.



PALESTRA SOBRE TEATRO PARA JOVENS DA FJU



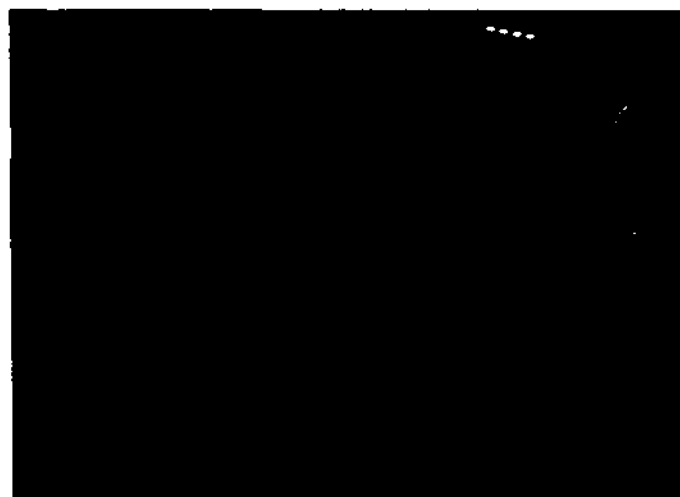
WORKSHOP DE TEATRO COM O PROFESSOR RICHARD MAX - ANGRA DOS REIS RJ.



OFICINA ONLINE DE TEATRO COM OS ALUNOS DO CURSO DE TEATRO DA UNIFAP.

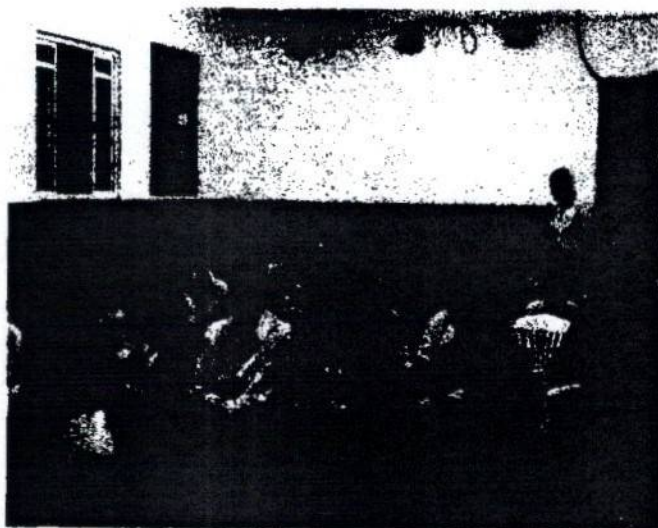
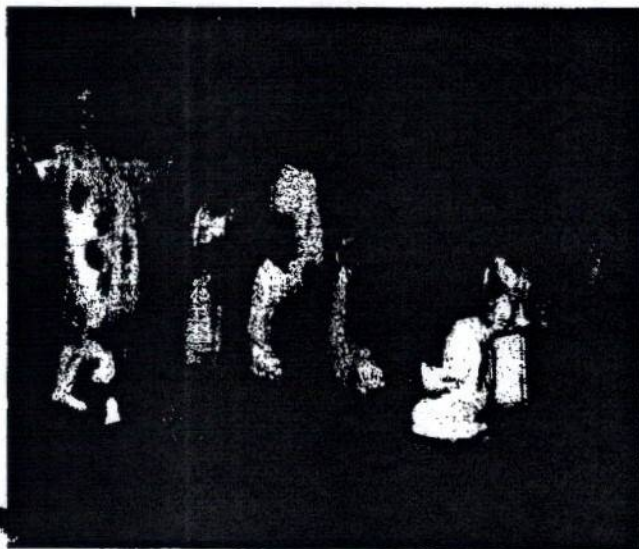


APRESENTAÇÃO TEATRAL NO EVENTO DO CREAS



PARTICIPAÇÃO NO ESPETÁCULO: A MAGIA DO CIRCO

ENCERRAMENTO DO PROJETO ARTE EM CENA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

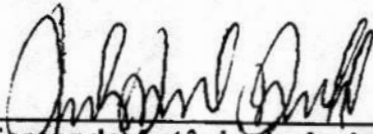
TERMO DE CONFERÊNCIA E CONCESSÃO
DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCELA 01 DE 02 / 2021

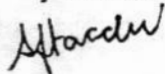
Tendo em vista o procedimento encaminhado e de acordo com as exigências legais aprovo a prestação de contas da parcela **01 de 02/2021** no valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) e concedo a liberação da parcela **02 de 02/2021** no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Ponte Nova, 06 de dezembro de 2021.



Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Fazenda interino

Conferente: Suely de Fátima Tacchi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUBVENÇÃO.

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

CNPJ:

37.717.392\0001-14

Endereço: Rua Virgílio José de Almeida – 35 – Triângulo – Ponte Nova - MG

Email: Vivercomartepn@hotmail.com

CEP: 35430-160

Telefone: (31) 98109-0541

Período de referência: Agosto a Novembro 2021.

Número do Convênio: 105\2021

Valor: 7.200,00

Período de vigência: Dezembro 2021

Banco: Caixa Econômica Federal – Ag. 0146

Conta: 3762-0

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (DIRETOR/PRESIDENTE)

Nome: Thiago de Souza Oliveira

CPF: 095.630.396.02

Endereço: Rua Virgílio José de Almeida – 35 – Triângulo – Ponte Nova - MG

Telefone: (31) 98109-0541

CEP: 35430-160

Cargo\Função: Presidente

Gestão: 21\01\2020 até 21\01\2024

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR:

Nome: Thiago de Souza Oliveira

CPF: 095.630.396.02

Endereço: Rua Virgílio José de Almeida – 35 – Triângulo – Ponte Nova - MG

Telefone: (31) 98109-0541

CEP: 35430-160

Cargo\Função: Presidente

Gestão: 21\01\2020 até 21\01\2024

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO

ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE	Mês e ano de referência: Agosto a novembro 2021.
Número do Convênio: 105\2021	Valor: 7.200,00
Número da conta: 3762-0	Banco: Caixa Econômica Federal – AG. 0146

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo anterior	00,00	
Recursos Liberados Convênio	7.200,00 ✓	6.835,00 ✓
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	00,00	00,00
Recursos Próprios	178,00 ✓	178,00 ✓
Outros Recursos	00,00	00,00
Estorno de Despesas	00,00	00,00
Outros Recursos do convênio	00,00	00,00
Outras despesas:	00,00	00,00
SUB-TOTAL:	7.378,00 ✓	
SALDO ATUAL:	365,00 ✓	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTIDADE:

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

Mês e ano de referência:
Agosto a novembro 2021

Número do Convênio: 105\2021

Valor: 7.200,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:

	N. da Ordem Bancária:	Data de Pagamento:	Pagamento efetuado a:	Recursos de Convênio:	Recursos Próprios:	Total:
01	125504	31\08\2021	Thiago de Souza Oliveira.	900,00	00,00	900,00
02		31\08\2021	Tarifa bancária- TED 125504	00,00	10,45	10,45
03	140573	08\09\2021	Pablo Miranda de Jesus.	300,00	00,00	300,00
04		08\09\2021	Tarifa bancária- TED 140573	00,00	10,45	10,45
05	122659	30\09\2021	Thiago de Souza Oliveira.	900,00	00,00	900,00
06		30\09\2021	Tarifa bancária - TED 122659	00,00	10,45	10,45
07	114963	26\10\2021	Willian Junior Santos Oliveira.	900,00	00,00	900,00
08		26\10\2021	Tarifa bancária - TED 114963	00,00	10,45	10,45
09	138752	29\10\2021	Thiago de Souza Oliveira.	900,00	00,00	900,00
10		29\10\2021	Tarifa bancária - TED 139562	00,00	10,45	10,45
11	139562	29\10\2021	Marcos Vinicius Verly.	300,00	00,00	300,00
12		29\10\2021	Tarifa bancária - TED 139562	00,00	10,45	10,45
13	291456	29\10\2021	Dayane Cristina Marques Silva.	200,00	0,00	200,00
14		29\10\2021	Tarifa bancária TR TEV IBC - 291456	00,00	1,20	1,20
15	146490	03\11\2021	Pablo Miranda de Jesus.	205,00	00,00	205,00
16		03\11\2021	Tarifa bancária - TED. 146490	00,00	10,45	10,45
17	031112	03\11\2021	Criativo Video Ltda.	280,00	00,00	280,00
18		03\11\2021	Tarifa bancária TRV 031112	00,00	1,20	1,20
19	118334	09\11\2021	AVM Produtora Ltda.	550,00	00,00	550,00
20		09\11\2021	Tarifa bancária - TED 118334	00,00	10,45	10,45
21	152134	12\11\2021	* Tarifa bancária - TED 152134	00,00	10,45	10,45
22	119695	23\11\2021	* Tarifa bancária - TED 119695	00,00	10,45	10,45
23		25\11\2021	Tarifa bancária - manutenção de conta.	00,00	49,00	49,00
24	301013	30\11\2021	Thiago de Souza Oliveira	900,00	00,00	900,00
25		30\11\2021	Tarifa bancária - TED 301013	00,00	10,45	10,45
26	301014	30\11\2021	Marcos Vinicius Verly.	300,00	00,00	300,00
27		30\11\2021	Tarifa bancária - TED 301014	00,00	10,45	10,45
28	301015	30\11\2021	Dayane Cristina Marques Silva.	200,00	00,00	200,00
29			Tarifa bancária TR TEV IBC301015	00,00	1,20	1,20
	SUB-TOTAL:			6.835,00	178,00	7.013,00
	SALDO:					365,00
	TOTAL:					7.378,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTIDADE:

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE

Mês e ano de referência:
AGOSTO 2021.

Número do Convênio: 105\2021

Valor: 7.200,00

APLICAÇÃO DE RECURSO:

N. da Ordem Bancária:	Data de Pagamento:	Pagamento efetuado a:	Referente:	Valor:
125504	31\08\2021	Thiago de Souza Oliveira	Monitoria de Oficina de Teatro – 1º parcela – Agosto.	900,00
140573	08\09\2021	Pablo Miranda de Jesus	Criação de artes gráficas – mídia digital.	300,00
122659	30\09\2021	Thiago de Souza Oliveira	Monitoria Oficina de Teatro – 2º parcela – Setembro.	900,00
114963	26\10\2021	Willian Junior Santos Oliveira	40 camisas - Projeto Arte em Cena.	900,00
138752	29\10\2021	Thiago de Souza Oliveira	Monitoria Oficina de Teatro – 3º parcela – Outubro.	900,00
662	29\10\2021	Marcos Vinicius Verly	Workshop musical Arte em Cena – 1º parcela.	300,00
291456	29\10\2021	Dayane Cristina Marques	Workshop de dança – Arte em Cena - 1º parcela.	200,00
146490	03\11\2021	Pablo Miranda de Jesus	Banneres - Projeto Arte em Cena.	205,00
031112	03\11\2021	Criativo video Ltda	Edição de video de divulgação Viver com Arte.	280,00
11834	09\11\2021	AVM Produtora Ltda	Captura de imagens para video institucional.	550,00
301013	30\11\2021	Thiago de Souza Oliveira	Monitoria Oficina de Teatro – 4º parcela – Novembro.	900,00
301014	30\11\2021	Marcos Vinicius Verly	Workshop musical Arte em Cena – 2º parcela.	300,00
301015	30\11\2021	Dayane Cristina Marques	Workshop de dança – Arte em Cena - 2º parcela	200,00

TOTAL: 6.835,00

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE

Conta: 0146 | 003 | 00003762-0

Mês: Agosto/2021

Período: 29 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/08/2021	000341	CRED TED	7.200,00 C	7.200,00 C
31/08/2021	125504	ENVIO TED	900,00 D ✓	6.300,00 C
31/08/2021	125504	DOC/TED INTERNET	10,45 D	6.289,55 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 308 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/3



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 612e2520 Nº NFS-e: 2021/3	Data de Emissão: 31/08/2021 09:48:32 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
Nome Fantasia: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
CNPJ: 40.443.203/0001-77 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018480
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35, , Triângulo, Cep:35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: () E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresário Individual

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Prestação de Serviços de monitoria de oficinas de teatro e direção de espetáculo.
Projeto - Arte em Cena - Ref. Mês de Agosto de 2021.

Observações

Dados para pagamento:
Thiago de Souza Oliveira
40.443.203.0001-77
Ag. 001 - Conta: 11180998-2
Banco: 026 - Nu Pagamentos S.A

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

08 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código CNAE 8592902	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 900,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 900,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 900,00	Valor Líquido R\$ 900,00 ✓	

Recebemos de THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/3
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

RECEBEMOS

31/08/2021

Thiago Souza
Assinatura por extenso



Autorização de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0146 | 003 | 00003762-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ: 37.717.392/0001-14

Banco: 260 - NU PAGAMENTOS S.A. - 018236120
Tipo de conta: 03 - Conta Pagamento
Conta pagamento: 1 / 111809982
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 40.443.203/0001-77
Valor: R\$ 900,00 ✓
Valor da tarifa: R\$ 10,45
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:
Histórico: AULAS DE TEATRO AGOSTO

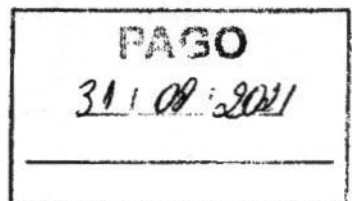
Data de débito: 31/08/2021
**Data / Hora da
autorização:** 31/08/2021 - 09:51:56

Código da operação: 00749647

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Transações".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE

Conta: 0146 | 003 | 00003762-0

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/09/2021	140573	ENVIO TED	300,00 D	5.989,55 C
08/09/2021	140573	DOC/TED INTERNET	(10,45 D)	5.979,10 C
30/09/2021	122659	ENVIO TED	900,00 D	5.079,10 C
30/09/2021	122659	DOC/TED INTERNET	(10,45 D)	5.068,65 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/7



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61367c01 Nº NFS-e: 2021/7	Data de Emissão: 06/09/2021 17:37:21 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador



Razão Social: PHABLO MIRANDA DE JESUS 12561422631
Nome Fantasia: COGUMELLO ART E IMPRESSOES GRAFICAS
CNPJ: 37.492.272/0001-66 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018407
Endereço: Rua Maranhão, 160, 1º ANDAR, APT 01, Triângulo Novo, Cep:35430129, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3881-2942 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Arte 1:
R\$ 60,00 + R\$ 45,00(3 tamanhos adicionais)

Arte 2:
R\$ 60,00 + R\$ 45,00(3 tamanhos adicionais)

Arte 3
R\$90,00

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Código CNAE 1813099	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 300,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 300,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 300,00 ✓	Valor Líquido R\$ 300,00 ✓	

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	NU PAGAMENTOS S.A. - 18236120
Agência/Conta destino:	0001/000047895730-9
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	PHABLO MIRANDA DE JESUS
CPF/CNPJ do destinatário 1:	37492272000166
Valor (R\$):	300,00 ✓
Valor da tarifa (R\$):	10,45
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	08/09/2021
Nr. Doc:	140573
Número de Controle CAIXA:	140573

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/4



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 6155ad52 Nº NFS-e: 2021/4	Data de Emissão: 30/09/2021 09:28:02 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
Nome Fantasia: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
CNPJ: 40.443.203/0001-77 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018480
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35, , Triângulo, Cep:35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: () E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresário Individual

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de monitoria de oficinas de teatro e direção de espetáculo.
Projeto Arte em Cena- Termo de colaboração OSC 105/2021.
Ref. 2ª parcela - mês de setembro de 2021.

Observações

Dados para Pagamento:
Thiago de Souza Oliveira
40.443.203.0001-77
Ag. 001. Conta: 11180998-2
Banco: 026 - Nu Pagamentos S.A

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código CNAE 8592999	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 900,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 900,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 900,00 ✓	Valor Líquido R\$ 900,00 ✓	

Recebemos de THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		RECEBEMOS 30/09/2021 Thiago Souza Assinatura
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	NU PAGAMENTOS S.A. - 18236120
Agência/Conta destino:	0001/000000000000-0
Tipo de conta destino:	PG
Nome do destinatário 1:	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ do destinatário 1:	40443203000177
Valor (R\$):	900,00 ✓
Valor da tarifa (R\$):	10,45
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	30/09/2021
Nr. Doc:	122659
Histórico:	AULAS DE TEATRO SETEMBRO
Número de Controle CAIXA:	122659

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE

Conta: 0146 | 003 | 00003762-0

Mês: Outubro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.068,65 C
26/10/2021	114963	ENVIO TED	900,00 D	4.168,65 C
26/10/2021	114963	DOC/TED INTERNET	10,45 D	4.158,20 C
29/10/2021	138752	ENVIO TED	900,00 D	3.258,20 C
29/10/2021	139562	ENVIO TED	300,00 D	2.958,20 C
29/10/2021	291456	ENVIO TEV	200,00 D	2.758,20 C
29/10/2021	138752	DOC/TED INTERNET	10,45 D	2.747,75 C
29/10/2021	139562	DOC/TED INTERNET	10,45 D	2.737,30 C
29/10/2021	000140	TR TEV IBC	1,20 D	2.736,10 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/2



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 6176ff4f Nº NFS-e: 2021/2	Data de Emissão: 25/10/2021 16:02:39 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: WILLIAM JUNIOR SANTOS OLIVEIRA 10742198642
Nome Fantasia: WILLIAM JUNIOR SANTOS OLIVEIRA 10742198642
CNPJ: 40.674.645/0001-24 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018901
Endereço: Rua José Pinheiro Brandão, 66, , São Pedro, Cep:35430284, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 9835-14037 E-mail: williamjunior134@hotmail.com
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Confeção de 40 camisas para o Projeto Arte em Cena realizado pela Associação Cultural Viver com Arte.

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Código CNAE 1813001	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 900,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 900,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 900,00	Valor Líquido R\$ 900,00	

Recebemos de WILLIAM JUNIOR SANTOS OLIVEIRA 10742198642 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.			NFS-e 2021/2
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor		

RECEBEMOS

26/10/2021

Assinatura: _____ ISO



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	341 - ITAU 00000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1481 / 00000021284-1
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	WILLIAN JUNIOR SANTOS OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	107.421.986-42
Valor:	R\$ 900,00 ✓
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	CAMISAS PROJETO ARTE EM CENA

Data de débito:	26/10/2021
Data / Hora da operação:	26/10/2021 - 09:43:22

Código da operação:	00114963
Chave de segurança:	XCH5344ZJQU82G14

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/8



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 617bfd71 Nº NFS-e: 2021/8	Data de Emissão: 29/10/2021 10:56:01 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
Nome Fantasia: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
CNPJ: 40.443.203/0001-77 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 76018480
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35, , Triângulo, Cep:35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: () **E-mail:**
Incentivador Cultural: Não **Simples Nacional:** Optante **Regime Especial:** Microempresario Individual

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de monitoria de oficinas de teatro e direção de espetáculo.
Projeto Arte em Cena - Termo de colaboração OSC 105/2021.
Ref. 3ª Parcela - Mês de Outubro de 2021.

Observações

DADOS PARA PAGAMENTO
Thiago de Souza Oliveira
40.443.203.0001-77
Ag. 001 - Conta 11180998-2
Banco: 026 - Nu Pagamentos S.A

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código CNAE 8592999	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 900,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 900,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 900,00	Valor Líquido R\$ 900,00 ✓	

Recebemos de THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.			NFS-e 2021/8
Data de recebimento		Assinatura e Documento do recebedor	

RECEBEMOS

29/10/2021

Thiago Souza

Assinatura por extenso



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 0000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00011180998-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	40.443.203/0001-77
Valor:	R\$ 900,00 ✓
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	MONITORIA DE OFICINAS DE TEATRO ARTE EM CENA OUTUBRO

Data de débito:	29/10/2021
Data / Hora da operação:	29/10/2021 - 11:05:04

Código da operação:	00138752
Chave de segurança:	P8LAWVS28409GXHT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/8



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 617bcd65 Nº NFS-e: 2021/8	Data de Emissão: 29/10/2021 07:31:01 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623
Nome Fantasia: MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623
CNPJ: 42.431.351/0001-05 Insc. Estadual: Insc. Municipal: 76018760
Endereço: Rua Humberto Bartolomeu, 116, Fundos, São Geraldo, Cep:35430176, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 9983-55484 E-mail: marcosverly.music@hotmail.com
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIÂNGULO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG
E-mail:

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS DE WORKSHOP MUSICAL PARA PROJETO ARTE ARTE EM CENA REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVER COM ARTE.
TERMO DE COLABORAÇÃO OSC. 105/2021.
REF. AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código CNAE 9001902	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 300,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 300,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 300,00	Valor Líquido R\$ 300,00	

Recebemos de MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.			NFS-e 2021/8
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor		

RECEBEMOS

29/10/2021

Assinatura por extenso



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 0000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00060395485-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS VINICIUS VERLY
CPF/CNPJ:	103.338.406-23
Valor:	R\$ 300,00 ✓
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	WORKSHOP MUSICAL PROJETO ARTE EM CENA

Data de débito:	29/10/2021
Data / Hora da operação:	29/10/2021 - 11:09:15

Código da operação:	00139562
Chave de segurança:	TNE2EJCX3F9YS6H7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

Estado de MINAS GERAIS
Av. Caetano Marinho 306 - Centro
CEP 35430-001 - PONTE NOVA

C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - INSC. EST.: Isento

FONE: (31)3819-5454

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)

1ª VIA
Usuário do Serviço

NOTA FISCAL
Nº 88885

UNIDADE EMISSANTE

DATA DA EMISSÃO

29/10/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO

01 - Trabalho sem Vínculo empregatício

COD. DA OPERAÇÃO

12

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: 097064 - DAYANE CRISTINA MARQUE S SILVA
ENDEREÇO: Rua Manoel Mayrink Neto 175 A Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Ponte Nova CEP: 35430-770
C.N.P.J./CPF: 018.324.966-60

PIS:
ESTADO: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME: 093326 - ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
ENDEREÇO: Rua Virgílio José de Almeida 35 Não informado Triângulo
MUNICÍPIO: Ponte Nova CEP: 35430-160
C.N.P.J./CPF: 37.717.392/0001-14

ESTADO: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

Nº ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
---------	-------	-------------------------	------------	-------------

1

1,00

INSTRUTORA DE DANÇA

200,00

200,00

ISSQN SERÁ PAGO PELO PRESTADOR DO SERVIÇO

RECEBEMOS

29/10/2021

Assinatura por extenso

A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO

ISSQN	BASE ISSQN	VALOR ISSQN	IRRF	BASE IRRF	VALOR IRRF	SUB-TOTAL R\$	
3,00 %	200,00	6,00	0,00 %	178,00	0,00	200,00	
						ISSQN R\$	6,00
						I.R.R.F. R\$	0,00
						I.N.S.S. R\$	22,00
Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00							
Não Cadastrado							
Não Cadastrado						TOTAL R\$	200,00

NOTA FISCAL

Nº 88885

RECEBEMOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.

DATA

ASS:

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0146 / 003 / 00003762-0**Conta destino:** 4375 / 1288 / 000763413561-6**Nome destinatário:** DAYANE CRISTINA MARQUES SILVA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 200,00 ✓**Data de débito:** 29/10/2021**Data/hora da operação:** 29/10/2021 14:56:32**Código da operação:** 440913791**Chave de segurança:** ZEXL7Y68R7T29X45**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/10



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 617cc906 Nº NFS-e: 2021/10	Data de Emissão: 30/10/2021 01:24:38 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador



Razão Social: PHABLO MIRANDA DE JESUS 12561422631
Nome Fantasia: COGUMELLO ART E IMPRESSOES GRAFICAS
CNPJ: 37.492.272/0001-66 Insc. Estadual: Insc. Municipal: 76018407
Endereço: Rua Maranhão, 160, 1º ANDAR, APT 01, Triângulo Novo, Cep:35430129, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3881-2942 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Banners de divulgação projeto arte em cena:

- 1 Banner 120x80cm R\$ 85,00
- 1 Banner 150x100cm R\$ 120,00

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Código CNAE 1813099	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 205,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 205,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 205,00	Valor Líquido R\$ 205,00	

Recebemos de PHABLO MIRANDA DE JESUS 12561422631 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/10
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 0000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00047895730-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PHABLO MIRANDA DE JESUS
CPF/CNPJ:	37.492.272/0001-66
Valor:	R\$ 205,00 ✓
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MATERIAL DE DIVULGACAO
Histórico:	

Data de débito:	03/11/2021
Data / Hora da operação:	03/11/2021 - 11:09:42

Código da operação:	00146490
Chave de segurança:	52ZGN5HSFTWYYCG7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE

Conta: 0146 | 003 | 00003762-0

Data: 02/12/2021 - 15:29

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.158,20 C
29/10/2021	138752	ENVIO TED	900,00 D	3.258,20 C
29/10/2021	139562	ENVIO TED	300,00 D	2.958,20 C
29/10/2021	291456	ENVIO TEV	200,00 D	2.758,20 C
29/10/2021	138752	DOC/TED INTERNET	10,45 D ✓	2.747,75 C
29/10/2021	139562	DOC/TED INTERNET	10,45 D ✓	2.737,30 C
29/10/2021	000140	TR TEV IBC	1,20 D ✓	2.736,10 C
03/11/2021	146490	ENVIO TED	205,00 D	2.531,10 C
03/11/2021	031112	ENVIO TEV	280,00 D	2.251,10 C
03/11/2021	146490	DOC/TED INTERNET	10,45 D ✓	2.240,65 C
03/11/2021	000140	TR TEV IBC	1,20 D ✓	2.239,45 C
09/11/2021	118334	ENVIO TED	550,00 D	1.689,45 C
09/11/2021	118334	DOC/TED INTERNET	10,45 D ✓	1.679,00 C
10/11/2021	000341	CRED TED	727,50 C	2.406,50 C
10/11/2021	000341	CRED TED	291,00 C	2.697,50 C
12/11/2021	000341	CRED TED	2.037,00 C	4.734,50 C
12/11/2021	152134	ENVIO TED	1.018,50 D	3.716,00 C
12/11/2021	152134	DOC/TED INTERNET	10,45 D ✓	3.705,55 C
23/11/2021	119695	ENVIO TED	2.037,00 D	1.668,55 C
23/11/2021	119695	DOC/TED INTERNET	10,45 D ✓	1.658,10 C
25/11/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D ✓	1.609,10 C
30/11/2021	302343	CRED PIX	155,90 C	1.765,00 C
30/11/2021	133889	ENVIO TED	900,00 D	865,00 C
30/11/2021	134821	ENVIO TED	300,00 D	565,00 C
30/11/2021	301015	ENVIO TEV	200,00 D	365,00 C
30/11/2021	133889	DOC/TED INTERNET	10,45 D ✓	354,55 C
30/11/2021	134821	DOC/TED INTERNET	10,45 D ✓	344,10 C
30/11/2021	000140	TR TEV IBC	1,20 D ✓	342,90 C

Valores creditados indevidamente
na conta da Subvenção da Entidade.

Referem-se à prestação de serviço em
eventos da prefeitura.



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/24



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 6170085d Nº NFS-e: 2021/24	Data de Emissão: 20/10/2021 09:15:25 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
Nome Fantasia: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018249
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35 - Triângulo, Cep: 35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-4917 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Não optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ: 23.804.149/0001-29 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: AVENIDA CAETANO MARINHO, 306, CENTRO - CEP 35.430-000 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 3817-1980
E-mail: contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

Apresentação de Teatro de 40 minutos, para o evento Dia das Crianças, no
dia 12/10, promovido pela SEMCT. PROCESSO Nº 004/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Observações

DADOS PARA PAGAMENTO:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 0146 - OP. 003 - CC. 3781-7

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

12.01 - Espetáculos teatrais.

Código CNAE 9493600	ISSQN Retido Sim	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 750,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incobrigado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 750,00
Alíquota 3,00	Valor do ISSQN R\$ 22,50	Valor Total R\$ 750,00	Valor Líquido R\$ 727,50	

Recebemos de ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/24
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

NAF

NE: 7150-001 Pg em 10/11/2021

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	341
Agência e Conta do remetente:	1481/000000024057-8
Nome do remetente 1:	PM PONTE NOVA PGTO DIVERSOS
CPF/CNPJ do remetente 1:	23804149000129
Valor (R\$):	727,50
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	10/11/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

	Município de Ponte Nova - MG Secretaria Municipal de Fazenda Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG	NÚMERO DA NOTA FISCAL 2021/28 
	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61842430 Nº NFS-e: 2021/28	Data de Emissão: 04/11/2021 15:19:28 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
Nome Fantasia: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 76018249
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35 - Triângulo, Cep:35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-4917 **E-mail:**
Incentivador Cultural: Não **Simples Nacional:** Não optante **Regime Especial:** Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ: 23.804.149/0001-29 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: AVENIDA CAETANO MARINHO, 306, CENTRO - CEP 35.430-000 - PONTE NOVA - MG **Tel:** (31) 3817-1980
E-mail: contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

Contratação da Associação Cultural Viver com Arte, para apresentação de Teatro de 1h e 30 minutos, para o evento Romeu e Julieta, no dia 30/10, promovido pela SIEMCT PROCESSO Nº 004/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Observações

DADOS PARA PAGAMENTO:
 DADOS PARA PAGAMENTO:
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 AG: 0146 - OP: 003 - CC: 3781-7

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

12.01 - Espetáculos teatrais.

Código CNAE 9493600	ISSQN Retido Sim	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 2.100,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.100,00
Alíquota 3,00	Valor do ISSQN R\$ 63,00	Valor Total R\$ 2.100,00	Valor Líquido R\$ 2.037,00	

Recebemos de ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/28
Data de recebimento	Assinatura e Documento do Recebedor	

Nº 8343.001 - PG em 12/11/2021



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 00000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00011180998-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	40.443.203/0001-77
Valor:	R\$ 2.037,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	EVENTO ANIV DE PONTE NOVA
Histórico:	

Data de débito:	23/11/2021
Data / Hora da operação:	23/11/2021 - 10:07:05

Código da operação:	00119695
Chave de segurança:	AQ28ZH3UGJ3T31VG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	341
Agência e Conta do remetente:	1481/000000024057-8
Nome do remetente 1:	PM PONTE NOVA PGTO DIVERSOS
CPF/CNPJ do remetente 1:	23804149000129
Valor (R\$):	2.037,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	12/11/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/25



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61700ad4 Nº NFS-e: 2021/25	Data de Emissão: 20/10/2021 09:25:56 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
Nome Fantasia: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018249
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35, Triângulo, Cep:35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-4917 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Não optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ: 23.804.149/0001-29 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: AVENIDA CAETANO MARINHO, 306, CENTRO - CEP 35.430-000 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 3817-1980
E-mail: contabilidade@pontenova.mg.gov.br

Discriminação dos Serviços

Contratação do oficineiro Associação Cultural Viver com Arte, para apresentação de Oficinas de Dança, para o evento Dia das Crianças, no dia 12/10, promovido pela SEMCT. PROCESSO Nº 258/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020.

Observações

DADOS PARA PAGAMENTO:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
AG.0146 - OP.003 - CC. 3781-7

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
12.01 - Espetáculos teatrais

Código CNAE 9493600	ISSQN Retido Sim	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 300,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 300,00
Alíquota 3,00	Valor do ISSQN R\$ 9,00	Valor Total R\$ 300,00	Valor Líquido R\$ 291,00	

Recebemos de ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/25
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

NE 7148-001 - PG em 10/11/21

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	341
Agência e Conta do remetente:	1481/000000024057-8
Nome do remetente 1:	PM PONTE NOVA PGTO DIVERSOS
CPF/CNPJ do remetente 1:	23804149000129
Valor (R\$):	291,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	10/11/2021

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	NU PAGAMENTOS S.A. - 18236120
Agência/Conta destino:	0001/000011180998-2
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ do destinatário 1:	40443203000177
Valor (R\$):	1.018,50
Valor da tarifa (R\$):	10,45
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	12/11/2021
Nr. Doc:	152134
Histórico:	CREDECIMENTO FESTA DAS CRIANCAS SECRETARIA DE CUL
Número de Controle CAIXA:	152134

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL

2021/23



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61804e6a Nº NFS-e: 2021/23	Data de Emissão: 01/11/2021 17:30:34 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: CRIATIVO VIDEO LTDA - ME
Nome Fantasia: CRIATIVO VIDEO
CNPJ: 12.209.732/0001-75 Insc. Estadual: Insc. Municipal: 76013627
Endereço: AVN Custódio Silva, 992, SALA 01, Centro, Cep:35430026, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 3817-1424 E-mail: criativovideo@hotmail.com
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Edição de vídeo para a Associação Cultural Viver com Arte

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.

Código CNAE 7420004	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 280,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 280,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 280,00	Valor Líquido R\$ 280,00	

Recebemos de CRIATIVO VIDEO LTDA - ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/23
Data de recebimento	Assinatura e Documento do recebedor	

RECEBEMOS

01/11/2021

Assinatura por extenso

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE**Conta origem:** 0146 | 003 | 00003762-0**Conta destino:** 0146 | 003 | 00000984-8**Nome destinatário:** CRIATIVO VIDEO LTDA ME**Valor:** R\$ 280,00 ✓**Identificação da operação:** EDICAO DE VIDEO**Data de débito:** 03/11/2021**Data/hora da operação:** 03/11/2021 11:12:40**Código da operação:** 091815319**Chave de segurança:** 6M6LH7J30RMF7JRR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/6



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61832e51 Nº NFS-e: 2021/6	Data de Emissão: 03/11/2021 21:41:53 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: AVM PRODUTORA LTDA
Nome Fantasia: AVM PRODUTORA
CNPJ: 42.237.363/0001-95 Insc. Estadual: Insc. Municipal: 76018710
Endereço: Avenida Francisco Vieira Martins, 291, APT 01, Palmeiras, Cep:35430226, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 9887-17692 E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Gravação de vídeo para Associação Cultural Viver com Arte.

Observações

Banco Inter (077)
Agência: 0001
Conta: 14456197-2
Favorecido: AVM Produtora Ltda.
CNPJ: 42.237.363/0001-95
Pix: 42.237.363/0001-95

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Código CNAF 5911199	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 550,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 550,00
Alíquota 2,00	Valor do ISSQN R\$ 11,00	Valor Total R\$ 550,00	Valor Líquido R\$ 550,00	

Recebemos de AVM PRODUTORA LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/6
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Agência/Conta destino:	0001/000014456197-2
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	AVM PRODUTORA LTDA
CPF/CNPJ do destinatário 1:	42237363000195
Valor (R\$):	550,00 ✓
Valor da tarifa (R\$):	10,45
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	09/11/2021
Nr. Doc:	118334
Número de Controle CAIXA:	118334

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

Estado de MINAS GERAIS

Av. Caetano Marinho 306 - Centro

CEP 35430-001 - PONTE NOVA

C.N.P.J.: 23.804.149/0001-29 - INSC. EST.: Isento

FONE: (31)3819-5454

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)**1ª VIA**

Usuário do Serviço

NOTA FISCALNº **88946**

UNIDADE EMITENTE

DATA DA EMISSÃO

29/11/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO

01 - Trabalho sem Vinculo empregatício

COD. DA OPERAÇÃO

12

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: 097064 - DAYANE CRISTINA MARQUE S SILVA

ENDEREÇO: Rua Manoel Mayrink Neto 175 A Novo Horizonte

PIS:

MUNICÍPIO: Ponte Nova

CEP: 35430-770

ESTADO: MG

C.N.P.J/CPF: 018.324.966-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL ...-

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME: 093326 - ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE

ENDEREÇO: Rua Virgílio José de Almeida 35 Não informado Triângulo

MUNICÍPIO: Ponte Nova

CEP: 35430-160

ESTADO: MG

C.N.P.J/CPF: 37.717.392/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL ...-

Nº ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	1,00	INSTRUTORA DE ARTES	200,00	200,00			
		ISSQN SERÁ PAGO PELO PRESTADOR DO SERVIÇO					
A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO							
			SUB-TOTAL R\$:	200,00			
ISSQN	BASE ISSQN	VALOR ISSQN	IRRF	BASE IRRF	VALOR IRRF	ISSQN R\$	
3,00 %	200,00	6,00	0,00 %	178,00	0,00	6,00	
			INSS	BASE INSS	VALOR INSS	IRRF R\$	
			11,00 %	200,00	22,00	0,00	
FUNKIONÁRIO EXPEDIDOR			Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00			INSS R\$	22,00
			Não Cadastrado				
			Não Cadastrado			TOTAL R\$:	200,00

NOTA FISCALNº **88946**

RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.

DATA 29/11/2021

ASS:

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Conta destino:	4375 3701 000763413561-6

Nome destinatário:	DAYANE CRISTINA MARQUES SILVA
Valor:	R\$ 200,00 ✓
Identificação da operação:	WHORKSHOP DE DANCA

Data de débito:	30/11/2021
Data/hora da operação:	30/11/2021 10:15:28

Código da operação:	001152740
Chave de segurança:	XEJ2M92RVN8SA5EE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/12



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61a61e52 Nº NFS-e: 2021/12	Data de Emissão: 30/11/2021 09:51:30 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
Nome Fantasia: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602
CNPJ: 40.443.203/0001-77 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018480
Endereço: Rua Virgílio José de Almeida, 35, , Triângulo, Cep:35430160, PONTE NOVA - MG
Telefone: () E-mail:
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresário Individual

Dados do Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIANGULO VELHO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 9810-90541
E-mail: vivercomartepn@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Prestação de Serviços de Monitoria de oficinas de teatro e direção de espetáculos.
Projeto Arte em Cena - termo de colaboração OSC 105/2021.
Ref. 4º parcela - Mês de novembro de 2021.

Observações

Dados para Pagamento:
Thiago de Souza Oliveira
40.443.203.0001-77
Ag. 001 - Conta 11180998-2
Banco 0260 - Nu Pagamentos S.A

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código CNAE 8592999	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 900,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 900,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 900,00	Valor Líquido R\$ 900,00	

Recebemos de THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA 09563039602 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/12
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

RECEBEMOS

30/11/2021

Thiago de Souza Oliveira
Assinatura por extenso



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 0000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00011180998-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	40.443.203/0001-77
Valor:	R\$ 900,00 ✓
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	MONITORIA OFICINAS DE TEATRO NOVEMBRO

Data de débito:	30/11/2021
Data / Hora da operação:	30/11/2021 - 10:00:51

Código da operação: 00133889

Chave de segurança: PS9T83JA0UTTYMJE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Município de Ponte Nova - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2021/13



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 61a4fdbd Nº NFS-e: 2021/13	Data de Emissão: 29/11/2021 13:20:13 Data Emissão RPS:
--	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: **MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623**
Nome Fantasia: MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623
CNPJ: 42.431.351/0001-05 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 76018760
Endereço: Rua Humberto Bartolomeu, 116, Fundos, São Geraldo, Cep:35430176, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 9983-55484 E-mail: marcosverly.music@hotmail.com
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE**
CNPJ: 37.717.392/0001-14 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA, 35, TRIÂNGULO - CEP 35.430-160 - PONTE NOVA - MG
E-mail:

Discriminação dos Serviços

REFERENTE AULAS DE CANTO NO MÊS DE NOVEMBRO/2021

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código CNAE 9001902	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 300,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 300,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 300,00 ✓	Valor Líquido R\$ 300,00	

Recebemos de MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623 os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2021/13
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	

RECEBEAMOS

29/11/2021

Assinatura por extenso



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0146 003 00003762-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO CUL E ART VIV E ARTE
CPF/CNPJ:	37.717.392/0001-14

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 0000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00060395485-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARCOS VINICIUS VERLY
CPF/CNPJ:	103.338.406-23
Valor:	R\$ 300,00 ✓
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	WORKSHOP MUSICAL ARTE EM CENA 2 PARCELA

Data de débito:	30/11/2021
Data / Hora da operação:	30/11/2021 - 10:05:03

Código da operação:	00134821
Chave de segurança:	AX02WRLXU03TGAHX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato**

Cliente: ASSOCIACAO CUL E ART VIV C ARTE

Conta: 0146 | 003 | 00003762-0

Data: 02/12/2021 - 15:31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	342,90 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/12/2021	021502	CRED PIX	22,10 C	365,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Vitoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Rua: Virgílio José de Almeida – 35 – Triangulo – Ponte Nova – MG.
Tel: (31) 98109-0541 – vivercomartepn@hotmail.com
37.717.392\0001-14

DECLARAÇÃO:

Eu Thiago de Souza Oliveira, portador do CPF: 095.630396-02, presidente da Associação Cultural e Artística Viver com Arte, declaro para fins de prestação de contas referente a subvenção municipal (termo de colaboração 105\2021), que os valores que constam no extrato do mês de novembro (00341) Foram depositados por engano nesta conta.

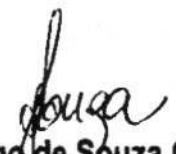
Os valores são referentes a serviço prestado pela Associação à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de edital de credenciamento.

10/11/2021	000341	CRED TED	727,90 C	2.406,50 C
10/11/2021	000341	CRED TED	291,00 C	2.697,50 C
12/11/2021	000341	CRED TED	2.027,00 C	4.724,50 C

Para maior clareza, firmamos a presente.

Ponte Nova, 03 de Dezembro de 2021.

**Associação Cultural e Artística
Viver com Arte
37.717.392/0001-14
SNIIC: SP-18432
CMAS - 099 / CMDCA 012**


Thiago de Souza Oliveira.
Presidente da Associação Cultural Viver com Arte.

COMPROVANTE DE RECURSO PRÓPRIO

NU

Comprovante de transferência

01-07-2021 15:00:49

Valor R\$ 1.000,00

Tipo de transferência Crédito

Destino

Nome AS - AGRICULTURA S.A. - FICHA

CNPJ 07.040.100/0001-11

Instituição BANCO BRASILEIRO DE COMÉRCIO

Agência 0001

Conta 1234

Tipo de conta Conta Corrente

Origem

Nome BANCO DE PAGAMENTOS S.A. - FICHA

Instituição Banco Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 18.236.120/0001-58

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202111301706s1548651V2P

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda

NU

Comprovante de transferência

01-07-2021 15:00:39

Valor R\$ 1.000,00

Tipo de transferência Crédito

Destino

Nome AS - AGRICULTURA S.A. - FICHA

CNPJ 07.040.100/0001-11

Instituição BANCO BRASILEIRO DE COMÉRCIO

Agência 0001

Conta 1234

Tipo de conta Conta Corrente

Origem

Nome BANCO DE PAGAMENTOS S.A. - FICHA

Instituição Banco Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 18.236.120/0001-58

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202112021802s1538789M5J

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda